PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo

Diário da Justiça
Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ivan Ricardo Garisio Sartori

Ano VI • Edição 1504 • São Paulo, Segunda-feira, 23 de Setembro de 2013 www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 88.573/2012 – FOROS REGIONAIS DA CAPITAL: I – SANTANA, IV – LAPA e XI – PINHEIROS – VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/09/2013, no contexto do Plano de Unificação, Modernização e Alinhamento – PUMA, objeto do Comunicado nº 85/2012, diante da necessidade de capacitação dos funcionários para utilização do novo sistema para o processamento eletrônico, o que se mostra inviável com o curso normal dos serviços cartorários, autorizou a suspensão do atendimento ao público e dos prazos processuais para os Foros Regionais da Capital: I – Santana, IV – Lapa e XI – Pinheiros – Varas dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 23 a 27 de setembro de 2013.

Serão mantidas a recepção de petições por meio de protocolo integrado, a protocolização de casos urgentes, a realização das audiências já designadas, o atendimento de casos urgentes, aí incluídos os novos processos, bem como a expedição de guias de levantamento e certidões de honorários, em cumprimento de despachos, decisões e sentenças proferidos antes do início da suspensão do atendimento ao público.

Pede-se a compreensão dos Srs. Promotores, Defensores, Procuradores, Advogados e Jurisdicionados.

COMUNICADO Nº 431/2013

A Presidência do Tribunal de Justiça comunica, para conhecimento, a composição da Comissão do 184º Concurso de Ingresso na Magistratura, em virtude da renúncia do Doutor **ARMANDO LUIZ ROVAI**.

Presidente: Desembargador **CESAR LACERDA**
Suplente: Desembargador EVERALDO DE MELO COLOMBI

Seção de Direito Público
Titular: Desembargador **RAYMUNDO AMORIM CANTUÁRIA**
Suplente: Desembargador JOSÉ HELTON NOGUEIRA DIEFENTHÄLER JÚNIOR

Seção de Direito Privado
Titular: Desembargador **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**
Suplente: Desembargadora ZÉLIA MARIA ANTUNES ALVES

Seção Criminal
Titular: Desembargador **ROBERTO GALVÃO DE FRANÇA CARVALHO**
Suplente: Desembargador CARLOS VICO MAÑAS

Representante da O.A.B.
Titular: Doutor **RICARDO CHOLBI TEPEDINO**
Suplente: Doutor FLÁVIO PEREIRA LIMA

COMUNICADO Nº 15/2013 - TURMA ESPECIAL – ALTERAÇÃO

A Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça comunica a indicação do Desembargador Henrique Harris Júnior da 14ª Câmara de Direito Público, para compor a Turma Especial de Direito Público, ficando como suplente o Desembargador Octavio Machado de Barros.

Samuel Alves de Melo Júnior
Presidente da Seção de Direito Público

(17, 19 e 23/09/13)

PORTARIA Nº 8.810/2013

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador **JOSÉ GASPAR GONZAGA FRANCESCHINI**, na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos, nos termos do art. 49, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (RITJSP), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as matérias a serem disciplinadas pela Comissão de Assuntos Administrativos (art. 43, inciso VI, e art. 49, "a" e "b", ambos do RITJSP),

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos processos discutidos na última reunião realizada em 27 de agosto de 2013, bem como analisar as diligências deliberadas pela Comissão,

R E S O L V E:

1 - Designar o dia **24 de setembro de 2013**, às **10:00 horas**, para a próxima reunião da Comissão de Assuntos Administrativos, a ser realizada no Gabinete da Vice-Presidência.

2 - Convidar os integrantes da referida Comissão, expedindo-se o necessário para a ciência de todos.

3 - Convidar a Ilustríssima Senhora Helena Yaeco Fujita Azuma, Secretária de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça – SOF, para expor à Comissão o funcionamento, estrutura, planejamento e dificuldades enfrentadas pela Secretaria, oficiando-se.

4 - Juntar cópia desta Portaria em todos os processos afetos à Comissão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de setembro de 2013.

(a) **JOSÉ GASPAR GONZAGA FRANCESCHINI**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

(10, 16 e 23/09/2013)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ivan Ricardo Garisio Sartori**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Autoridades e Servidores para a **Reunião de Trabalho de Administração Participativa da 45ª Circunscrição Judiciária** – **Mogi das Cruzes**, a realizar-se no dia **24 de setembro** de 2013 (terça-feira), no **Fórum da Comarca de Mogi das Cruzes**, na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, conforme programação abaixo:

das **10 às 11 horas** – Servidores da 45ª Circunscrição Judiciária
das **11 às 11h30** – Autoridades Locais
das **11h30 às 12h30** – Juízes da 45ª Circunscrição Judiciária

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ivan Ricardo Garisio Sartori**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Sessão Solene de Outorga do "Colar do Mérito Judiciário"** ao General de Exército **Adhemar da Costa Machado Filho**, Comandante do Comando Militar do Sudeste, ao Desembargador Federal **Newton De Lucca**, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e ao Juiz Coronel **Orlando Eduardo Geraldi**, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, a realizar-se no dia **27 de setembro** de 2013 (sexta-feira), às **17 horas**, no Palácio da Justiça - Salão Nobre "Ministro Costa Manso", 5º andar, sala 501, Centro - São Paulo/SP.

Coordenadoria do Centro de Treinamento e Apoio aos Servidores do Tribunal de Justiça - CETRA - SPr 2

CETRA

CENTRO DE TREINAMENTO E APOIO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AULAS MAGNAS E CETRA JUNTOS ÀS SEXTAS-FEIRAS NA SALA DO SERVIDOR

REALIZAÇÃO:

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA,

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Local: "SALA DO SERVIDOR"
Fórum João Mendes Junior
Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link CETRA).
Horário: das 10h00 às 12h00

Apoio: DIRETORIA DO FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR, CENTRO DE APOIO AOS JUÍZES - CAJ, SPRH, STI E SPI

Programação:

Dia 04-10-2013 (sexta-feira)

Tema: "MOTIVAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO". Aula com o Antropólogo **LUIZ ALMEIDA MARINS FILHO.** Antropólogo, formado pela Macquarie University - School of Behavioural Sciences da Austrália sob a orientação do renomado antropólogo do Ceilão (Sri-Lanka) Professor Dr. Chandra Jayawardena e pela Universidade de São Paulo (USP), sob a orientação da Professora Dra. Thekla Hartmann; licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba; estudou Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba; Ciência Política pela Universidade de Brasília - UnB; Negociação pela New York University, NY, EUA); Planejamento e Marketing pela Wharton School, Pennsylvannia, EUA; Antropologia Econômica e Macroeconomia pelo curso especial da London School of Economics em New South Wales; Professor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar - 1972-1982), lecionando Ecologia Humana e Antropologia; Professor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, lecionando Humanidades (FATEC-SP - 1974-1977); Professor Titular da Faculdade de Engenharia de Sorocaba lecionando Ciências do Ambiente (1977-1983); Professor Titular da Universidade de Sorocaba, lecionando Antropologia (1998-2000) e Professor Convidado em cursos de Pós-Graduação em Universidades e Faculdades no Brasil e no exterior; autor de livros.

Dia 11-10-2013 (sexta-feira)

Tema: "AÇÃO CIVIL PÚBLICA". Aula com o Juiz **JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO.** Juiz da 13ª Vara da Fazenda Pública, atualmente convocado para auxiliar na 9ª Câmara de Direito Privado. Presidente do Instituto Paulista de Magistrados – IPAM.

Conteúdo programático:

- Noções gerais: fontes, conceito, natureza jurídica e finalidade.
- Partes: legitimidade ativa e passiva. Ministério Público. Defensoria.
- Intervenção de terceiros.
- Competência.
- Petição inicial.
- A liminar e a antecipação dos efeitos da tutela.
- Citação.
- Defesa.
- Ônus da prova.
- Sentença.
- Recursos.
- Coisa julgada.
- Execução.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link CETRA.

Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.

Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula constante no comprovante de participação (das 10 às 12 horas), conforme determinação da E. Presidência.

Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.

Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.
Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.
E-mails de contato:
aulacetra.joaomendes@tjsp.jus.br
aulacetra.interior@tjsp.jus.br

CETRA

CENTRO DE TREINAMENTO E APOIO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REALIZAÇÃO:

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA,

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Local: "SALA DO SERVIDOR"
Fórum João Mendes Junior
Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link CETRA).
Horário: das 10h00 às 12h00

Apoio: DIRETORIA DO FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR, CENTRO DE APOIO AOS JUÍZES - CAJ, SPRH, STI E SPI

Programação:

Dia 01-10-2013 (terça-feira)

Tema: "COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA". Aula com a Juíza **VANESSA AUFIERO DA ROCHA.** Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Vicente. Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de São Vicente. Colaboradora da Coordenadoria da Família e Sucessões do Tribunal de Justiça de São Paulo. Colaboradora do Conselho Nacional de Justiça no Projeto Oficina de Pais e Filhos. Instrutora em Políticas Públicas em Conciliação e Mediação pelo Conselho Nacional de Justiça. Treinada em Mediação pelo New York Center for Interpersonal Development/NYCID – Staten Island – NY – USA; Pós-Graduanda em Mediação: Intervenções Sistêmicas para Resoluções de Conflitos e Disputas em diferentes Contextos – PUC-SP.

INSCRIÇÕES

Para os funcionários as inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link CETRA.
Para os não funcionários as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail **aulanucleopermanente@tjsp.jus.br**.
Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.
Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula constante no comprovante de participação (das 10 às 12 horas), conforme determinação da E. Presidência.
Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.
Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.
A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.
Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.
Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.
E-mails de contato:
aulacetra.joaomendes@tjsp.jus.br
aulacetra.interior@tjsp.jus.br

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2.1

PROCESSO Nº 37/1978 – ITANHAÉM – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/09/2013, autorizou a suspensão do atendimento ao público e dos prazos processuais da Comarca de Itanhaém, no dia 30/09/2013, sem prejuízo das questões urgentes.

PROCESSO Nº 45/1978 – BATATAIS – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/09/2013, autorizou a suspensão dos prazos processuais da Comarca de Batatais, no período de 16 a 19/09/2013.

PROCESSO Nº 186/1979 – ASSIS – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/09/2013, autorizou a suspensão dos prazos processuais da Comarca de Assis, no dia 17/09/2013.

PROCESSO Nº 17.510/2009 – PIRAJUÍ – No ofício nº 119/2013, do Doutor Eduardo Palma Pellegrinelli, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pirajuí, referente à Portaria nº 02/2013, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/09/2013, exarou o seguinte despacho: "Ciente. Arquive-se.".

SEMA 1.2.2

Nº 98.401/2013 – No expediente de interesse de Geraldo Ferreira, de 01/06/2013, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/07/2013, exarou o seguinte despacho: " (...) o Magistrado tem autorização para residir fora da Comarca tal qual certificado a fls. 06 (...) arquivem-se."

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

Nº 124.556/2013 – Representação formulada por Roberta Cova Pafaro, de 16/08/2013.
ADVOGADA: RUTE DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA NETTO - OAB/SP nº 21.689

COMUNICADO

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA publica novamente, para conhecimento, as Súmulas ratificadas pelo Colendo Órgão Especial, em sessão de 04/09/2013, nos termos do artigo 188, §§3º e 4º, do Regimento Interno, relativas à Seção de Direito Privado, com a indicação dos julgados que a originaram:

SÚMULA 94: ***A falta de pagamento da mensalidade não opera, per si, a pronta rescisão unilateral do contrato de plano ou seguro saúde, exigindo-se a prévia notificação do devedor com prazo mínimo de dez dias para purga da mora.***

Precedentes:

1ª Câmara
- Ap. 90695741620078260000 - Rel. Elliot Akel, Atibaia, j. 30.08.2011
- Ap. 91662359120068260000 - Rel. De Santi Ribeiro, São Paulo, j. 23.08.2011
- Ap. 91342677220088260000 – Rel. Paulo Eduardo Razuk, São Paulo, j. 13.09.2011

2ª Câmara
- Ap. 91414393620068260000 – Rel. Neves Amorim, Embu das Artes, j. 17.05.2011
- Ap. 01161424920078260000 – Rel. José Joaquim dos Santos, Atibaia, j. 07.06.2011

3ª Câmara
- Ap. 91457451420078260000 – Rel. Adilson de Andrade, São Paulo, j. 04.10.2011
- Ap. 91916435020078260000 – Rel. Jesus Lofrano, Santo André, j. 13.09.2011

4ª Câmara
- Ap. 91347336620088260000 – Rel. Ênio Zuliani, São Paulo, j. 02.04.2009

5ª Câmara
- Ap. 01657991420088260100 – Rel. Erickson Gavazza Marques, São Paulo, j. 13.04.2011

6ª Câmara
- Ap. 01269218320098260100 – Rel. Sebastião Carlos Garcia, São Paulo, j. 05.05.2011

7ª Câmara
- Ap. 00229194220078260000 – Rel. Pedro Baccarat, São Paulo, j. 06.07.2011

8ª Câmara
- Ap. 01363460320108260100 – Rel. Salles Rossi, São Paulo, j. 29.09.2011

9ª Câmara
- Ap. 91192125220068260000 – Rel. Grava Brazil, Piracicaba, j. 09.08.2011

10ª Câmara
- Ap. 92227536720078260000 – Rel. Coelho Mendes, São Paulo, j. 30.08.2011

SÚMULA 95: ***Havendo expressa indicação médica , não prevalece a negativa de cobertura do custeio ou fornecimento de medicamentos associados a tratamento quimioterápico.***

Precedentes:

1ª Câmara
- Ap. 91979363620078260000 – Rel. Elliot Akel, São Paulo, j. 25.10.2011
- Ap. 92525513920088260000 – Rel. Paulo Eduardo Razuk, São Paulo, j. 13.09.2011

2ª Câmara
- Ap. 92219776720078260000 – Rel. José Carlos Ferreira Alves, Santo André, j. 17.05.2011
- Ap. 00047229820108260011 – Rel. Neves Amorim, São Paulo, j. 06.09.2011

3ª Câmara
- Ap. 01208521520078260000 – Rel. Adilson de Andrade, São Paulo, j. 27.09.2011
- Ap. 00121555620108260011 – Rel. Beretta da Silveira, São Paulo, j. 10.05.2011
- Ap. 02294378420098260100 – Rel. Donegá Morandini, São Paulo, j. 22.02.2011
- Ap. 01293810920108260100 – Rel. João Pazine Neto, São Paulo, j. 05.07.2011

4ª Câmara
- Ap. 91084073520098260000 – Rel. Francisco Loureiro, Americana, j. 25.02.2010
- Ap. 00290707120098260576 – Rel. Ênio Zuliani, São José do Rio Preto, j. 25.03.2010
- Ap. 00671065020088260114 – Rel. Natan Zelinschi de Arruda, Campinas, j. 21.07.2011

5ª Câmara
- Ap. 91131924020098260000 – Rel. James Siano, São Paulo, j. 23.02.2011

6ª Câmara
- Ap. 01237896120088260000 – Rel. Sebastião Carlos Garcia, São Paulo, j. 05.08.2010

7ª Câmara
- Ap. 90578201420068260000 – Rel. Miguel Brandi, São Paulo, j. 23.03.2011

8ª Câmara
- Ap. 01779573320108260100 – Rel. Salles Rossi, São Paulo, j. 03.08.2011

9ª Câmara
- Ap. 02762447420098260000 – Rel. Galdino Toledo Junior, Jaú, j. 18.10.2011

10ª Câmara
- Ap. 91296740520058260000 – Rel. João Carlos Saletti, São Paulo, j. 16.08.2011
- Ap. 00004860620108260302 – Rel. Coelho Mendes, Jaú, j. 05.04.2011

SÚMULA 96: ***Havendo expressa indicação médica de exames associados a enfermidade coberta pelo contrato, não prevalece a negativa de cobertura do procedimento.***

Precedentes:

1ª Câmara
- Ap. 00034589420108260286 – Rel. Luiz Antonio de Godoy, Itú, j. 10.05.2011;
- Ap. 00011102120118260011 – Rel. Cláudio Godoy, São Paulo, j. 11.10.2011;
- Ap. 91881312520088260000 – Rel. Paulo Eduardo Razuk, São Paulo, j. 13.09.2011.

2ª Câmara
- Ap. 90784254420078260000 – Rel. José Joaquim dos Santos, São Paulo, j. 29.03.2011;
- Ap. 00037693220098260315 – Rel. Neves Amorim, Laranjal Paulista, j. 06.09.2011.

3ª Câmara
- Ap. 01635867320108260000 – Rel. Beretta da Silveira, São Paulo, j. 25.05.2010;
- Ap. 91321873820088260000 – Rel. Donegá Morandini, Campinas, j. 17.02.2009;
- Ap. 01160500820068260000 – Rel. Egídio Giacoia, São Paulo, j. 04.10.2011;
- Ap. 00039829220118260048 – Rel. João Pazine Neto, Atibaia, j. 18.10.2011.

4ª Câmara
- Ap. 91291783420098260000 – Rel. Maia da Cunha, São Caetano do Sul, j. 01.10.2009;
- Ap. 00168476520088260077 – Rel. Teixeira Leite, Birigui, j. 24.02.2011;
- Ap. 01611000920108260100 – Rel. Francisco Loureiro, São Paulo, j. 30.06.2011.

5ª Câmara
- Ap. 00150267620108260361 – Rel. Christine Santini, Mogi das Cruzes, j. 27.07.2011;
- Ap. 01326267620068260000 – Rel. Erickson Gavazza Marques, Santos, j. 21.09.2011.

6ª Câmara
- Ap. 90000458520108260037 – Rel. Roberto Solimene, Araraquara, j. 08.09.2011;

7ª Câmara
- Ap. 01805125720098260100 – Rel. Elcio Trujillo, São Paulo, j. 23.02.2011.

8ª Câmara
- Ap. 03328952920098260000 – Rel. Caetano Lagrasta, São Paulo, j. 29.06.2011;
- Ap. 01075942120108260100 – Rel. Salles Rossi, São Paulo, j. 08.06.2011.

9ª Câmara
- Ap. 01023172420108260100 – Rel. Grava Brazil, São Paulo, j. 09.08.2011;
- Ap. 01718714620108260100 – Rel. Galdino Toledo Junior, São Paulo, j. 26.07.2011;

10ª Câmara
- Ap. 01079996720098260011 – Rel. Coelho Mendes, São Paulo, j. 05.04.2011.

SÚMULA 97: ***Não pode ser considerada simplesmente estética a cirurgia plástica complementar de tratamento de obesidade mórbida, havendo indicação médica.***

Precedentes:

1ª Câmara
- Ap. 91192990820068260000 – Rel. Elliot Akel, São Paulo, j. 20.04.2010
- Ap. 01043526820078260000 – Rel. Luiz Antonio de Godoy, São Paulo, j. 31.05.2011

2ª Câmara
- Ap. 03398281820098260000 – Rel. José Joaquim dos Santos, São José dos Campos, j. 14.06.2011
- Ap. 91905447920068260000 – Rel. Luís Francisco Aguilar Cortez, São Paulo, j. 20.09.2011

3ª Câmara
- Ap. 00041287120108260565 – Rel. Beretta da Silveira, São Caetano do Sul, j. 04.10.2011
- Ap. 90693476020068260000 – Rel. Jesus Lofrano, São Caetano do Sul, j. 24.05.2011
- Ap. 00333652020108260576 – Rel. Donegá Morandini, São José do Rio Preto, j. 22.02.2011
- Ap. 01138327020078260000 – Rel. Adilson de Andrade, São Paulo, j. 27.09.2011

4ª Câmara
- Ap. 92153357820078260000 – Rel. Fábio Quadros, Botucatu, j. 15.09.2011
- Ap. 00455911520058260000 – Rel. Francisco Loureiro, Santo André, j. 05.03.2009

5ª Câmara
- Ap. 92214288620098260000 – Rel. James Siano, São Paulo, j. 14.09.2011

6ª Câmara
- Ap. 91474479220078260000 – Re. Sebastião Carlos Garcia, Franco da Rocha, j. 10.06.2010

7ª Câmara
- Ap. 00316787320078260071, Rel. Elcio Trujillo, Bauru, j. 02.02.2011

8ª Câmara
- Ap. 01009022020078260000 – Rel. Ribeiro da Silva, Presidente Prudente, j. 15.06.2011

9ª Câmara
- Ap. 01009035920088260003 – Rel. Galdino Toledo Junior, São Paulo, j. 18.10.2011
- Ap. 00383772120098260068 – Rel. Piva Rodrigues, Barueri, j. 20.09.2011

10ª Câmara
- Ap. 91888264720068260000 – Rel. Maurício Vidigal, São Paulo, j. 05.04.2011

SÚMULA 98: ***A competência das Câmaras Reservadas de Direito Empresarial abrange apenas os processos distribuídos após sua instalação, ressalvada a prevenção estabelecida no art. 102 do Regimento Interno.***

Precedente:

- CC 01050604520128260000 – Rel. Ênio Zuliani, São Roque, j. 30.08.2012;

SÚMULA 99: ***Não havendo, na área do contrato de plano de saúde, atendimento especializado que o caso requer, e existindo urgência, há responsabilidade solidária no atendimento ao conveniado entre as cooperativas de trabalho médico da mesma operadora, ainda que situadas em bases geográficas distintas.***

Precedentes:

1ª Câmara
- Ap. 03158610720108260000 – Rel. Rui Cascaldi, São Paulo, j. 21.09.2010;

2ª Câmara
- Ap. 91379439620068260000 – Rel. Neves Amorim, Bauru, j. 14.06.2011;

3ª Câmara
- Ap. 01311302720118260100 – Rel. Beretta da Silveira, São Paulo, j. 03.07.2012;
- AI 01966220920108260000 – Rel. Egídio Giacóia, São Paulo, j. 03.08.2010;
- Ap. 00459081320058260000 – Rel. Donegá Morandini, São Paulo, j. 04.07.2006;
- Ap. 02107424820108260100 – Rel. Jesus Lofrano, São Paulo, j. 18.09.2012;

4ª Câmara
- Ap. 90756834620078260000 - Rel. Maia da Cunha, São Paulo, j. 02.08.2007;
- Ap. 91155331520048260000 – Rel. Ênio Zuliani, Presidente Prudente, j. 28.07.2005;
- Ap. 91048273120088260000 – Rel. Teixeira Leite, São Paulo, j. 04.08.2011;

5ª Câmara
- Ap. 03423822320098260000 – Rel. Christine Santini, Araras, j. 30.05.2012;

7ª Câmara
- Ap. 03451467920098260000 – Rel. Luiz Antonio Costa, Bauru, j. 30.05.2012;
- AI 90494492720078260000 – Rel. José Carlos Ferreira Alves, Ribeirão Preto, j. 31.10.2007;

8ª Câmara
- Ap. 00161496020118260269 – Rel. Salles Rossi, Itapetininga, j. 27.06.2012;
- Ap. 90988867620038260000 – Rel. Ribeiro da Silva, Ribeirão Preto, j. 15.09.2005.

Serviço de Atendimento Psicossocial

COMUNICADO Nº 05/13

O Presidente da Comissão responsável pelo SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL AOS MAGISTRADOS E FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador Ademir de Carvalho Benedito, CONVOCA os JUÍZES COORDENADORES dos Serviços Psicossociais Clínicos do Interior, para participarem da reunião referente ao tema **"O que muda nas Unidades Psicossociais do Interior após a estruturação?".**

Data: 08 de outubro de 2013 Horário: 10:00 às 12:00 horas

Araçatuba:
Dr.Márcio Eid Sammarco;

Bauru:
Dr. Gilmar Ferraz Garmes;

Campinas:
Dr. Luiz Antônio Alves Torrano;

Marília:
Dr. José Roberto Nogueira Nascimento;

Piracicaba:
Dr. Mauro Antonini;

Ribeirão Preto:
Dr.Sylvio Ribeiro de Souza Neto;

São José dos Campos:
Dr. José Loureiro Sobrinho;

São José do Rio Preto:
Dr. Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues;

Sorocaba:
Dr. Jayme Walmer de Freitas.

Local: Serviço Psicossocial Clínico, sito à Rua Tabatinguera, 140, 1º. Andar Centro - São Paulo Capital (não tem estacionamento no prédio)
Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas junto ao Serviço Psicossocial Clínico pelos telefones: (011)3106.2636/3241.5098, com Leila.

COMUNICADO Nº 06/13

O Presidente da Comissão responsável pelo SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL AOS MAGISTRADOS E FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador Ademir de Carvalho Benedito, CONVOCA os Chefes de Seção Técnica dos Serviços Psicossociais Clínicos do Interior, para participarem da reunião referente ao tema **"O que muda nas Unidades Psicossociais do Interior após a estruturação?".**

Data: 08 de outubro de 2013 Horário: 10:00 às 12:00 horas

Araçatuba:
Fátima Aparecida Celestino de Brito Chefe de Seção Técnica(Psicóloga Judiciário);

Bauru:
Rosa Maria Ranzani Chefe de Seção Técnica (Psicóloga Judiciário);

Campinas:
Olga Neves Ferreira Velho de Arruda Chefe de Seção Técnica (Psicóloga Judiciário);

Marília:
Maristela Colombo Chefe de Seção Técnica (Psicóloga Judiciário);

Piracicaba:
Adriana de Fátima Bueno Setten Chefe de Seção Técnica (Psicóloga Judiciário);

Ribeirão Preto:
Maria Cecília Donegá Morandini Chefe de Seção Técnica (Assistente Social Judiciário);

São José dos Campos:
Maria Fátima Vidal Franco Chefe de Seção Técnica (Assistente Social Judiciário);

São José do Rio Preto:
Vanilda Lopes de Souza Tanios Chefe de Seção Técnica (Psicóloga Judiciário);

Sorocaba:
Deborah Aparecida Zago Macedo Chefe de Seção Técnica (Psicóloga Judiciário).

Frequência: Os profissionais que comparecerem ao evento deverão estar munidos de requerimento com a concordância do MM.Juiz Corregedor ao qual estiverem subordinados para que ocorra a dispensa do ponto.

Local: Serviço Psicossocial Clínico, sito à Rua Tabatinguera, 140, 1º. Andar São Paulo Capital
Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas junto ao Serviço Psicossocial Clínico pelos telefones: (011)3106.2636/3241.5098, com Leila.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 69/2013

RETIRADA DE CAIXAS CONTENDO PROCESSOS ARQUIVADOS DAS UNIDADES JUDICIAIS DAS COMARCAS E FOROS DISTRITAIS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA, por determinação da EGRÉGIA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA aos MM. Juízes de Direito das Comarcas e Foros Distritais do Interior que no mês de **OUTUBRO/2013** serão retiradas as caixas contendo processos arquivados dos seguintes locais:

Comarca	Quantidade de Caixas	Início da Auditoria	Término da Auditoria	Retirada da Transportadora
ALTINOPOLIS	300	04/10/13	04/10/13	11/10/13
AMERICANA	513	22/10/13	24/10/13	29/10/13
APARECIDA	219	15/10/13	15/10/13	22/10/13
ARARAQUARA	754	02/10/13	03/10/13	09/10/13
BANANAL	159	14/10/13	14/10/13	21/10/13
BATATAIS	181	03/10/13	03/10/13	10/10/13
BRAS CUBAS	1150	14/10/13	17/10/13	21/10/13
BRODOSKI	147	03/10/13	03/10/13	10/10/13
BROTAS	200	11/10/13	11/10/13	18/10/13
CACHOEIRA PAULISTA	89	14/10/13	14/10/13	21/10/13
CACONDE	140	10/10/13	10/10/13	17/10/13
CAMPINAS	1596	14/10/13	18/10/13	21/10/13
CASA BRANCA	180	10/10/13	11/10/13	17/10/13
CATANDUVA	276	03/10/13	04/10/13	10/10/13
COLINA	148	01/10/13	02/10/13	08/10/13
FRANCA	573	07/10/13	09/10/13	14/10/13
GUAIRA	177	01/10/13	01/10/13	08/10/13
GUARULHOS	1546	14/10/13	18/10/13	22/10/13
ITAJOBI	80	02/10/13	03/10/13	09/10/13
ITAQUAQUECETUBA	219	24/10/13	24/10/13	31/10/13
JACAREI	471	18/10/13	18/10/13	25/10/13

JOSE BONIFACIO	225	01/10/13	01/10/13	08/10/13
LIMEIRA	498	21/10/13	23/10/13	29/10/13
MACAUBAL	50	10/10/13	10/10/13	17/10/13
MOGI DAS CRUZES	410	17/10/13	18/10/13	24/10/13
MONTE ALTO	393	07/10/13	08/10/13	14/10/13
MONTE APRAZIVEL	158	11/10/13	11/10/13	18/10/13
MONTE AZUL PAULISTA	120	08/10/13	08/10/13	15/10/13
MORRO AGUDO	252	01/10/13	01/10/13	08/10/13
NOVA GRANADA	99	10/10/13	10/10/13	17/10/13
NOVA ODESSA	453	24/10/13	25/10/13	31/10/13
NOVO HORIZONTE	100	02/10/13	02/10/13	09/10/13
NUPORANGA	120	02/10/13	02/10/13	09/10/13
OLIMPIA	423	08/10/13	09/10/13	15/10/13
ORLANDIA	267	01/10/13	02/10/13	08/10/13
PALESTINA	102	07/10/13	07/10/13	14/10/13
PATROCINIO PAULISTA	125	09/10/13	09/10/13	16/10/13
PAULO DE FARIA	130	11/10/13	11/10/13	18/10/13
PEDREGULHO	132	07/10/13	07/10/13	14/10/13
PITANGUEIRAS	153	04/10/13	04/10/13	11/10/13
POTIRENDABA	77	11/10/13	11/10/13	18/10/13
RIBEIRAO PRETO	1047	01/10/13	03/10/13	08/10/13
RIO CLARO	189	21/10/13	21/10/13	29/10/13
SANTA ADELIA	142	04/10/13	04/10/13	11/10/13
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	50	11/10/13	11/10/13	18/10/13
SÃO CARLOS	243	04/10/13	04/10/13	11/10/13
SÃO JOSE DO RIO PRETO	1140	07/10/13	10/10/13	14/10/13
SÃO JOSE DOS CAMPOS	1436	21/10/13	23/10/13	29/10/13
SÃO SEBASTIAO DA GRAMA	90	21/10/13	21/10/13	29/10/13
SUMARE	243	23/10/13	23/10/13	30/10/13
SUZANO	322	23/10/13	23/10/13	30/10/13
TAMBAU	221	21/10/13	22/10/13	29/10/13
TAQUARITINGA	807	08/10/13	10/10/13	15/10/13
TAUBATE	606	15/10/13	17/10/13	22/10/13
URUPES	270	01/10/13	02/10/13	08/10/13
VILA MIMOSA	507	25/10/13	25/10/13	01/11/13
VIRADOURO	321	07/10/13	07/10/13	14/10/13

Comunica ainda que deverão ser observados os procedimentos já descritos no Comunicado nº 17/2009, publicado em 29/05/2009.

Comunica outrossim que as caixas contendo processos do Juizado Especial Cível, bem como Livros relativos a organização dos Ofícios Judiciais e Unidades Administrativas não poderão ser enviadas para armazenamento na empresa terceirizada, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial dos dias 10, 11 e 16/5/2007.

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

COMUNICADO NPMCSC 001/2013

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos informa aos magistrados deste Tribunal que a Semana Nacional de Conciliação está em sua VIII Edição e o objetivo das campanhas desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceira com os tribunais participantes do movimento pela conciliação, é disseminar em todo o país a cultura da paz e do diálogo, desestimular condutas que tendem a gerar conflitos e proporcionar às partes uma experiência exitosa de conciliação, no período de 02 a 07 de dezembro de 2013.

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo convida os magistrados a concentrarem no período o maior número de audiências em processos, nos quais exista possibilidade de conciliação.

Todas as audiências de conciliação realizadas, inclusive no sábado, serão computadas na estatística nacional, para a aferição dos resultados do movimento.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCILIARES E MEDIADORES DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE VOTORANTIM-SP, COM PRAZO ATÉ 07/10/2013.

A Doutora LUCIANA CARONE NUCCI EUGÊNIO MAHUAD, na qualidade de Juíza de Direito Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca da Votorantim, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições, até o dia 07/10/2013, para atuação como Conciliador (a) ou Mediador(a) no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Votorantim-SP. Os interessados deverão ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos, apresentar currículo completo e os documentos exigidos no artigo 3º, § 2º, do Ato Normativo nº 1/2011: 1) certificado de conclusão de curso de capacitação em conciliação ou mediação emitido por entidade devidamente habilitada pelo Núcleo, com conteúdo programático previsto nos Módulos I, II e III, da Resolução nº 125 do CNJ, ou certificado de conclusão de curso de capacitação com carga horário teórica mínima de 32 (trinta e duas) horas e certificado de conclusão do Módulo I, do Anexo I, da Resolução nº 125, do CNJ; 2) certificado de conclusão de estágio como conciliador/mediador, em que conste a carga horária mínima de 36 (trinta e seis) horas de prática; 3) certidão de antecedente cível e criminal expedida pelas Diretorias de Serviço; 4) cópia da carteira de identidade; 5) cópia do CPF; 6) cópia do título de eleitor; e 7) cópia de comprovante de endereço. Os documentos devem ser entregues no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Votorantim, situado na Av. Luiz do Patrocinio Fernandes, nº 762 Rio Acima, Votorantim-SP. E, para conhecimento de todos, expede-se o presente edital. Votorantim, 18 de setembro de 2013. Eu, Maria de Lourdes Savioli, Chefe de Seção Judiciário, preparei e conferi o presente edital. Dra. LUCIANA CARONE NUCCI EUGÊNIO MAHUAD, Juíza de Direito Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Votorantim-SP.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1.2.2

Nº 143.635/2013 – Na representação formulada pelo Doutor Norberto de Almeida Ribeiro, advogado, de 06/09/2013, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/09/2013, exarou o seguinte despacho: "Vistos. (...) desde já observo que este expediente apenas administrativo não comporta reconhecimento da alegada suspeição. Int."

ADVOGADO: NORBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO - OAB/SP nº 320.720

NOTA DE CARTÓRIO: Nos autos abaixo relacionados e nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 03/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, os interessados deverão regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, do CPF e do comprovante ou declaração de residência, nas dependências da SEMA – Secretaria da Magistratura, no 4º andar, sala 404, do Palácio da Justiça, sito à Praça Clóvis Bevilacqua, s/nº:

Nº 146.635/2013 – Representação formulada pela Doutora Helen Caroline Rabelo Rodrigues Alves, advogada, de 28/08/2013.

ADVOGADA: HELEN CAROLINE RABELO RODRIGUES ALVES - OAB/SP nº 226.469

Nº 149.523/2013 – Representação formulada pelo Doutor Jose Carlos Turella Borges, advogado, de 18/09/2013.

ADVOGADO: JOSE CARLOS TURELLA BORGES - OAB/SP nº 91.508

NOTA DE CARTÓRIO: Nos autos abaixo relacionados e nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 03/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, os interessados deverão regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, do CPF e do comprovante ou declaração de residência do representante, bem como procuração com poderes especiais, nas dependências da SEMA – Secretaria da Magistratura, no 4º andar, sala 404, do Palácio da Justiça, sito à Praça Clóvis Bevilacqua, s/nº:

Nº 147.459/2013 – Representação formulada por Marco Aurélio Fiadi, de 11/09/2013.

ADVOGADO: ADALTON A. RIBEIRO DE OLIVEIRA - OAB/SP nº 125.369

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

Nº 18.379/2013 – Representação formulada pelo Doutor Alfredo Luiz Kugelmas, advogado, de 31/01/2013.

ADVOGADO: ALFREDO LUIZ KUGELMAS – OAB/SP nº 15.335

Nº 68.404/2013 – Representação formulada pelo Doutor Paulo Rodrigues de Souza, advogado, de 19/04/2013.

ADVOGADO: PAULO RODRIGUES DE SOUZA – OAB/SP nº 128.381

Nº 124.454/2013 – Representação formulada pelo Doutor João Vinicius R. C. Mafus, advogado, de 26/07/2011, perante a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Ferraz de Vasconcelos e encaminhada a esta Corregedoria Geral.

ADVOGADO: MARCELO JOSÉ FONTES DE SOUSA - OAB/SP nº 162.760

Nº 127.653/2013 – Representação formulada pelo Doutor Rogério Calazans Plazza, advogado, de 09/08/2013.

ADVOGADO: ROGÉRIO CALAZANS PLAZZA – OAB/SP nº 160.045

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 1173/2013

A Corregedoria Geral da Justiça comunica a todos os Juízes com competência Cível e da Fazenda Pública que prestam informações ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa que a atualização dos dados deverá ser feita até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao trânsito em julgado de condenações ou à constatação de cumprimento de alguma das obrigações pelos condenados, em virtude da alteração da Resolução nº 44, de 20 de novembro de 2007, pelo Ato Normativo 0000826-07.2010.2.00.0000, de 10 de fevereiro de 2010, e pela Resolução nº 172, de 8 de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.

Texto compilado a partir da Resolução nº 50, de 25.03.08, das deliberações exaradas na 98ª Sessão Ordinária, de 9 e 10.02.10, e da Resolução nº 172, de 8.03.13.

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativo no âmbito do Poder Judiciário Nacional.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e

CONSIDERANDO as funções atribuídas ao CNJ pelo artigo 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO garantir a Constituição Federal o acesso do cidadão às informações detidas pelo Estado;

CONSIDERANDO que a sentença definitiva proferida em ações de improbidade administrativa pode constituir informação importante para as decisões dos gestores públicos;

CONSIDERANDO reger-se a Administração Pública pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência e ser a publicidade de seus atos obrigatória;

CONSIDERANDO que as informações do Poder Judiciário sobre as ações de improbidade administrativa são raramente reunidas e usualmente tratadas de forma compartimentada no âmbito de cada unidade da federação - sendo, portanto, necessária integração e compartilhamento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade - CNCIAI, o qual reunirá as informações do Poder Judiciário sobre pessoas físicas e jurídicas definitivamente condenadas por atos de improbidade no Brasil, nos termos da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, e por atos que ocasionem a inelegibilidade do réu, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.(Redação dada pela Resolução nº 172, de 8 de março de 2013).

Art. 2º A supervisão do CNCIAI compete ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e a gestão do banco de dados à Corregedoria Nacional de Justiça. (Redação dada pela Resolução nº 172, de 8 de março de 2013).

Parágrafo único. A Corregedoria Nacional de Justiça exercerá o acompanhamento administrativo do cumprimento da presente Resolução, com o auxílio das corregedorias locais. (Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 98ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0000826-07.2010.2.00.0000)

Art. 3º O juízo de execução da decisão condenatória transitada em julgado em ações de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, ou o órgão colegiado que prolatou acórdão condenatório que ocasione a inelegibilidade do réu, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, fornecerá ao CNJ, por meio eletrônico, as informações necessárias para cadastramento dos feitos. (Redação dada pela Resolução nº 172, de 8 de março de 2013).

§ 1º O cadastro deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 98ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0000826-07.2010.2.00.0000)

I - qualificação do condenado;

II - dados processuais relevantes; (Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 98ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0000826-07.2010.2.00.0000)

III - informações sobre perda da função pública e suspensão dos direitos políticos;

IV - informação sobre a aplicação de multa civil;

V - informações sobre pessoas físicas e jurídicas proibidas de contratar e receber incentivos fiscais e creditícios do Poder Público.

§ 2º A atualização dos dados deverá ser feita até o dia 10 do mês subseqüente ao trânsito em julgado de condenações ou à constatação de cumprimento de alguma das obrigações pelos condenados. (Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 98ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0000826-07.2010.2.00.0000)

Art. 4º A inclusão, alteração e exclusão de dados no sistema, decorrentes da aplicação do artigo 3º desta Resolução, serão de responsabilidade do juízo de execução da sentença condenatória das ações de improbidade administrativa ou do colegiado que prolatou acórdão que implique inelegibilidade do réu. (Redação dada pela Resolução nº 172, de 8 de março de 2013).

Art. 5º O CNCIAI terá exposição permanente através da *internet*, em setor próprio da página eletrônica do CNJ, com livre acesso, à exceção dos dados pessoais dos inscritos. (Redação dada pela Resolução nº 172, de 8 de março de 2013).

Parágrafo único. O acesso ao cadastro será restrito nas hipóteses em que a sentença condenatória ainda não tenha transitado em julgado, nos feitos em que houver decretação de sigilo. (Redação dada pela Resolução nº 172, de 8 de março de 2013).

Art. 6º O Conselho Nacional de Justiça poderá celebrar convênios com órgãos públicos, com o fim de permitir o repasse contínuo de dados ao Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa.

Art. 7º Às Corregedorias dos Tribunais caberá zelar pela veracidade e integralidade das informações decorrentes das condenações proferidas no âmbito de seu tribunal, inclusive as anteriores à data de início da vigência desta resolução. (Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 98ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0000826-07.2010.2.00.0000)

§ 1º (Revogado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 98ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0000826-07.2010.2.00.0000)

§ 2º (Revogado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 98ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0000826-07.2010.2.00.0000)

§ 3º (Revogado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 98ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0000826-07.2010.2.00.0000)

Parágrafo único. A administração do cadastro de magistrados e servidores dos tribunais competirá à respectiva corregedoria, que terá acesso a relatórios administrativos de controle. (Incluído pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 98ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0000826-07.2010.2.00.0000)

Art. 8º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ELLEN GRACIE

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita oficial a ser realizada na Comarca de **SERRA NEGRA**, no dia 24 de setembro de 2013.

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correcionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias (Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Delegados dos Serviços Extrajudiciais, etc., da sede e das cidades pertencentes à Comarca), que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correcionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de **SERRA NEGRA** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens “g”, “h” e “i”, item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER à Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de **SERRA NEGRA** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER à Delegada do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de **SERRA NEGRA** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de **ÁGUAS DE LINDÓIA** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER à Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de LINDÓIA da Comarca de **ÁGUAS DE LINDÓIA** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de **ÁGUAS DE LINDÓIA** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER à Delegada do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de **AMPARO** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de **AMPARO** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER à Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de **AMPARO** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER à Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de MONTE ALEGRE DO SUL da Comarca de **AMPARO** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de **AMPARO** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de **PEDREIRA** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de **PEDREIRA** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de **SOCORRO** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de **SOCORRO** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de **SOCORRO** que, no dia **24 de setembro de 2013,** realizará, pessoalmente, inspeção correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições e classificadores de guias de recolhimento (subitens "g", "h" e "i", item 65, Capítulo XIII, das NSCGJ) em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 1.1

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SOROCABA

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível
4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível
2º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível
6º Ofício Cível
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

7ª Vara Cível
7º Ofício Cível
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brigadeiro Tobias
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçoiaba da Serra

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

3ª Vara da Família e das Sucessões
3º Ofício da Família e das Sucessões
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

Vara da Fazenda Pública
Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal
2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal
3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal
4º Ofício Criminal

Vara da Infância e da Juventude
Ofício da Infância e da Juventude
Delegacia da Infância e da Juventude
(CASA Sorocaba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Sorocaba – CASA Sorocaba I, II e IV)
(UI/UIP – Sorocaba)
(US Sorocaba)

Vara do Júri e Execuções Criminais
Ofício do Júri e Execuções Criminais
Polícia Judiciária e Presídios
(Penitenciária "Odon Ramos Maranhão", de Iperó + Ala de Progressão)
(Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto", de Sorocaba)
(Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro", de Sorocaba + Anexo Penitenciário)
(Centro de Detenção Provisória de Sorocaba)
(Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto)

1ª Vara do Juizado Especial Cível
Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas)

2ª Vara do Juizado Especial Cível

Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Ofício do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Foro Distrital de Salto de Pirapora

Ofício Distrital
Seção de Administração Geral
Infância e Juventude
Júri
Execuções Criminais e Polícia Judiciária
Polícia Judiciária e Presídio
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Salto de Pirapora

DICOGE 1.2

PROCESSO Nº 2013/64689 - SÃO PAULO - JULIANA VENTURELLI OFFENBECKER e OUTROS - Advogado: RENATA FELDMAN HARARI, OAB/SP 269.448.
DESPACHO: Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual n.° 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. No caso, busca-se a lavratura do registro de pessoa natural. Assim, de rigor a remessa dos autos ao C. Conselho Superior da Magistratura, a quem, por força do art. 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, compete o julgamento dos recursos de dúvida. (v. Apelações Cíveis 8.720-0, 7.208-0. 6.947-0, 6.757-0, 6.826-0, 6.886-0, 19.465-0/5, 19.900-0/1, 24.858-0/0, 26.853-0/2, 27.773-0/4 e 39.587-0/8). Posto isso, encaminhem-se os presentes autos ao C. Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 18 de setembro de 2013. (a) **GUSTAVO HENRIQUE BRETAS MARZAGÃO**, Juiz Assessor da Corregedoria.

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 1995/518 – SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo Sr.ª Priscila Saffi Gobbo, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Sebastião/SP., para, excepcionalmente, responder pelo expediente da unidade vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Bento do Sapucaí/SP; no período de 13.06.2013 até 30.06.2013; b) designo a Sr.ª Daniela Pereira dos Santos, preposta escrevente substituta da unidade em questão, para responder pelo expediente da unidade vaga a partir de 01.07.2013. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 16 de setembro de 2013. (a) JOSÉ RENATO NALINI - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 95/2013

O DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Srª. Priscila Saffi Gobbo na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Sebastião, em 13 de junho de 2013, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Bento do Sapucaí;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 1995/518 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Bento do Sapucaí; já declarada em 13 de junho de 2013, sob o número 1640, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Bento do Sapucaí, excepcionalmente, no período compreendido entre 13.06.2013 a 30.06.2013, a Srª. Priscila Saffi Gobbo, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Sebastião; e a partir de 1º de julho de 2013, a Srª. Daniela Pereira dos Santos, Preposta Escrevente Substituta da Unidade vaga em questão.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 16/09/2013

PROCESSO Nº 1996/181 – REGENTE FEIJÓ
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Renata Comunale Aleixo, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, da Comarca de São José do Rio Preto, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da unidade vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó, no período de 13.06.13 a 30.06.13; b) designo o Sr. Ricardo André da Silva, preposto escrevente substituto da unidade em questão, para responder pelo expediente da unidade vaga a partir de 01.07.13. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 16 de setembro de 2013. (a) JOSÉ RENATO NALINI - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 96/2013

O DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. RENATA COMUNALE ALEIXO na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, da Comarca de São José do Rio Preto, em 13 de junho de 2013, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 1996/181- DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado;
CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó, já declarada em 13 de junho de 2013, sob o número 1660, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.
R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga em referência, excepcionalmente, no período compreendido entre 13 de junho e 30 de junho de 2013, a Sra. REGINA COMUNALE ALEIXO, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, da Comarca de São José do Rio Preto; e a partir de 01 de julho de 2013, o Sr. RICARDO ANDRÉ DA SILVA, Preposto Escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 16/09/2013

PROCESSO Nº 2003/1018 – BANANAL
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Ygor Ramos Cunha Pinheiro, Delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jardinópolis – SP, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da unidade vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São José do Barreiro da Comarca de Bananal, no período de 12.06.2013 a 17.06.2013; b) designo o Sr. Julio Cesar Marins Rodrigues, preposto escrevente substituto da unidade em questão, para responder pelo expediente da unidade vaga a partir de 18.06.2013. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 16 de setembro de 2013. (a) JOSÉ RENATO NALINI - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 97/2013

O DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. Ygor Ramos Cunha Pinheiro na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jardinópolis, em 12 de junho de 2013, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São José do Barreiro da Comarca de Bananal;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2003/1018 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado;
CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São José do Barreiro da Comarca de Bananal, já declarada em 12 de junho de 2013, sob o número 1586, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga em referência, excepcionalmente, no período compreendido entre 12 de junho de 2013 e 17 de junho de 2013, o Sr. Ygor Ramos Cunha Pinheiro, Delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jardinópolis; e a partir de 18 de junho de 2013, o Sr. Julio Cesar Marins Rodrigues, Preposto Escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 16/09/2013

PROCESSO Nº 2000/642 – BOTUCATU
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Lara Lemucchi Cruz Moreira, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapeva, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da unidade vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itatinga da Comarca de Botucatu no período de 13.06.2013 a 03.07.2013; b) designo o Sr. Celso Maurício Lobo, preposto escrevente substituto da unidade em questão, para responder pelo expediente da unidade vaga a partir de 04.07.2013. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 16 de setembro de 2013. (a) JOSÉ RENATO NALINI - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 99/2013

O DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. Lara Lamucchi Cruz Moreira, na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapevi, em 13 de junho de 2013, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itatinga da Comarca de Botucatu;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2000/642 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado;
CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itatinga da Comarca de Botucatu, já declarada em 13 de junho de 2013, sob o número 1646, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.
R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga em referência, excepcionalmente, no período compreendido entre 13 de junho de 2013 a 03 de julho de 2013, a Sra. Lara Lemucchi Cruz Moreira, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapeva; e a partir de 04 de julho de 2013, o Sr. CELSO MAURÍCIO LOBO, Preposto Escrevente Substituto da Unidade vaga em questão.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 16/09/2013

PROCESSO Nº 2013/117556 – PARAIBUNA
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Bruno Santos Marinho, Delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Nova Odessa - SP, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da unidade vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Paraibuna, no período de 12.06.13 a 13.06.2013; b) designo o Sr. Marcelo Augusto dos Santos, preposto escrevente substituto da unidade em questão, para responder pelo expediente da unidade vaga a partir de 14.06.2013. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 16 de setembro de 2013. (a) JOSÉ RENATO NALINI - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 100/2013

O DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. BRUNO SANTOS MARINHO na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Nova Odessa - SP, em 12 de junho de 2013, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Paraibuna;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2013/117556 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado;
CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Paraibuna, já declarada em 12 de junho de 2013, sob o número 1587, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga em referência, excepcionalmente, no período compreendido entre 12 de junho e 13 de junho de 2013, o Sr. BRUNO SANTOS MARINHO, Delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Nova Odessa - SP; e a partir de 14 de junho de 2013, o Sr. MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS, Preposto Escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 16/09/2013

PROCESSO Nº 2013/118305 – QUELUZ
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Michell Azem Rachid, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Barra Bonita, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da unidade vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Areias da Comarca de Queluz, no período de 13.06.2013 a 30.06.2013; b) designo a Sra. Maiza Antunes Camargo, preposta escrevente substituta da unidade em questão, para responder pelo expediente da unidade vaga a partir de 01.07.2013. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 16 de setembro de 2013. (a) JOSÉ RENATO NALINI - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 101/2013

O DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. MICHELL AZEM RACHID, na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Barra Bonita, em 13 de junho de 2013, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Areias da Comarca de Queluz;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2013/118305 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado;
CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Areias da Comarca de Queluz, já declarada em 13 de junho de 2013, sob o número 1639, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.
R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga em referência, excepcionalmente, no período compreendido entre 13 de junho de 2013 e 30 de junho de 2013, o Sr. MICHELL AZEM RACHID, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Barra Bonita; e a partir de 01 de julho de 2013 a Sra. MAIZA ANTUNES CAMARGO, Preposta Escrevente Substituta da Unidade vaga em questão.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 16/09/2013

Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI

Comunicado CEJAI nº 08/2013

"O Corregedor Geral da Justiça, Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional, comunica, para conhecimento dos Juízos de Direito da Infância e da Juventude e demais interessados, a totalização do Movimento das Adoções Internacionais do mês de agosto; período de janeiro a agosto; habilitações concedidas no período de janeiro a agosto; bem como o número de inscrições nacionais realizadas no período de janeiro a agosto de 2013.

NÚMERO DE ADOÇÕES INTERNACIONAIS REALIZADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – POR FAIXA ETÁRIA
MÊS DE AGOSTODE 2013

ENTIDADES	0 a 2 anos e 11 meses	3 a 5 anos e 11 meses	6 a 8 anos e 11 meses	9 a 11 anos e 11 meses	Acima de 12 anos	TOTAL
AIPA	00	00	02 *VIJ Ipiranga	00	00	**02**
IL MANTELLO	00	01 *VIJ Jabaquara	01 *VIJ Jabaquara	01 *VIJ Jabaquara	00	**03**
NOVA	00	00	02 * VIJ Ipiranga	02 * VIJ Ipiranga 01 VIJ Lapa 01 Santos	00	**06**
TOTAL	**00**	**01**	**05**	**05**	**00**	**11**

Considerar GI (*) como Grupo de Irmãos e ** gêmeos, sendo utilizado para sinalizar que a(s) criança(s)/adolescente(s) pertence(m) a um grupo de irmãos adotados (em faixas etárias distintas, motivo pelo qual não estão agrupados).

NÚMERO DE ADOÇÕES INTERNACIONAIS REALIZADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – POR FAIXA ETÁRIA
PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2013

ENTIDADES	0 a 2 anos e 11 meses	3 a 5 anos e 11 meses	6 a 8 anos e 11 meses	9 a 11 anos e 11 meses	Acima de 12 anos	TOTAL
AIBI	00	03	05	01	01	10
AIPA	00	02	06	02	00	10
AMI	00	00	02	01	00	**03**
I CINQUE PANI	00	02	00	00	00	02
IL MANTELLO	00	03	05	05	00	13
INORADOPT	00		02	00	00	02
MEDECINS DU MONDE	00	03	02	01	00	06
NOVA	00	01	03	04	00	08
TOTAL	**00**	**14**	**25**	**14**	**01**	**54**

NÚMERO DE HABILITAÇÕES (H) CONCEDIDAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – JANEIRO A AGOSTO DE 2013.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00	00	00	00	00	35	00	00					**35**

NÚMERO DE INSCRIÇÕES NACIONAIS REALIZADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – JANEIRO A AGOSTO DE 2013

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
47	**146**	**190**	**201**	**133**	**104**	**189**	**142**					**1152**

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA - DISTRIBUIÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **GONZAGA FRANCESCHINI**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, comunica que, no dia **20 de setembro de 2013,** foram distribuídos os seguintes expedientes:

01) Nº 1.102/1999 - Dr. LEONARDO AIGNER RIBEIRO – **Distribuído ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GUERRIERI REZENDE.**

02) Nº 14.006/2011 - Dr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS – **Distribuído ao Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIS GANZERLA.**

03) Nº 55.367/2012 - Dra. CAROLINA NUNES VIEIRA – **Distribuído à Excelentíssima Senhora Desembargadora ZÉLIA MARIA ANTUNES ALVES.**

04) Nº 138.555/2013 - Dra. ROSEANE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA – **Distribuído ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ARANTES THEODORO.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **GONZAGA FRANCESCHINI**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, comunica que, no dia **27 de setembro de 2013,** na sala 508, 5º andar do Palácio da Justiça, serão distribuídos os seguintes expedientes:

01) Nº 121.407/2009 - Dr. JOÃO WALTER COTRIM MACHADO.

02) Nº 149.243/2013 - Dr. MATHEUS DE SOUZA PARDUCCI CAMARGO.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 25/09/2013, às 13 horas

***NOTA**: Eventuais processos **adiados** ou tidos como **sobras**, serão incluídos na pauta da sessão ordinária ou extraordinária subsequente, independentemente de nova intimação.*

Em Aditamento

22) Nº 16.698/2009 - OFÍCIO da Doutora PAULA FERNANDA VASCONCELOS NAVARRO MURDA, 5ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco, solicitando autorização para residir em Santana de Parnaíba.

23) Nº 117.245/2013 - OFÍCIO do Doutor RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conchas, solicitando autorização para residir em Tietê.

24) Nº 122.030/2009 - OFÍCIO do Doutor FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de São Roque, solicitando autorização para residir em Sorocaba.

25) Nº 118.364/2013 - OFÍCIO do Doutor EDUARDO PALMA PELLEGRINELLI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pirajuí, solicitando autorização para residir em Bauru.

26) Nº 147.031/2010 - OFÍCIO da Doutora DANIELE REGINA DE SOUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, solicitando autorização para permanecer residindo em Jaboticabal.

27) Nº 119.904/2013 - OFÍCIO do Doutor GUSTAVO DE CAMPOS MACHADO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tremembé, solicitando autorização para residir em São José dos Campos.

28) Nº 7.817/2013 - OFÍCIO da Doutora CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema, solicitando autorização para residir na Capital.

29) Nº 115.397/2013 - OFÍCIO do Doutor JAMIL NAKAD JÚNIOR, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos, solicitando autorização para residir na Capital.

30) Nº 114.232/2013 - OFÍCIO do Doutor CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, Juiz de Direito da Comarca de Caconde, solicitando autorização para residir em São José do Rio Pardo.

31) Nº 115.400/2013 - OFÍCIO da Doutora CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ibiúna, solicitando autorização para residir em São Roque.

32) Nº 117.677/2013 - OFÍCIO do Doutor DANIEL SERPENTINO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Suzano, solicitando autorização para residir em Mogi das Cruzes.

33) Nº 1.106/1999 - OFÍCIO da Doutora DANIELA MARTINS FILIPPINI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Odessa, solicitando reconsideração da r. decisão do Conselho Superior da Magistratura de 14/06/2012, que indeferiu seu pedido para residir em Jundiaí.

34) Nº 71.816/2009 - OFÍCIO da Doutora PATRÍCIA PIRES, 3ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Santo André, solicitando autorização para residir na Capital.

35) Nº 123.853/2013 - OFÍCIO da Doutora RAFAELA DE MELO ROLEMBERG, Juíza de Direito da Comarca de Gália, solicitando autorização para residir em Marília.

36) Nº 123.855/2013 - OFÍCIO do Doutor BAIARDO DE BRITO PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Juquiá, solicitando autorização para residir em Miracatu.

37) Nº 114.240/2013 - OFÍCIO da Doutora ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY, 4ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos, solicitando autorização para residir na Capital.

38) Nº 120.190/2013 - OFÍCIO do Doutor JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras, solicitando autorização para residir em Pirassununga.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA

Pauta para a sessão do **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA** a ser realizada no dia **26/09/2013, sexta-feira, às 13H30**, na sala 542, 5º andar, do Palácio da Justiça, para o julgamento dos seguintes processos:

NOTA: *Eventuais processos adiados ou tidos como sobras serão incluídos na pauta da sessão ordinária ou extraordinária subsequente, independentemente de nova intimação.*

1. Nº 129.237/2013 - OFÍCIO da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, Associação dos Advogados de São Paulo e Instituto dos Advogados de São Paulo, solicitando a revogação do Provimento nº 17/2013, da Corregedoria Geral da Justiça, que autoriza e implementa a mediação e conciliação extrajudicial no Estado de São Paulo.

ADVOGADOS: MARCOS DA COSTA – OAB/SP: 90.282; SÉRGIO ROSENTHAL – OAB/SP: 114.806; JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO – OAB/SP: 131.193; CLITO FORNACIARI JUNIOR – OAB/SP: 40.564

2. Nº 287/2004 - OFÍCIO do Doutor Luis Manuel Fonseca Pires, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, solicitando seu desligamento da Comissão de Assuntos Administrativos deste Tribunal de Justiça, em virtude do acúmulo de compromissos assumidos (Escola Paulista de Magistratura, Escola Nacional de Formação de Magistrados e o 9º Concurso de Serventias Extrajudiciais).

3. Nº 1.450/2005 - OFÍCIO dos Juízes de Direito da Comarca de Mogi das Cruzes e do Foro Distrital de Brás Cubas solicitando a extinção do Foro Distrital e o remanejamento de competência das Varas.

4. Nº 114.824/2008 - OFÍCIOS dos Juízes de Direito das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Guarulhos solicitando a instalação da 2ª Vara da Infância e da Juventude e a fixação de competência.

5. Nº 140.470/2013 - OFÍCIO do Desembargador Jeferson Moreira de Carvalho apresentando sugestões relativas ao cumprimento das disposições do artigo 227 da Constituição Federal e do artigo 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. Nº 11.880 AP. 02 - EXPEDIENTE de interesse da Doutora TERESA CRISTINA CASTRUCCI TAMBASCO ANTUNES, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional Nossa Senhora do Ó**.**

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/09/2013

0033168-33.2013.8.26.0100; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 0033168-33.2013.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: José Ataide; Advogada: Tania Mara Rodrigues da Silva (OAB: 211147/SP); Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital;

0061714-35.2012.8.26.0100; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 0061714-35.2012.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Carmem Parente Samulis e outro; Advogada: Rosiane Cardoso (OAB: 178504/SP); Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital;

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/09/2013

0000833-50.2012.8.26.0114; Apelação; Comarca: Campinas; Vara: 6ª. Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 114.01.2012.000833-7/000000-000; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas; Advogado: Joao Batista Junior (OAB: 127427/SP); Advogado: Thiago Guimaraes de Oliveira (OAB: 144405/SP); Advogada: Juliana Montanholli (OAB: 312858/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas;

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 1.3

SEMA 1.3.2.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Des. FERNANDO MELO BUENO FILHO, para integrar a 3ª Câmara Extraordinária de Direito Privado de 23/09/2013 a 31/01/2014, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. ALBERTO ALONSO MUÑOZ, para auxiliar, 13ª Vara da Fazenda Pública - Capital a partir de 30/09/2013.

Dr. CLAUDIO CAMPOS DA SILVA, para auxiliar, 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 30/09/2013 a 01/10/2013 e de 09/10/2013 a 11/10/2013, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, para auxiliar, 3ª Vara da Fazenda Pública - Capital a partir de 30/09/2013, cessando a designação anterior.

Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, para auxiliar, 12ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 30/09/2013 a 01/10/2013, cessando a designação anterior.

Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, para auxiliar, 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 02/10/2013 a 08/10/2013.

Dr. LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, para assumir, 6ª Vara Cível - Capital de 26/09/2013 a 15/10/2013, cessando no período a designação para auxiliar na mesma Vara.

Dr. MARCO AURELIO GONÇALVES, para auxiliar, 9ª Vara Criminal - Capital de 27/09/2013 a 29/09/2013.

Dr. MARCO AURELIO GONÇALVES, para auxiliar, 27ª Vara Criminal - Capital de 30/09/2013 a 03/10/2013.

Dr. MARCO AURELIO GONÇALVES, para assumir, 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Jabaquara de 04/10/2013 a 06/10/2013.

Dr. RAPHAEL GARCIA PINTO, para auxiliar, 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana em 20/09/2013, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. RENATA LONGO VILALBA SERRANO NUNES, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central - Capital (Anexo ME/EPP) de 30/09/2013 a 20/10/2013, em substituição à Dra. Melissa Bertolucci.

Dr. TIAGO DUCATTI LINO MACHADO, para auxiliar e sentenciar, 1ª Vara da Comarca de Nova Odessa de 07/10/2013 a 11/10/2013, sem prejuízo da designação anterior.

VARAS CÍVEIS

Dra. ANDRÉA GALHARDO PALMA, Juíza de Direito Titular I, 3ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, 6ª Vara Cível - Capital de 26/09/2013 a 27/09/2013, sem prejuízo de sua vara.

Dra. ANDREA DE ABREU E BRAGA, Juíza de Direito Titular II, 10ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, 3ª Vara Cível - Capital de 07/10/2013 a 11/10/2013 e de 21/10/2013 a 25/10/2013, sem prejuízo de sua vara, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 20/08/2013.

Dra. RAQUEL MACHADO CARLEIAL DE ANDRADE, Juíza de Direito Titular I, 20ª Vara Cível - Capital, para funcionar no processo nº 0197496-48.2011.8.26.0100, da 20ª Vara Cível - Capital - a partir de 23/09/2013, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Dr. MARCOS PIMENTEL TAMASSIA, Juiz de Direito Titular II, 4ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para auxiliar, 12ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 02/10/2013 a 04/10/2013, sem prejuízo de sua vara.

Dr. EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular I, 7ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para auxiliar, 12ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 02/10/2013 a 04/10/2013, sem prejuízo de sua vara.

VARAS CRIMINAIS

Dr. HELIO NARVAEZ, Juiz de Direito Titular II, 8ª Vara Criminal - Capital, cessando a designação para exercer as funções de Diretor de Fórum do Foro Regional III - Jabaquara a partir de 16/09/2013.

Dra. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS, Juíza de Direito Titular II, 16ª Vara Criminal - Capital, para auxiliar e sentenciar, 1ª Vara da Comarca de Nova Odessa de 07/10/2013 a 11/10/2013, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA

Dr. MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, para exercer as funções de Diretor de Fórum do Foro Regional III - Jabaquara de 16/09/2013 a 31/12/2013.

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 2º GRAU, ESTABELECIDO PELAS RESOLUÇÕES Nºs. 495/2009 E 594/2013, E DISPONIBILIZADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ, PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

Seção de Direito Público
Local: Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - 6º andar
Horário: das 9 às 13 horas – salas – 612/614/616 - fone (11) 3101-8788

Dia 28 – Sábado – Desª. MARIA OLÍVIA PINTO ESTEVES ALVES, em substituição à Juíza MARIA LAURA DE ASSIS MOURA TAVARES – 5ª Câmara

Dia 29– Domingo – Juiz VALTER ALEXANDRE MENA – 16ª Câmara

Seção de Direito Privado
Local: Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - 6º andar
Horário: das 9 às 13 horas - salas – 604/606/608 – fone (11) 3105-6758

Dia 28 – Sábado - Des. RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI – 19ª Câmara

Dia 29 – Domingo - Des. CESAR CIAMPOLINI NETO– 10ª Câmara

Seção Criminal
Local: Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - 6º andar
Horário: das 9 às 13 horas - salas – 618/620/622 – fone (11) 3107-2341

Dia 28 – Sábado - Des. MIGUEL MARQUES E SILVA – 14ª Câmara

Dia 29– Domingo - Des. FRANCISCO ORLANDO DE SOUZA – 2ª Câmara

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS N°S 579/97, 1154/2006, 1155/2006, 1898/2011 E 2015/2012 E DISPONIBILIZADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ, PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

Local: Fórum "HELY LOPES MEIRELLES"
Rua Dona Paulina nº 80, sala 113 - térreo
Fone: 3242-2333
Horário: das 9 às 13 horas

28/09/2013 – Sábado
Dra. REJANE RODRIGUES LAGE, em substituição à Dra. VIVIANE NOBREGA MALDONADO, Juíza de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro.
Dr. RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, em substituição à Dr. ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA, Juíza de Direito Titular I da 16ª Vara Criminal Central.
Dr. FÁBIO AGUIAR MUNHOZ SOARES, Juiz de Direito Titular I da 17ª Vara Criminal Central.
Dra. NIDEA RITA COLTRO SORCI, em substituição à Dra. TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES, Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal Central.

29/09/2013 - Domingo
Dr. PAULO ANDRÉ BUENO DE CAMARGO, Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro.
Dra. MARIA CECÍLIA LEONE, Juíza de Direito Titular I da 19ª Vara Criminal Central.
Dr. LUIZ ROGÉRIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular I da 20ª Vara Criminal Central.
Dra. EVA LÔBO CHAIB DIAS JORGE, em substituição à Dra. RENATA WILLIAM RACHED CATELLI, Juíza de Direito Titular I da 21ª Vara Criminal Central.

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO ESTABELECIDO PELO PROVIMENTO N° 654/99, E DISPONIBILIZADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ, PARA O MÊS DE MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

Local: Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude
Rua Piratininga, 105 - Brás
Fone/fax: 3207-8462
Horário: das 9 às 13 horas

28/09/2013 – Sábado
Dra. SIMONE CÂNDIDA LUCAS MARCONDES, em substituição ao Dr. KALID HUSSEIN HASSAN, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VII – Itaquera.

29/09/2013 - Domingo
Dra. GILDA CERQUEIRA ALVES BARBOSA AMARAL DIODATTI, Juíza de Direito da Vara Infância e da Juventude do FR VIII – Tatuapé.

SEMA 1.3.2.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dr. ALEXANDRE DAS NEVES, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guarujá, para auxiliar e sentenciar, 1ª Vara da Comarca de Nova Odessa de 07/10/2013 a 11/10/2013, sem prejuízo de sua vara.

Dr. DANIEL RIBEIRO DE PAULA, 4º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santos, para auxiliar, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santos em 20/09/2013, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. SUZANA PEREIRA DA SILVA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Praia Grande, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande de 30/09/2013 a 11/10/2013 e de 14/10/2013 a 18/10/2013, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo

Dr. EDSON NAKAMATU, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São Bernardo do Campo, para assumir, Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de São Bernardo do Campo de 30/09/2013 a 11/10/2013, cessando no período a designação anterior.

Dra. PRISCILLA BITTAR NEVES NETTO, 5ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo, cessando a designação para assumir, Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de São Bernardo do Campo de 30/09/2013 a 11/10/2013.

Circunscrição Judiciária 04 - Osasco

Dr. PAULO CAMPOS FILHO, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco, para funcionar no processo nº 1280/09, da 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco, a partir de 23/09/2013, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 07 - Moji Mirim

Dra. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 07 - Moji Mirim, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Mogi Guaçu em 04/10/2013, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. SERGIO AUGUSTO FOCHESATO, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, cessando a designação para exercer as funções de Diretor de Fórum da Comarca de Mogi Guaçu em 13/09/2013.

Circunscrição Judiciária 10 - Limeira

Dr. HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Limeira, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 10 - Limeira de 21/09/2013 a 22/09/2013, em substituição ao Dr. Luiz Augusto Barrichello Neto.

Circunscrição Judiciária 11 - Pirassununga

Dr. DONEK HILSENRATH GARCIA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Pirassununga, para funcionar no processo nº 0006845-50.2012.8.26.0318 (anexo da infância e juventude), da 3ª Vara da Comarca de Leme, a partir de 23/09/2013, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. FÁBIO EVANGELISTA DE MOURA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Leme, cessando a designação para funcionar no processo n° 0006845-50.2012.8.26.0318 (anexo da infância e juventude), da 3ª Vara da Comarca de Leme, a partir de 23/09/2013.

Circunscrição Judiciária 13 - Araraquara

Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA MELLO, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, tornando sem efeito a designação para auxiliar, 30ª Vara Criminal - Capital de 30/09/2013 a 06/10/2013, disponibilizada no DJE de 20/09/2013.

Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto

Dr. CRISTIANO MIKHAIL, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Mirassol em 26/09/2013.

Dr. LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, para exercer as funções de Diretor de Fórum da Comarca de São José do Rio Preto de 18/09/2013 a 27/09/2013, na ausência do Dr. Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues.

Dr. LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, para exercer as funções de Diretor da Região Administrativa Judiciária de São José do Rio Preto (8ª Região) de 18/09/2013 a 27/09/2013, na ausência do Dr. Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues.

Dr. MARCELO EDUARDO DE SOUZA, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São José do Rio Preto, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto de 18/09/2013 a 20/09/2013 e de 23/09/2013 a 27/09/2013, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 19 - Sorocaba

Dra. GLÁUCIA CYRILLO PEREIRA MICAI, Juíza de Direito, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Sorocaba, para funcionar no processo nº 4010538-58.2013.8.26.0602, da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Sorocaba, a partir de 23/09/2013, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 20 - Itu

Dra. CAMILA CASTANHO OPDEBEECK, Juíza de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, para funcionar no processo nº 248.01.2012.011519-0/00, da 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, a partir de 23/09/2013, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MARCOS SOARES MACHADO, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Itu, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Itu em 20/09/2013.

Circunscrição Judiciária 24 - Avaré

Dr. FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto de 07/10/2013 a 11/10/2013, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 25 - Ourinhos

Dr. ITALO FERNANDO PONTES DE CAMARGO FERRO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Piraju, para acumular, Vara da Comarca de Fartura em 20/09/2013.

Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente

Dr. FABIO MENDES FERREIRA, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Presidente Prudente, para assumir, 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Presidente Prudente em 23/09/2013, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FABIO MENDES FERREIRA, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Presidente Prudente, para auxiliar, 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Presidente Prudente em 23/09/2013, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 30 - Tupã

Dra. RUTH DUARTE MENEGATTI, Juíza de Direito, 3ª Vara da Comarca de Adamantina, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto de 07/10/2013 a 11/10/2013, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 31 - Marília

Dr. ERNANI DESCO FILHO, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 31 - Marília de 21/09/2013 a 22/09/2013, em substituição à Dra. Paula Jacqueline Bredariol de Oliveira.

Dr. ERNANI DESCO FILHO, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, para funcionar no processo nº 21733-09.2013.8.26.0344 (ordem 1323/2013), da 1ª Vara Cível da Comarca de Marília, a partir de 23/09/2013, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. JOSÉ HENRIQUE URSULINO, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Marília, para funcionar no processo nº 0021799-86.2013.8.26.0344, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Marília, a partir de 23/09/2013, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. JOSÉ OTAVIO RAMOS BARION, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 31 - Marília, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília em 04/10/2013, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 32 - Bauru

Dr. MAURO RUIZ DARÓ, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru, para funcionar no processo nº 4000603-35.2013.8.26.0071, da 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru, a partir de 23/09/2013, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 34 - Piracicaba

Dr. CLEBER DE OLIVEIRA SANCHES, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Capivari, para funcionar no processo nº 3001853-55.2013.8.26.0125 (1247/2013), da 2ª Vara da Comarca de Capivari, a partir de 23/09/2013, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MAURÍCIO HABICE, 3º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Piracicaba, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracicaba em 20/09/2013, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. MAURÍCIO HABICE, 3º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Piracicaba, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba de 25/09/2013 a 27/09/2013, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 42 - Jaboticabal

Dr. JÚLIO CÉSAR FRANCESCHET, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Monte Alto, para auxiliar e sentenciar, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto de 14/10/2013 a 18/10/2013, sem prejuízo de sua vara, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 20/09/13.

Circunscrição Judiciária 44 - Guarulhos

Dr. EDISON YASSUO TAKASE, Juiz de Direito, 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos, para auxiliar e sentenciar, 1ª Vara da Comarca de Nova Odessa de 07/10/2013 a 11/10/2013, sem prejuízo de sua vara.

Dra. MÁRCIA BLANES, Juíza de Direito, 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, para funcionar no processo nº 4023204-61.2013.8.26.0224, da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, a partir de 23/09/2013, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá

Dr. PAULO CESAR RIBEIRO MEIRELES, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Guaratinguetá, para funcionar no processo nº 0007234-04.2013.8.26.0220, da 2ª Vara da Comarca de Guaratinguetá, a partir de 23/09/2013, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 49 - Itapeva

Dra. LETÍCIA ANTUNES TAVARES, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Itararé, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Itararé em 23/09/2013.

ESCALA DO PLANTÃO DAS CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS DO CSM N°ˢ 1976/2012 E 1999/2012 E DISPONIBILIZADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ.

DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2013.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SANTOS
(Cubatão, Guarujá, Praia Grande, São Vicente e Foro Distrital de Bertioga)

Local: Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº - Santos
Fone (13) 3222-4919 / Ramal: 2123

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. RENATO SANTIAGO GARCEZ, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Vicente, em substituição ao Dr. OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS.

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SÃO BERNARDO DO CAMPO
(Diadema)
Local: Avenida Kennedy, 1205 - Vila Tereza - São Bernardo do Campo (entrada lateral do Fórum)
Fone/Fax: (11) 4330 - 1011 / Ramal: 620

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. CELSO LOURENÇO MORGADO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo.

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SANTO ANDRÉ
(Mauá, Ribeirão Pires, São Caetano do Sul e Foro Distrital de Rio Grande da Serra)

Local: Avenida José Caballero, nº 03 - Paço Municipal - Centro - Ed. do Fórum - Sala 115
Fone: (11) 4435 - 6851 / Fax: (11) 4435-6851

Dia 28 de setembro de 2013 - Dra. TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André.

Dia 29 de setembro de 2013 - Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André.

4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – OSASCO
(Barueri, Carapicuíba, Jandira)

Local: Avenida das Flores, nº 703 - Jardim das Flores - Osasco
Fone: (11) 3684-0497

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 – Dra. CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Jandira, em substituição ao Dr. BRUNO CORTINA CAMPOPIANO.

5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – JUNDIAÍ
(Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itatiba, Várzea Paulista, Vinhedo e Foro Distrital de Campo Limpo Paulista)

Local: Largo São Bento, s/nº - Centro - Jundiaí
Fone/Fax: (11) 4586-8111

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Jundiaí.

6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – BRAGANÇA PAULISTA
(Atibaia, Piracaia, F.D. Jarinú, F.D. Nazaré Paulista e F.D. Pinhalzinho)

Local: Avenida dos Imigrantes, nº 1.501 - Bragança Paulista
Fone (11) 4034-3414 / Fax (11) 4034-3414

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 – Dr. ROGÉRIO APARECIDO CORREIA DIAS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, em substituição ao Dr. MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA.

7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – MOJI MIRIM
(Itapira, Moji Guaçu, Foro Distrital de Artur Nogueira e Foro Distrital de Conchal)

Local: Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 60 – Moji Mirim
Fone: (19) 3862-1407 / Ramal: 215

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 – Dr. JOSÉ FERNANDO STEINBERG, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Mogi Guaçu, em substituição ao Dr. PAULO ROGÉRIO MALVEZZI.

8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – CAMPINAS
(Cosmópolis, Valinhos, Foro Regional de Vila Mimosa e Foro Distrital de Paulínia)

Local: Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300 - Jardim Santana - Cidade Judiciária - Campinas
Fone: (19) 3756 3517 / Fax: (19) 3756-3518

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dra. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Valinhos.

9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – RIO CLARO
(Brotas e Foro Distrital de Itirapina)

Local: Avenida 05, nº 535 - Rio Claro
Fone: (19) 3524-4722 / Fax: (19) 3523-4498

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, Juiz de Direito 1ª Vara do Foro Distrital de Itirapina.

10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – LIMEIRA
(Araras e Cordeirópolis)

Local: Rua Boa Morte, nº 661 - Centro - Limeira
Fone: (19) 3442-5000 / Fax: (19) 3442-5000 / Ramal: 268

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. MÁRIO SÉRGIO MENEZES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira.

11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – PIRASSUNUNGA
(Leme, Porto Ferreira e Santa Rita do Passa Quatro)

Local: Rua José Bonifácio, nº 70 - Pirassununga
Fone: (19) 3561-7088 / Fax: (19) 3561-3197

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dra. NÉLIA APARECIDA TOLEDO AZEVEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro.

12ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SÃO CARLOS
(Descalvado, Ribeirão Bonito e Foro Distrital de Ibaté)

Local: Rua Sorbone, nº 375 - Bairro Centreville - São Carlos
Fone: (16) 3368-3260 / Fax (16) 3368-3260

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. PAULO CÉSAR SCANAVEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos.

13ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ARARAQUARA
(Borborema, Ibitinga, Itápolis, Matão e Foro Distrital de Américo Brasiliense)

Local: Rua dos Libaneses, nº 1.998 - Araraquara
Fone: (16) 3336-1888 / Fax: (16) 3336-8374

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dra. ANA CLAUDIA HABICE KOCK, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itápolis.

14ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – BARRETOS
(Bebedouro, Colina, Guaíra, Monte Azul Paulista, Olímpia e Viradouro)

Local: Avenida Centenário da Abolição, nº 1500 – Bairro América – Barretos
Fone: (17) 3322-5700 / Fax: (17) 3322-5096

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 – Dr. LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Colina.

15ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – CATANDUVA
(Novo Horizonte, Santa Adélia, Urupês, Foro Distrital de Itajobi e Foro Distrital de Tabapuã)

Local: Parque das Américas, nº 55 – Centro
Fone: (17) 3522-2299 / Fax: (17) 3522-5249

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. RODRIGO RISSI FERNANDES, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Santa Adélia, em substituição ao Dr. RENATO SOARES DE MELO FILHO.

16ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
(José Bonifácio, Mirassol, Monte Aprazível, Nova Granada, Palestina, Paulo de Faria, Potirendaba, Tanabi e Foro Distrital de Macaubal e Neves Paulista)

Local: Rua Marechal Deodoro, nº 3036, São José do Rio Preto
Fone/Fax (17) 3233-6700

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. MARCELO EDUARDO DE SOUZA, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto.

17ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – VOTUPORANGA
(Cardoso e Nhandeara)

Local: Rua Espírito Santo, nº 2.497
Fone/Fax: (17) 3421-5866

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dra. KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Nhandeara.

18ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – FERNANDÓPOLIS
(Estrela d'Oeste, Fernandópolis, General Salgado e Foro Distrital de Ouroeste)

Local: Avenida Raul Gonçalves Júnior, nº 850 - Fernandópolis
Fone: (17) 3442-4088 / Fax: (17) 3442-4088

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. ADILSON VAGNER BALLOTTI, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis.

19ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SOROCABA
(Ibiúna, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, São Roque, Votorantim e Foro Distrital de Salto de Pirapora)

Local: Rua 28 de Outubro, nº 691 - Sorocaba
Fone: (15) 3228-5148 / Fax: (15) 3228-5148 / Ramal: 216

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. FABIO CALHEIROS DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque.

20ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITU
(Boituva, Cabreúva, Indaiatuba, Porto Feliz e Salto)

Local: Rua Luís Bologensi, s/nº - Bairro Brasil – Itu
Fone/Fax: (11) 4022-1351

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dra. PATRÍCIA BUENO SCIVITTARO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba.

21ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – REGISTRO
(Cananéia, Eldorado, Iguape, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu e Foro Distrital de Pariquera-Açu)

Local: Rua Jerônimo Monteiro Lopes, nº 93 - Vila São Francisco – Registro
Fone: (13) 3821-1010 / Fax: (13) 3821-1010

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dra. MARCELA FILUS COELHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jacupiranga.

22ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITAPETININGA
(Angatuba, Capão Bonito, Porangaba, São Miguel Arcanjo e Tatuí)

Local: Praça dos Três Poderes, s/nº - Jardim Marabá – Itapetininga
Fone: (15) 3273-4003 / Fax: (15) 3273-4147

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORRÊA FRANÇA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito.

23ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – BOTUCATU
(Conchas, São Manuel e Foro Distrital de Itatinga)

Local: Avenida Aeroporto, nº 601 - Botucatu
Fone: (14) 3882-0999 / Fax: (14) 3815-1241

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 – Dr. JOSIAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu.

24ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – AVARÉ
(Cerqueira César, Fartura, Itaí, Taquarituba e Foro Distrital de Paranapanema)

Local: Praça Doutor Paulo Gomes de Oliveira, nº 57
Fone: (14) 3733-8989 / Ramal: 8200 - Fax: (14) 3733-8989 / Ramal: 8201

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. FELIPE ALBERTINI NANI VIARO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Taquarituba.

25ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – OURINHOS
(Chavantes, Ipaussu, Piraju e Santa Cruz do Rio Pardo)

Local: Rua dos Expedicionários, nº 1.895 – Ourinhos
Fone/Fax: (14) 3322-1144 / Celular: (14) 8136-3104

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. CRISTIANO CANEZIN BARBOSA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos.

26ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ASSIS
(Cândido Mota, Maracaí, Palmital Paraguaçu Paulista e Quatá)

Local: Rua Doutor Lycio Brandão de Camargo, nº 50 - Assis
Fone: (18) 3322-6011 / Fax: (18) 3322-6011 / Celular: (18) 8111-9268

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. PAULO GUSTAVO FERRARI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista.

27ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – PRESIDENTE PRUDENTE
(Martinópolis, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Rancharia, Regente Feijó e Foro Distrital de Iepê)

Local: Avenida Cel. Marcondes, nº 2.201 - Vila Euclides - Presidente Prudente.
Fone/Fax: (18) 3221-3144

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 – Dr. GABRIEL MEDEIROS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Presidente Bernardes, em substituição ao Dr. ATIS DE ARAÚJO OLIVEIRA.

28ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – PRESIDENTE VENCESLAU
(Mirante do Paranapanema, Presidente Epitácio, Rosana, Santo Anastácio e Teodoro Sampaio)

Local: Avenida Faustino Rodrigues Azenha, nº 1.500 - Presidente Venceslau.
Fone: (18) 3271-3644 / Fax: (18) 3271-3644

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Mirante do Paranapanema.

29ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – DRACENA
(Dracena, Junqueirópolis, Pacaembu, Panorama e Tupi Paulista)

Local: Rua Bolívia, nº 137 - Jardim América - Dracena
Fone: (18) 3822-1156 / Fax: (18) 3821-5693

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. ROGÊ NAIM TENN, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Dracena, em substituição à Dra. CHRISTIENE AVELAR BARROS COBRA, 1ºJuíza Substituta da 29ª Circunscrição Judiciária - Dracena.

30ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – TUPÃ
(Adamantina, Lucélia, Osvaldo Cruz, Foro Distrital de Bastos e Foro Distrital de Flórida Paulista)

Local: Rua Colômbia, nº 200 - Jardim América - Tupã
Fone: (14) 3496-8033 / Fax: (14) 3496-8011

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. FABIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Adamantina.

31ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – MARÍLIA
(Gália, Garça e Pompéia)

Local: Rua Lourival Freire, nº 110 - Marília
Fone: (14) 3433-2233 / Fax: (14) 3433-2025

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dra. PAULA JACQUELINE BREDARIOL DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Marília, em substituição ao Dr. ERNANI DESCO FILHO.

32ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU
(Lençóis Paulista, Agudos, Piratininga, Pirajuí e Duartina)

Local: Rua Afonso Pena, 5-40 – Jardim Bela Vista – Bauru
Fone: (14) 3232-1855 / Fax: (14) 3232-1953

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 – Dr. JOÃO AUGUSTO GARCIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru.

33ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – JAÚ
(Bariri, Barra Bonita, Dois Córregos, Macatuba e Pederneiras)

Local: Avenida Rodolpho Magnani, s/nº. - Jaú
Fone: (14) 3622- 2299 / Fax: (14) 3621-2223

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. LEONARDO LABRIOLA FERREIRA MENINO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bariri, em substituição à Dra. PAULA MARIA CASTRO RIBEIRO BRESSAN.

34ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – PIRACICABA
(Capivari, Cerquilho, Laranjal Paulista, Monte Mor, Rio das Pedras, São Pedro e Tietê)

Local: Rua Bernardino de Campos, nº 55 - Bairro dos Alemães - Piracicaba
Fone: (19) 3433-4177 / Fax: (19) 3433-4177 / Ramal: 226

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. MAURO ANTONINI, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba.

35ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – LINS
(Cafelândia, Getulina e Promissão)

Local: Rua Gil Pimentel Moura, nº 51 - Lins
Fone: (14) 3522-3977 / Fax: (14) 3522-3598

Dia 28 de setembro de 2013 - Dr. ANTONIO APPARECIDO BARBI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lins.

Dia 29 de setembro de 2013 - Dra. ROSANGELA DE CASSIA PIRES MONTEIRO, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Lins.

36ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ARAÇATUBA
(Bilac, Birigui, Buritama, Guararapes, Penápolis e Valparaíso)

Local: Praça Maurício Martins Leite, nº 60 - Araçatuba
Fone: (18) 3623-5710 / Fax: (18) 3622-2792

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. HEVERTON RODRIGUES GOULART, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guararapes.

37ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ANDRADINA
(Ilha Solteira, Mirandópolis e Pereira Barreto)

Local: Rua Paes Leme, nº 2.052 - Bairro Stella Maris - Andradina
Fone: (18) 3722-5676 / Fax: (18) 3722-1328

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dra. ANDRÉA COPPOLA BRIÃO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ilha Solteira.

38ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – FRANCA
(Patrocínio Paulista e Pedregulho)

Local: Avenida Doutor Ismael Alonso y Alonso, nº 2.301 - Franca
Fone: (16) 3722-4499 / Fax (16) 3722-4499 / Celular: (16) 8149-2137

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. ORLANDO BROSSI JUNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Franca.

39ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – BATATAIS
(Altinópolis, Brodowski, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia)

Local: Praça Doutor José Arantes Junqueira, nº 01 – Batatais
Fone: (16) 3761-545 / Fax: (16)3761-4189

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dra. ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Orlândia.

40ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITUVERAVA
(Guará, Igarapava, Ipuã, Miguelópolis e São Joaquim da Barra)

Local: Rua Anhanguera, nº 778 - Ituverava
Fone: (16) 3839-0388 / Fax: (16) 3729-2036

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 – Dr. MATHEUS DE SOUZA PARDUCCI CAMARGO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Igarapava, em substituição ao Dr. PAULO GUILHERME DE FARIA.

41ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – RIBEIRÃO PRETO
(Cajuru, Cravinhos, Jardinópolis, Pontal, Santa Rosa de Viterbo, Serrana, Sertãozinho e São Simão)

Local: Rua Alice Além Saad, nº 1.010 - Ribeirão Preto
Fone: (16) 3629-0004 / Fax: (16) 3629-0004

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. MARIA ESTHER CHAVES GOMES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jardinópolis.

42ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – JABOTICABAL
(Guariba, Monte Alto, Pitangueiras, Taquaritinga e Foro Distrital de Pirangi)

Local: Praça do Café, s/nº - Jaboticabal
Fone: (16) 3203-3211 / Fax: (16) 3203-2626

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. AYMAN RAMADAN, 1º Juiz Substituto da 42ª Circunscrição Judiciária – Jaboticabal.

43ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – CASA BRANCA
(Caconde, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, São José do Rio Pardo, Tambaú e Foro Distrital de São Sebastião da Grama)

Local: Praça Ministro Costa Manso, nº 78 - Casa Branca.
Fone/Fax: (19) 3671- 2091

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. LEONARDO VALENTE BARREIROS, 1º Juiz Substituto da Circunscrição Judiciária 50 - São João da Boa Vista.

44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – GUARULHOS
(Guarulhos, Mairiporã, Santa Isabel e Foro Distrital de Arujá)

Local: Rua José Maurício, nº 103 – Guarulhos
Fone: (11) 2408-8122 / R: 222/254 / Fax: (11) 2409-3892

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. GLAUCIO ROBERTO BRITTES DE ARAUJO, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos.

45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – MOGI DAS CRUZES
(Itaquaquecetuba, Poá, Suzano, Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, Foro Distrital de Brás Cubas e Foro Distrital de Guararema)

Local: Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, nº 159 - Mogi das Cruzes.
Fone: (11) 4799-8877 / Fax: (11) 4799-2694

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 – Dr. CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, Juiz de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba.

46ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
(Jacareí, Paraibuna, Santa Branca e Foro Distrital de Salesópolis)

Local: Avenida Salmão, nº 678 - Parque Residencial Aquárius - São José dos Campos
Fone: (12) 3878-7166

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dra. MÁRCIA FARIA MATHEY LOUREIRO, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos.

47ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – TAUBATÉ
(Campos do Jordão, Caçapava, Pindamonhangaba, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga e Tremembé)

Local: Rua José Licurgo Indiani, s/nº - Jardim Maria Augusta - Taubaté
Fone: (12) 3633-5556

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dra. MARIA ISABELLA CARVALHAL ESPÓSITO, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Taubaté.

48ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – GUARATINGUETÁ
(Aparecida, Bananal, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Cunha, Lorena, Queluz, Foro Distrital de Piquete e Foro Distrital de Roseira)

Local: Avenida Doutor Ariberto Pereira da Cunha, nº 280 - Parque Alberto Biyngton - Guaratinguetá.
Fone: (12) 3125-4133 / Fax: (12) 3125-4460

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. DANIEL OTERO PEREIRA DA COSTA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Queluz.

49ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITAPEVA
(Apiaí, Buri, Itaberá, Itaporanga e Itararé)

Local: Avenida Paulina de Morais, nº 444 - Ed. do Fórum - Vila Ophélia - Itapeva
Fone (15) 3522-0444 - Ramal: 4216 / Fax (15) 3522-0444 - Ramal 4201

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. RODRIGO VIEIRA MURAT, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itapeva.

50ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SÃO JOÃO DA BOA VISTA
(Aguaí, Espírito Santo do Pinhal, São João da Boa Vista e Vargem Grande do Sul)

Local: Praça Doutor Boa Vista, nº 221 - Edifício do Fórum – Centro - São João da Boa Vista
Fone: (19) 3633-1033 / Fax: (19) 3622-2288

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. OSMAR MARCELLO JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João da Boa Vista.

51ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – CARAGUATATUBA
(Foro Distrital de Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba)

Local: Praça José Rebelo da Cunha, nº 73- Caraguatatuba
Fone: (12) 3882-3099 - Ramal: 1200/1201 / Fax: (12) 3882-1990

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 – Dra. FERNANDA AMBROGI, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba, em substituição ao Dr. CARLOS EDUARDO MENDES.

52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITAPECERICA DA SERRA
(Cotia, Embu das Artes, Itapevi, Taboão da Serra, Foro Distrital de Embu-Guaçu e Foro Distrital de Vargem Grande Paulista)

Local: Rua Matheus Rotger Domingues, nº 155 - Jardim Santa Isabel - Itapecerica da Serra
Fone: (11) 4666-7277 / Fax: (11) 4666-4995

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. GUSTAVO SAUAIA ROMERO FERNANDES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Embu das Artes.

53ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – AMERICANA
(Nova Odessa, Santa Bárbara D'oeste, Sumaré e Foro Distrital de Hortolândia)

Local: Avenida Brasil, nº 2.669 – Americana
Fone: (19) 3406-1684 / Fax: (19) 3406-1749

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 – Dr. EUGÊNIO AUGUSTO CLEMENTI JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Americana.

54ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – AMPARO
(Águas de Lindóia, Jaguariúna, Pedreira, Serra Negra e Socorro)

Local: Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, nº 55 – Centro - Amparo
Fone: (19) 3807-3444 / Ramal: 8

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amparo.

55ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – JALES
(Auriflama, Palmeira D'Oeste, Santa Fé do Sul e Urânia)

Local: Rua Nove, nº 2.231 – Centro – Jales
Fone: (17) 8131-5960 / Fax: (17) 3632-6777 / Ramal: 212

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. ALEXANDRE YURI KIATAQUI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Auriflama.

56ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITANHAÉM
(Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe e Foro Distrital de Itariri)

Local: Avenida Rui Barbosa, nº 867 – Centro - Itanhaém
Fone: (13) 3422- 6044 / Fax: (13) 3422-6044

Dias 28 e 29 de setembro de 2013 - Dr. RUBENS PEDREIRO LOPES, 2º Juiz Substituto da 56ª Circunscrição Judiciária – Itanhaém, em substituição ao Dr. EDUARDO HIPOLITO HADDAD.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS ABONADAS

DRª. ALESSANDRA LAPERUTA NASCIMENTO ALVES DE MOURA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I DA 2ª VARA CÍVEL DO F.R. JABAQUARA DE SÃO PAULO, 01 dia em 16.09.2013.

DRª. ANDREA AYRES TRIGO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO, 01 dia em 25.10.2013.

DR. DAVI MARCIO PRADO SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DE BAURU, 01 dia em 13.09.2013.

DRª. ERNA THECLA MARIA HAKVOORT, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SOROCABA, 01 dia em 20.09.2013.

DRª. FERNANDA SILVA GONÇALVES, 2º JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DE JUNDIAÍ, 01 dia em 20.09.2013.

DR. JORGE LUÍS GALVÃO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE JARDINÓPOLIS, 01 dia em 27.09.2013.

DR. RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE CONCHAS, 01 dia em 18.09.2013.

DRª. VANESSA BANNITZ BACCALA DA ROCHA, 3º JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DE OSASCO, 01 dia em 10.09.2013.

FALTAS COMPENSADAS

DRª. ADRIANA CARDOSO DOS REIS, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I DA 37ª VARA CÍVEL CENTRAL DE SÃO PAULO, 01 dia em 17.09.2013.

DRª. ADRIANA GENIN FIORE BASSO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO, 01 dia em 11.10.2013.

DRª. ANA CAROLINA NETTO MASCARENHAS, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO, 06 dias no período de 08 a 15.10.2013.

DR. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, JUIZ DE DIREITO TITULAR I DA 2ª VARA CÍVEL DO F.R. ITAQUERA DE SÃO PAULO, 01 dia em 13.09.2013.

DRª. BIANCA RUFFOLO CHOJNIAK, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO, 01 dia em 17.09.2013.

DR. CARLOS EDUARDO LORA FRANCO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 3ª VARA CRIMINAL CENTRAL DE SÃO PAULO, 04 dias no período de 07 a 10.10.2013.

DR. DANILO PINHEIRO SPESSOTTO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 01 dia em 20.09.2013.

DRª. DEBORA FAITARONE, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO VICENTE, 01 dia em 20.09.2013.

DRª. ELIANA CASSALES TOSI DE MELLO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO, 10 dias no período de 25.10 a 08.11.2013.

DRª. ELY AMIOKA, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01 dia em 27.09.2013.

DRª. FABIANA BISSOLLI SCARDOELI ALVES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO F.R. SANTO AMARO DE SÃO PAULO, 01 dia em 16.09.2013.

DR. FABIO ANTONIO CAMARGO DANTAS, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CASA BRANCA, 01 dia em 20.09.2013.

DRª. FABÍOLA GIOVANNA BARREA, JUÍZA DE DIREITO DA DO F.D. RIO DAS PEDRAS DE PIRACICABA, 02 dias em 20 e 23.09.2013.

DR. FELIPE DE MELO FRANCO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO, 01 dia em 16.09.2013.

DR. GLAUCO COSTA LEITE, JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIBEIRÃO PIRES, 02 dias em 19 e 20.09.2013.

DR. GUSTAVO DE CAMPOS MACHADO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE TREMEMBÉ, 03 dias no período de 10 a 12.09.2013.

DR. JAIRO SAMPAIO INCANE FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE ITAPETININGA, 02 dias em 10 e 13.09.2013.

DR. JOELIS FONSECA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE RIO CLARO, 01 dia em 13.09.2013.

DR. JOSÉ ROBERTO LOPES FERNANDES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CATANDUVA, 01 dia em 13.09.2013.

DRª. KARINA JEMENGOVAC PEREZ, JUÍZA DE DIREITO DE PILAR DO SUL, 01 dia em 12.09.2013.

DR. KLEBER LEYSER DE AQUINO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO F.R. TATUAPÉ DE SÃO PAULO, 01 dia em 13.09.2013.

DR. LEONARDO GUILHERME WIDMANN, JUIZ DE DIREITO DE MARACAÍ, 01 dia em 16.09.2013.

DR. MARCEL PERES RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TUPI PAULISTA, 01 dia em 13.09.2013.

DR. MARCIO MENDES PICOLO, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE LEME, 01 dia em 13.09.2013.

DR. MARCUS VINICIUS KIYOSHI ONODERA, JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOGI DAS CRUZES, 01 dia em 10.09.2013.

DRª. MARIA ESTHER CHAVES GOMES, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE JARDINÓPOLIS, 01 dia em 11.09.2013.

DR. MARIO SERGIO LEITE, JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 1ª VARA CRIMINAL CENTRAL DE SÃO PAULO, 01 dia em 12.09.2013.

DRª. MELINA DE MEDEIROS ROS, JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE FRANCO DA ROCHA, 01 dia em 13.09.2013.

DRª. MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO, 01 dia em 13.09.2013.

DRª. PATRICIA BUENO SCIVITTARO, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE INDAIATUBA, 01 dia em 13.09.2013.

DRª. PATRÍCIA HELENA FEITOSA MILANI, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE CAPIVARI, 01 dia em 13.09.2013.

DR. RAFAEL VIEIRA PATARA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RANCHARIA, 01 dia em 13.09.2013.

DR. RÉGIS RODRIGUES BONVICINO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 1ª VARA CÍVEL DO F.R. PINHEIROS DE SÃO PAULO, 01 dia em 13.09.2013.

DRª. RENATA SANCHEZ GUIDUGLI GUSMÃO, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE SÃO VICENTE, 05 dias no período de 30.09 a 04.10.2013.

DR. RICARDO PEREIRA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES CENTRAL DE SÃO PAULO, 05 dias no período de 16 a 20.09.2013.

LICENÇA-PRÊMIO

DR. JOSE ANTONIO SIQUEIRA NUNES DE FARIA, JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO F.R. ITAQUERA DE SÃO PAULO, 02 dias em 14 e 15.10.2013.

DR. OTAVIO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS, JUIZ DE DIREITO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DE SÃO VICENTE, 01 dia em 17.09.2013.

LICENÇA-PATERNIDADE

DR. MARCELO DA CUNHA BERGO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE AMERICANA, 05 dias no período de 04 a 08.09.2013.

LICENÇA-SAÚDE

DR. ALBERTO ANDERSON FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JURI DE SÃO PAULO, 24 dias no período de 16.09 a 09.10.2013.

DRª. LUCIANA DO CARMO NOGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO F.D. FERRAZ DE VASCONCELOS DE POÁ, 07 dias no período de 05 a 11.09.2013.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

SEÇÃO IV
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA
Diretor: Des. ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-Mail: epm@tjsp.jus.br

SUBSEÇÃO I
ATOS DA DIRETORIA

Comunicado

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, **Desembargador ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, em conjunto com a Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflito comunica que será realizada a seguinte aula do **Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento dos Servidores do Tribunal de Justiça – CETRA.**

Apoio: Diretoria do Fórum João Mendes Junior, Centro de Apoio aos Juízes – CAJ, SPRH, STI E SPI.

Programação:

Dia 01-10-2013 (terça-feira)

Tema: "COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA". Aula com a Juíza **VANESSA AUFIERO DA ROCHA.** Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Vicente. Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de São Vicente. Colaboradora da Coordenadoria da Família e Sucessões do Tribunal de Justiça de São Paulo. Colaboradora do Conselho Nacional de Justiça no Projeto Oficina de Pais e Filhos. Instrutora em Políticas Públicas em Conciliação e Mediação pelo Conselho Nacional de Justiça. Treinada em Mediação pelo New York Center for Interpersonal Development/NYCID – Staten Island – NY – USA; Pós-Graduanda em Mediação: Intervenções Sistêmicas para Resoluções de Conflitos e Disputas em diferentes Contextos – PUC-SP.

Local: **Fórum João Mendes Júnior – "Sala do Servidor", Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629.**
Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link CETRA)

Horário: **das 10h00 às 12h00 horas.**

Inscrições: As inscrições dos juízes e dos servidores para as aulas do CETRA deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico próprio (com nome completo, cargo ou função, posto de trabalho, matrícula, telefone e e-mail para contato), disponibilizado no portal da intranet do TJSP, através do link "Inscrição para o CETRA".

Podem ser feitas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade.

Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula - constante no comprovante de participação (das 10 às 12 horas), conforme determinação da E. Presidência. Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula, através dos e-mails de contato.

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

As inscrições serão limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade cartorária.

Dúvidas poderão ser dirimidas, por meio do e-mail:
aulacetra.joaomendes@tjsp.jus.br (Capital);
aulacetra.interior@tjsp.jus.br (Interior).

PORTARIA nº 053/2013, de 28 de agosto de 2013

O **Desembargador ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO,** Diretor da Escola Paulista da Magistratura, no uso das atribuições que o Estatuto lhe confere:

Nomeia a **Doutora Alexandra Fuchs de Araújo** como Coordenadora Adjunta do Núcleo de Pesquisa Científica em Direito Urbanístico da Escola Paulista da Magistratura.

Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.
São Paulo, 28 de agosto de 2013.

Des. ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO
Diretor da Escola Paulista da Magistratura

Comunicado

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, **Desembargador ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO** em conjunto com a Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça comunica que será realizada a seguinte aula do **Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento dos Servidores do Tribunal de Justiça – CETRA e Aula Magna.**

Apoio: Diretoria do Fórum João Mendes Junior, Centro de Apoio aos Juízes – CAJ, SPRH, STI E SPI.

Programação:

Dia 04-10-2013 (sexta-feira)

Tema: "MOTIVAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO". Aula com o Antropólogo **LUIZ ALMEIDA MARINS FILHO.** Antropólogo, formado pela Macquarie University - School of Behavioural Sciences da Austrália sob a orientação do renomado antropólogo do Ceilão (Sri-Lanka) Professor Dr. Chandra Jayawardena e pela Universidade de São Paulo (USP), sob a orientação da Professora Dra. Thekla Hartmann; licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba; estudou Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba; Ciência Política pela Universidade de Brasília - UnB; Negociação pela New York University, NY, EUA); Planejamento e Marketing pela Wharton School, Pennsylvannia, EUA; Antropologia Econômica e Macroeconomia pelo curso especial da London School of Economics em New South Wales; Professor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar - 1972-1982), lecionando Ecologia Humana e Antropologia; Professor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, lecionando Humanidades (FATEC-SP - 1974-1977); Professor Titular da Faculdade de Engenharia de Sorocaba lecionando Ciências do Ambiente (1977-1983); Professor Titular da Universidade de Sorocaba, lecionando Antropologia (1998-2000) e Professor Convidado em cursos de Pós-Graduação em Universidades e Faculdades no Brasil e no exterior; autor de livros.

Local: **Fórum João Mendes Júnior – "Sala do Servidor", Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629.**
Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link CETRA)

Horário: **das 10h00 às 12h00 horas.**

Inscrições: As inscrições dos juízes e dos servidores para as aulas do CETRA deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico próprio (com nome completo, cargo ou função, posto de trabalho, matrícula, telefone e e-mail para contato), disponibilizado no portal da intranet do TJSP, através do link "Inscrição para o CETRA".
Podem ser feitas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade.
Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço em função de sua participação no evento. Não serão pagas diárias de qualquer natureza.
Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula, através dos e-mails de contato.
A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.
Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.
As inscrições serão limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade cartorária.
Dúvidas poderão ser dirimidas, por meio do e-mail:
aulacetra.joaomendes@tjsp.jus.br (Capital);
aulacetra.interior@tjsp.jus.br (Interior).

Comunicado

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, **Desembargador ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO** em conjunto com a Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça comunica que será realizada a seguinte aula do **Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento dos Servidores do Tribunal de Justiça – CETRA e Aula Magna.**

Apoio: Diretoria do Fórum João Mendes Junior, Centro de Apoio aos Juízes – CAJ, SPRH, STI E SPI.

Programação:

Dia 11-10-2013 (sexta-feira)

Tema: "AÇÃO CIVIL PÚBLICA". Aula com o Juiz **JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO.** Juiz da 13ª Vara da Fazenda Pública, atualmente convocado para auxiliar na 9ª Câmara de Direito Privado. Presidente do Instituto Paulista de Magistrados – IPAM.

Conteúdo programático:

Noções gerais: fontes, conceito, natureza jurídica e finalidade.
Partes: legitimidade ativa e passiva. Ministério Público. Defensoria.
Intervenção de terceiros.
Competência.
Petição inicial.
A liminar e a antecipação dos efeitos da tutela.
Citação.
Defesa.
Ônus da prova.
Sentença.
Recursos.
Coisa julgada.
Execução.

Local: **Fórum João Mendes Júnior – "Sala do Servidor", Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629.**
Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link CETRA)

Horário: **das 10h00 às 12h00 horas.**

Inscrições: As inscrições dos juízes e dos servidores para as aulas do CETRA deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico próprio (com nome completo, cargo ou função, posto de trabalho, matrícula, telefone e e-mail para contato), disponibilizado no portal da intranet do TJSP, através do link "Inscrição para o CETRA".

Podem ser feitas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade.

Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço em função de sua participação no evento. Não serão pagas diárias de qualquer natureza.

Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula, através dos e-mails de contato.

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

As inscrições serão limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade cartorária.

Dúvidas poderão ser dirimidas, por meio do e-mail:
aulacetra.joaomendes@tjsp.jus.br (Capital);
aulacetra.interior@tjsp.jus.br (Interior).

SUBSEÇÃO II
CURSOS PARA MAGISTRADOS

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO,** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso de Formação Continuada **"CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO",** sob a coordenação do Desembargador **Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior,** do Desembargador **Otávio Augusto de Almeida Toledo,** do Promotor de Justiça no Estado de São Paulo **Fábio Ramazzini Bechara** e da Coordenadora da Coordenação Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, senhora **Cláudia Severiano da Silva**, para fins de promoção por merecimento de 01 a 04 de outubro de 2013, através do site: www.epm.tjsp.jus.br.

O curso gratuito, em processo de cadastramento no ENFAM, destina-se principalmente aos magistrados cuja classificação por antiguidade na entrância atinja o primeiro quinto, ou seja, o quinto promovível estatuído na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, incluídos aí, os senhores Juízes Substitutos em segundo grau.

Público Alvo: Integrantes das Entidades participantes do ENCCLA, bem como para Magistrados Estaduais e Federais e integrantes do Ministério Público Estadual e Federal.

Horário: das 7h30 às 12h30 no dia 01/10/2013, das 8h30 às 12h30 no dia 02/10/2013, das 8h30 às 12h30 no dia 03/10/2013 e das 08h30 às 16h30 no dia 04/10/2013.

Local: Rua da Consolação nº 1483, 2º andar – auditório.

O curso terá frequência mínima obrigatória de 75%.

O número de vagas presenciais será de 100, respeitando-se a ordem de chegada.

Para os juízes de 2º Grau, o curso é facultativo.

Relatórios deverão ser enviados até o dia 21 de outubro de 2013, através de e-mail epmformacaomagistrados@tjsp.jus.br, arquivo único no formato *.doc, à Escola local. A não observação destas informações acarretará impossibilidade de recebimento do relatório.

Certificado: Será emitido certificado para os Magistrados que apresentarem o relatório ao final do curso, conforme especificações deste edital, devidamente aprovado, e, frequência igual ou superior a 75%.

PROGRAMA:

Dia 01/10/2013
Horário: 7h30 às 12h30
Temas: Sistema Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e de Recuperação de Ativos; Sistema Estadual – Estrutura e funcionamento.
Palestrantes: Ricardo Saadi e Gláucio Roberto Brittes Araújo.

Dia 02/10/2013
Horário: 8h30 às 12h30
Temas: Aspectos Processuais da Lavagem de Dinheiro; Lei de Crime Organizado.
Palestrantes: Arthur Pinto Lemos Júnio e Márcio Catapani.

Dia 03/10/2013
Horário: 8h30 às 12h30
Temas: Aspectos Processuais da Lavagem de Dinheiro; Crime Organizado.
Palestrantes: Rodrigo de Grandis e Fábio Aguiar Munhoz Soares.

Dia 04/10/2013
Horário: 8h30 às 16h30
Temas: Introdução à Cooperação Jurídica; Análise e Identificação de Movimentações Financeiras Suspeitas – Paraísos Fiscais; Casos Práticos.
Palestrantes: Roberto Biasoli, Antônio Gustavo Rodrigues, Rodrigo Sifurgo e Robinson Fernandes.

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, em parceria com a Escola Nacional da Magistratura, comunica que estarão abertas as inscrições para o **"V Encontro Nacional dos Juízes de Infância e Juventude",** sob a coordenação das juízas Marlúcia Moulin e Janete Pantaleão, realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013.

APOIO INSTITUCIONAL:

Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB
Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS
Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

PÚBLICO ALVO: Magistrados

VAGAS OFERECIDAS: 50 (cinquenta) vagas para a modalidade presencial

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Até o dia 11 de outubro de 2013.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1º passo: acessar o site www.enm.org.br
2º passo: clicar a sua direita em "Nossos Cursos"
3º passo: clicar no curso "V Encontro Nacional dos Juízes de Infância e Juventude" (1º curso da lista de cursos oferecidos pela ENM)
4º passo: clicar em "inscreva-se"

PROGRAMAÇÃO:

Data 16/10/2013 – Quarta-feira
17h às 18h: Credenciamento.
18h às 18h30: Abertura.
18h30 às 19h30 - Palestra
Tema: A Epidemia da "ritalinização" nos abrigos.
Palestrante: Dora Aparecida Martins de Morais, Juíza de Direito /TJSP (Comarca da Capital, Juíza da Vara da Infância e da Juventude do Foro Central).
Coordenador de Mesa: Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, Juiz de Direito TJSP, Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP.
19h30 às 20h: Perguntas e Debates.

Data 17/10/2013 – Quinta-feira
9h às 11h30 - Palestra
Tema: Preparação para a adoção, acompanhamento durante a e pós-adoção. Avaliação dos candidatos, curso obrigatório de preparação para os adotantes, devolução de crianças durante os estágios de convivência, separação de irmãos, acompanhamento pós-adotivo.
Palestrante: Ana Paula Amaro da Silveira, Juíza de Direito TJSC(Comarca de Gaspar).
Coordenadora de Mesa: Noeli Salete Tavares Reback, Juíza de Direito TJPR.
11h30 às 12h: Perguntas e Debates.

12h às 14h: Almoço - livre

14h às 16h
Tema: Adoção internacional. Funcionamento e complementaridade. Celeridade processual na destituição da responsabilidade parental. tempo de acolhimento das crianças.
Palestrante: Élio Braz Mendes, Juiz de Direito TJPE (2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Recife - PE).
Coordenador de Mesa: Paulo Roberto Fadigas Cesar, Juiz de Direito TJSP (Vara de Infância e Juventude)
16h30 - 17h: Perguntas e Debates.

17h às 17h30: Intervalo.

17h30 às 19h30
Palestra: Sistema de Informação e Gerência da Adoção e do Acolhimento no Estado do Espírito Santo - Sistema SIGA.
Palestrantes: Maria Inês Valinho de Moares, Coordenadora da CEJA-ES e Helerson Elias Silva, Psicológo da CEJA-ES.
Coordenador de Mesa: Leandro Cunha Bernardes, Diretor-Adjunto de Infância e Juventude da AMB, Juiz de Direito TJES (Vara de Infância e Juventude)
19h30 - 20h: Perguntas e Debates.

18 de outubro de 2013

9h às 11h30 - Palestra
Tema: Adoção Homoafetiva.
Palestrante: Walter Gomes, Psicólogo, Supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta da Vara de Infância e Juventude do TJDFT.
Coordenador de Mesa: Evandro Renato Pereira, Juiz da Vara da Infância da Juventude e do Idoso da Comarca de Santos/SP.
11h30 às 12h: Perguntas e Debates.

12h às 14h: Almoço - livre

14h às 16h
Palestra: Preparação da criança para a adoção.
Palestrante: Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, Juiz de Direito TJSP, Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP.
Coordenador de Mesa: Marina Freire, Juíza da 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça/TJSP

16h30 às 17h: Perguntas e Debates.

17h às 17h30: Intervalo

17h30 às 19h30 - Palestra:
Tema: Crack, Maternidade e Adoção.
Palestrante: Iasin Issa Ahmed, Juiz de Direito, Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP.
Coordenador de Mesa: Marco Antônio Marques da Silva, Desembargador TJSP.
19h30 às 20h: Perguntas e Debates.

20h: Encerramento.

Local: Rua da Consolação, 1483, 4º andar – auditório.

Edital Republicado

O Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo, Diretor da Escola Paulista da Magistratura, comunica que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para Juiz Formador por Área Jurisdicional, para cumprimento dos termos previstos no Provimento Conjunto nº 19/2013, baixado pela Presidência do tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e Diretoria da Escola Paulista da Magistratura, observando ainda o disposto nas Portarias nºs 34 e 52/2013 da Escola Paulista da Magistratura, no período de 28 de agosto a 27 de setembro de 2013.

Requisitos:
1)Ter exercido a judicatura em Vara com competência para solução de litígios em alguns dos respectivos temas previstos nos artigos anteriores por mais de dois anos;
2)frequentar ou ter frequentado cursos na respectiva área, em qualquer nível acadêmico (extensão universitária, especialização, mestrado, doutorado, etc.);
3)a frequência a cursos poderá ser dispensada, se o magistrado possuir notória experiência reconhecida pela Diretoria da EPM, considerando-se o tempo superior a 05 anos de judicatura em Vara com competência para solução de litígios em alguns dos respectivos temas previstos na Portaria nº 52 de agosto de 2013.

Período de inscrições: 28 de agosto a 27 de setembro de 2013

As inscrições serão apreciadas pelo Diretor da EPM que poderá solicitar parecer da Coordenação do Curso de Formação Inicial.

Havendo inscrições em número superior ao de vagas, haverá seleção de acordo com os seguintes critérios, em ordem de preferência:

a) Maior tempo de judicatura na Vara com competência para solução de litígios em temas previstos na Portaria nº 52 de agosto de 2013;

b) formação acadêmica com título em maior grau.

c) currículo sucinto

Para se inscrever os magistrados deverão preencher a ficha abaixo e enviar para o e-mail epmformacaomagistrados@tjsp.jus.br, colocando no assunto: INSCRIÇÃO FORMADOR POR ÁREA JURISDICIONAL

NOME:
Data de Nascimento:
Local de Nasc Estado Nacionalidade
Céd.Identidade – RG: CPF:
Endereço Comercial: Rua/Av., nº, apto., bloco
Bairro Cidade: CEP: DDD ()Telefone Ramal:
E-Mail Comercial: E-Mail Pessoal: Celular:DDD ()
ÁREA JURISDICIONAL:
ÁREA CÍVEL: DIREITO PRIVADO - CIVIL () CONSUMIDOR () EMPRESARIAL () DIREITO PROCESSUAL CIVIL ()
ÁREA PENAL: PENAL () DIREITO PROCESSUAL PENAL() EXECUÇLÃO PENAL ()
ÁREA PÚBLICA: CONSTITUCIONAL()PÚBLICO () ADMNISTRATIVO() EXECUÇÃO FISCALIZAÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA OU AÇÕES DE IMPROBIDADE()
INFÂNCIA E JUVENTUDE E DO IDOSO:ÁREA PROTETIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE () ÁREA DE APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE() ESTATUTO DO IDOSO ()

Edital

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica o início das atividades no segundo semestre do **Núcleo de Pesquisa Científica em Direito Empresarial**, sob a coordenação dos Desembargadores Manoel de Queiroz Pereira Calças, Fernando Antonio Maia da Cunha, Manoel Justino Bezerra Filho e dos juízes Daniel Carnio Costa e Marcelo Barbosa Sacramone.

PÚBLICO ALVO: Magistrados.

VAGAS OFERECIDAS: 14, caso as inscrições excedam o número de vagas, haverá seleção através de análise curricular.

HORÁRIO: 19h às 22h

INSCRIÇÕES GRATUITAS: de 11 a 30 de setembro de 2013.

1. O candidato deverá preencher a ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu "*Cursos*, *Inscrições",* clicando no nome do curso (Núcleo de Estudos Avançados de Direito Empresarial) e "*Abrir ficha para inscrição"*;

2. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

3. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas, será divulgada lista dos selecionados no *site* da EPM e publicação no Diário de Justiça Eletrônico a partir **de 02 de outubro de 2013.**

Não excedendo o número de vagas, todos serão selecionados.

PROGRAMAÇÃO:

Periodicidade: mensal
Dia da semana e horário: às segundas-feiras, das 19h às 22h.
Dias: 07/10/2013, 04/11/2013, 02/12/2013.

1. Objetivos

O objetivo fundamental é pesquisar e discutir temas relativos ao Direito Empresarial sob a perspectiva nacional e internacional, elaborar textos acadêmicos sobre o assunto, produzir obras coletivas em formato físico ou digital e sua divulgação por meios de cursos, seminários e debates na sede da Escola Paulista da Magistratura.

2. Metodologia

A metodologia utilizada será a atribuição de tarefas aos integrantes do grupo para cumprimento no prazo de uma reunião a outra, pena da exclusão do núcleo.

A metodologia de trabalho consistirá na exposição, por professor convidado, do assunto objeto de estudo de forma a levar o grupo à reflexão, pesquisa, estudo e debate do tema enfrentado, propiciando que, ao final, possam ser estabelecidas premissas e sumuladas algumas conclusões.

As tarefas serão relativas à leitura e seleção de julgados em conformidade ao tema investigado, competindo a apresentação na reunião do grupo dos trabalhos realizados, encerrando, mais do que uma exposição (aula), uma abordagem crítica de temas atuais e a discussão dos caminhos filosóficos de teoria geral do direito empresarial que podem ser seguidos na linha de pesquisa de outros segmentos acadêmicos do gênero.

3. Tema
Os temas serão divididos da seguinte forma:
- Função Social da Empresa e desenvolvimento nacional
- A empresa em crise e a recuperação judicial
- Contrato de sociedade. Incompletude contratual. A superação do contrato plurilateral pelo contrato associativo.
- Affectio societatis. Superação pelo conceito de fim social.
- Deliberações Assembleares. Direito de voto. Conflito de interesses, Anulabilidade.
- Administração de sociedades. Natureza da relação. Conceito de Órgão. Investidura e destituição.
- Conflitos de agência. Business Judgement Rule. Intervenção judiciária nos atos da administração.
- Acordo de acionistas. Acordo de quotistas. Eficiência da companhia.
- Resolução parcial da sociedade. Exclusão de sócios na sociedade anônima fechada.

LOCAL: Rua da Consolação nº 1483, 1º andar - Sala 12.

Comunicado

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, **Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo**, em parceria com a APAMAGIS, comunica aos **Senhores Magistrados** que será realizado o **"VIII Fórum de Juizados Especiais do Estado de São Paulo"**, conforme programação que segue:

Tema: **CEJUSC – Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania**

Dia: **04 de outubro de 2013**

Local: **Auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura –** Rua da Consolação, 1483.

PROGRAMA

9h30 – Abertura

10h00
Tema: **O CNJ e as Políticas Públicas do Poder Judiciário: práticas de conciliação, mediação e Resolução 125/10 (CEJUSCs)**
Palestrante: **Des. José Roberto Neves Amorim,** desembargador da 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo e recentemente encerrou mandato junto ao CNJ, como Conselheiro.

12h00 / 14h00
Almoço

14h00
Tema: **A bem sucedida experiência do maior Cejusc do Brasil – Fórum da Barra Funda/SP**
Palestrante: **Des. Vanderci Álvares,** desembargador da 25ª Câmara de Direito Privado e integrante do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo e coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;
Dr. Ricardo Pereira Júnior, juiz de Direito da 12ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum João Mendes Junior.

16h30
Coffee Break

17h30
Discussão com o Plenário

Público alvo: SOMENTE MAGISTRADOS

Inscrições: de 1º de agosto a 1º de outubro de 2013.

Para se inscrever, o candidato deverá seguir as instruções abaixo:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso (Curso*: VIII FOJESP).*
2- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição.

SUBSEÇÃO IV
CURSOS DIVERSOS

Edital

A Escola Paulista da Magistratura, por seu diretor, **Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo**, comunica aos participantes do **Ciclo de Palestras sobre Arbitragem e o Poder Público,** realizada na Escola Paulista da Magistratura no dia 28 de agosto de 2013, que os certificados dos alunos abaixo já se encontram disponíveis para impressão.

Adriana Aparecida de Arruda Sgarbi
Albérico Martins Gordinho

Alice Andrade Baptista Frerichs
Aria Luiza Cravalho de Sanctis
Betina Pachelli de Carvalho
Bruna Moura Emiliano
Bruno Brito Cruz Queiroz Silva
Camila Simao
Carlos Alberto Moretti
Christiana Cardoso
Clara Bastos
Cláudia da Silva Joaquim
Claudio Roberto Barbosa
Daniel Kaufman Schaffer
Deise Donatoni Casado
Edgar Antonio de Jesus
Elena Cajuhy
Fabiana Canhete
Fernando Antonio Mendes de Souza
Gino Carlos Trombino
Guilherme Toshihiro Takeishi
Jair Nunes de Barros
Jéssica Férmato Ferreira Gomes
Jose Carlos de Carli Junior
Julia Santolin Peixoto
Kátia Jussara Silva de Santana
Leila Sacco de Moura
Lenora Hage de Araujo Santos
Luciene Cristina de Sene Bargas Guerra
Luis Gustavo Brunhara
Luiz Antonio Pereira
Luiz Fernando Leite Passos
Marcelo Fernando Garbine Pinto
Marcelo Gil
Maria de Fatima Bandeira dos Santos Pires
Maria Lúcia Ferreira de Carvalho
Marilene Ienne
Mário Silva de Alencar
Marta Arias Diaz
Maurício Rosa de Oliveira
Melina Kurcgant
Mônica Minollo do Vale
Rogerio Batista de Camargo
Sidney Pereira de Souza Junior
Solange Aparecida de Souza
Sybile Moreira Santos
Sylvio Fernandes de Assumpção Junior
Tatiana Aparecida Mendes Mangili
Valeria Aparecida Fernandes Bueno Rissi
Vinicius Martins do Nascimento
Yuri Pedroza Leite

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu à esquerda da tela - “Cursos
3 - Opção “certificados – cursos rápidos”
4 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso.
5- Gerar e Salvar
6 - Abrir

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE “POP-UPS” E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

EDITAL
republicado

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que estarão abertas as inscrições para a Palestra sobre “Maioridade Penal”, sob a orientação dos Desembargadores José Damião Pinheiro Machado Cogan e Marco Antonio Marques da Silva e coordenado pela **Dra. Elaine Cristina Monteiro Cavalcante** e o **Dr. Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira**, que será realizado nas dependências do Fórum Criminal Mário Guimarães, situado na Avenida Abraão Ribeiro, nº 313 na Barra Funda, no dia 9 de outubro de 2013.

APOIO INSTITUCIONAL:
Academia Paulista dos Magistrados – APM
Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB
Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS

PÚBLICO ALVO: Magistrados, funcionários do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça Militar, e demais profissionais principalmente da área do Direito.

VAGAS GRATUITAS

300 (trezentas) vagas para a modalidade presencial.

Haverá emissão de certificado aos inscritos mediante registro de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 10/09/2013 a 06/10/2013

Para se inscrever, os interessados deverão:
1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso "Palestra sobre Maioridade Penal" e *Abrir ficha para inscrição;*
2- Assinalar na ficha a modalidade presencial. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3- Se as inscrições de magistrados excederem ao número de vagas haverá sorteio público em dia a ser previamente marcado, na Escola Paulista da Magistratura.
4- Não excedendo o número de vagas, todos serão selecionados.

PROGRAMA:

Data: 09/10/2013 – quarta-feira

Abertura
Horário: 18h45
Des. José Damião Pinheiro Machado Cogan – Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Des. Marco Antonio Marques da Silva – Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Horário: 19h
Palestrante: Deputado Estadual Fernando Capez.

Horário: 20h
Coffee break.

Horário: 20h15
Palestrante: Perguntas e Considerações Finais.

Horário: 21h
Encerramento.

LOCAL: Av. Abraão Ribeiro, 313 – Barra Funda – Complexo Judiciário Criminal Mário Guimarães.

EDITAL
Republicação

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e com a Associação Paulista de Magistrados, comunica que estarão abertas as inscrições para o ENCONTRO: REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E MUDANÇAS LEGISLATIVAS.
REALIZAÇÃO:
Associação Paulista de Magistrados - APAMAGIS
Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - CIJ
Escola Paulista da Magistratura – EPM

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e demais operadores do Direito.
Data: 03 de outubro de 2013
Horário: 9h30 às 12h30
Local: Rua Tabatinguera, 140, sobreloja, Centro, São Paulo, Capital.

VAGAS PRESENCIAIS OFERECIDAS: 80

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 12 a 27 de setembro de 2013.

Para se inscrever, os interessados deverão:
1- Preencher ficha diretamente no site da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu Cursos, Inscrições, clicando no nome do curso (ENCONTRO: REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E MUDANÇAS LEGISLATIVAS) e em "Abrir ficha para inscrição"

2 – Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição

INSCRIÇÕES GRATUITAS
Haverá emissão de certificados aos inscritos que registrarem frequência.
PROGRAMAÇÃO

8h30
Recepção dos participantes na sede administrativa da APAMAGIS (Rua Tabatinguera, 140, sobreloja, Centro, São Paulo/SP)

9h00
Abertura
Desembargador **Antonio Carlos Malheiros**, Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Desembargador **Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa**, Vice-Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dra. **Maria de Fátima Pereira da Costa e Silva**, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

9h30
Exposição: Redução da Maioridade Penal
Desembargador **Antonio Carlos Malheiros**, Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
10h00
Coffee Break

10h30
Síntese das propostas e debates
Desembargador **Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa**, Vice-Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, Mediador dos trabalhos
Dr. **Daniel Issler**, Juiz titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos e membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dr. **Raul Khairallah de Oliveira e Silva**, Juiz titular da 4ª Vara Especial da Infância e da Juventude e membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dr. **Egberto de Almeida Penido**, Juiz titular da 1ª Vara Especial da Infância e da Juventude e membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dr. **Marco Mattos Sestini**, Juiz Auxiliar do Departamento de Execuções da Infância e da Juventude e membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

MAIORES INFORMAÇÕES:
Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – coordenadoriainfjuv@tjsp.jus.br
DAIJ 2.3.1 – Seção de Apoio aos Eventos da Diretoria de Apoio Administrativo da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – daij2@tjsp.jus.br
Telefones: (011) 2171-4801 e 2171-6636

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que estarão abertas as inscrições para a Palestra **"Investigação e Confisco do Dinheiro do Crime Organizado"**, que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no dia 03 de outubro de 2013.

APOIO INSTITUCIONAL:

Academia Paulista dos Magistrados – APM
Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB
Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar e demais interessados.

VALOR A PAGAR: **R$ 100,00 (cem reais)**, em parcela única a ser recolhida em espécie nas agências do Banco do Brasil.

VAGAS OFERECIDAS:

160 (cento e sessenta) vagas para a modalidade presencial.
300 (trezentas) vagas para a modalidade à distância – acesso em tempo real – *on line.*

1/3 (um terço) das vagas de cada modalidade será destinada aos funcionários do Tribunal de Justiça e de Justiça Militar do Estado de São Paulo, respeitando-se as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4. e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1. Para o preenchimento das demais vagas será dada prioridade sucessiva aos Magistrados Estaduais e Federais e membros de carreiras públicas de Estado (Ministério Público, Defensor Público, Procuradores e Advocacia Geral da União). As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais interessados, mediante análise do "curriculum vitae". Se as inscrições de magistrados excederem ao número de vagas, haverá sorteio público em dia a ser previamente marcado, na sede da Escola.

LOCAL: Rua da Consolação nº 1483, 2º andar (Modalidade Presencial).

Haverá emissão de Certificado de participação, mediante registro de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS – de 09 a 27 de setembro de 2013

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso **"Investigação e Confisco do Dinheiro do Crime Organizado"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3- **Imediatamente após** a inscrição, **efetivar a matrícula.**

Para se matricular os inscritos deverão:

PAGANTES: Magistrados e demais interessados.

Para o pagamento, deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, *www.epm.tjsp.jus.br*, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá comparecer à Secretaria da EPM, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h, munido da via do **boleto pago** e cópia dos documentos abaixo relacionados até o dia **27/09/2013 OU** enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epm.matricula@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 27/09/2013 às 17h00, impreterivelmente.**
5. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

NÃO PAGANTES: Apenas Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar.

1. Respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epm.matricula@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 27/09/2013 às 17h00, impreterivelmente OU** comparecer à Secretaria da EPM Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00 até o dia 27/09/2013, munido de cópia dos documentos abaixo relacionados. **Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário**
2. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

Documentos exigidos para matrícula:

Funcionários do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira).

Demais interessados, enviar apenas cópia do boleto pago.

Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida, não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, que deverá entregar cópia do seu CPF e seu RG, e Procuração Simples, na qual deverão ser outorgados poderes específicos para matrícula, além de todos os documentos exigidos ao candidato.

4. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

6**.** Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 02/10/2013**.

PROGRAMAÇÂO:

Dia 03/10 – Quinta-Feira

Horário: 9h30 às10h
Welcome Coffee

Horário: 10h às 10h15
Abertura
Des. **Armando Sérgio Prado de Toledo**– Diretor da Escola Paulista da Magistratura
Des. **Vladimir Passos de Freitas**-Justiça Federal

Horário: 10h15 às 11h15
Palestra: Investigação e Confisco do Dinheiro do Crime Organizado
Palestrante Dr. Fabio Licata – Juiz do Tribunal de Palermo, Itália.

Horário: 11h15 às 11h45
Debates.

Horário 12h00
Encerramento

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que estarão abertas as inscrições para o **Seminário: "Direitos Humanos, Justiça e Diálogos Jurisdicionais"**, sob a coordenação do Desembargador **Fernando Antonio Maia da Cunha** e da juíza de Direito **Camila de Jesus Mello Gonçalves,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no dia 25 de setembro de 2013.

APOIO INSTITUCIONAL:

Academia Paulista dos Magistrados – APM
Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB
Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar, Bacharéis em Direito, Estudantes e demais interessados.

VALOR- R$ 50,00 (cinquenta reais)

100 (cem) vagas presenciais.

Haverá emissão de Certificado de participação, mediante registro de frequência.

1/3 (um terço) das vagas de cada modalidade será destinada aos funcionários do Tribunal de Justiça e de Justiça Militar do Estado de São Paulo, respeitando-se as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4. e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1. Para o preenchimento das demais vagas será dada prioridade sucessiva aos Magistrados Estaduais e Federais e membros de carreiras públicas de Estado (Ministério Público, Defensor Público, Procuradores e Advocacia Geral da União). As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais interessados, mediante análise do "curriculum vitae". Se as inscrições de magistrados excederem ao número de vagas, haverá sorteio público em dia a ser previamente marcado, na sede da Escola.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS – de 02 a 23 de setembro de 2013.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso Seminário **"Direitos Humanos, Justiça e Diálogos Jurisdicionais"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3- **Imediatamente após** a inscrição, **efetivar a matrícula.**

Para se matricular os inscritos deverão:

PAGANTES: Magistrados, Bacharéis em Direito, Estudantes e demais interessados.

Para o pagamento, deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, *www.epm.tjsp.jus.br*, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;

4**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá comparecer à Secretaria da EPM, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h, munido da via do **boleto pago** e cópia dos documentos abaixo relacionados até o dia **23/09/2013 OU** enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epm.matricula@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 23/09/2013 às 17h00, impreterivelmente.**

5. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

NÃO PAGANTES: Apenas Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar.

1. Respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epm.matricula@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 23/09/2013 às 17h00, impreterivelmente OU** comparecer à Secretaria da EPM Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00 até o dia 23/09/2013, munido de cópia dos documentos abaixo relacionados. **Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário**

2. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

Documentos exigidos para matrícula:

Funcionários do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira).

Demais interessados, enviar apenas cópia do boleto pago.

Obs.: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, que deverá entregar cópia do seu CPF e seu RG, e Procuração Simples, na qual deverão ser outorgados poderes específicos para matrícula, além de todos os documentos exigidos ao candidato.

4. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

PROGRAMA:

Data: 25/09/2013 – Quarta-feira

Autoridade Convidada: Ministro Sidnei Agostinho Beneti – Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Abertura

Horário19h
Des. Armando Sérgio Prado de Toledo – Diretor da Escola Paulista da Magistratura

Horário: 19h30
Palestrante: **Armin von Bogdandy** – Diretor do Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law (Heidelberg) e Professor de Direito Público na Goethe-Universität (Frankfurt/Main); Presidente do Tribunal de Energia Nuclear da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); Foi membro do German Science Council (Wissenschaftsrat); Em 2008 recebeu o prêmio Berlin-Brandenburgian Academy of Sciences Prize; Membro do Scientific Committee of the European Union Agency for Fundamental Rights (2008-2013); Foi Global Law Professor na New York University School of Law em 2005 e 2009.

Horário: 19h50
Palestrante: **Flávia Piovesan** – Professora doutora em Direito Constitucional e Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Professora de Direitos Humanos do Programa de Pós Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; visiting fellow do Human Rights Program da Harvard Law School (1995 e 2000); visiting fellow do Centre for Brazilian Studies da University of Oxford (2005); visiting fellow do Max Planck Institute (Heidelberg, 2007-2008) e Humboldt Foundation Georg Forster Research Fellow no Max Planck Institute (Heidelberg – desde 2009);e Procuradora do Estado.

Horário: 20h20

Palestrante: **Laurence Burgorgue-Larsen** – Professora Catedrática de Direito Público Internacional e Europeu da Universidade Paris I Panthéon Sorbonne; Diretora do "Master Investigación" em Direito Europeu; Vice-diretora do Institut de Recherche en Droit internacional et Européen de la Sorbonne (IREDIES). É professora de Programas de Pós Graduação em várias Universidades européias e latino-americanas. Co-autora com A. Úbeda de Torres da obra *Les Grandes décisions de la Cour interaméricaine des droits de l'homme* (Bruylant, 2008), traduzida em español como *Las decisiones básicas de las Corte interamericana de los derechos humanos* (Madrid, Civitas-Thomson-Reuters, 2009). Uma versão totalmente atualizada e ampliada foi publicada pela Oxford University Press (*The Inter-American Court of Human Rights. Case Law and Commentary*, 2011).

Horário: 20h40

Palestrante: **Mariela Morales Antoniazzi** – Advogada summa cum laude da Universidade Católica Andrés Bello de Caracas-Venezuela (UCAB); Magíster Legum (LL.M) pela Universidade de Heidelberg-Alemanha; Referentin para América Latina do Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law (Heidelberg); Professora do Programa de Pós Graduação de Direito Constitucional da UCAB; Professora do Programa de Mestrado do Heidelberg Center para América Latina (Chile) e do diplomado em Direitos Humanos da PUC-São Paulo; Membro da Associação de Direito Constitucional da Venezuela e da Associação

Alemã de investigação sobre América Latina (ADLAF).

Lançamento do Livro "Estudos Avançados em Direitos Humanos: Democracia, integração jurídica e a emergência de um novo Direito Público", Armin von Bogdandy, Flavia Piovesan e Mariela Morales Antoniazzi (coord).

LOCAL: Rua da Consolação nº 1483, 4º andar – Auditório (Modalidade Presencial).

EDITAL
Republicação

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, em parceria com o **Conselho Regional de Economia**, comunica que estarão abertas as inscrições para o **Seminário: "Juros capitalizados –aspectos práticos"**, sob a coordenação do **Doutor Daniel Costa Carnio**, que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no dia 04 de outubro de 2013.

APOIO INSTITUCIONAL:

Academia Paulista dos Magistrados – APM
Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB
Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS

Data: **04 de outubro de 2013**
Horário: **9:00 às 11:30 horas**

Expositores:
Professor e Economista José Dutra Vieira Sobrinho
Professor e Economista Francisco Prisco Neto

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar, Bacharéis em Direito, Estudantes e demais interessados

VALOR- R$ 100,00 (cem reais)

100 (cem) vagas presenciais.
Haverá emissão de Certificado de participação, mediante registro de frequência.

1/3 (um terço) das vagas de cada modalidade será destinada aos funcionários do Tribunal de Justiça e de Justiça Militar do Estado de São Paulo, respeitando-se as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4. e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1. Para o preenchimento das demais vagas será dada prioridade sucessiva aos Magistrados Estaduais e Federais e membros de carreiras públicas de Estado (Ministério Público, Defensor Público, Procuradores e Advocacia Geral da União). As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais interessados, mediante análise do "curriculum vitae". Se as inscrições de magistrados excederem ao número de vagas, haverá sorteio público em dia a ser previamente marcado, na sede da Escola.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS – de 30 de agosto a 01 de outubro de 2013

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso Seminário **"Juros capitalizados –aspectos práticos"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3- **Imediatamente após** a inscrição, **efetivar a matrícula.**

Para se matricular, os inscritos deverão:

PAGANTES: Magistrados, Bacharéis em Direito, Estudantes e demais interessados

Para o pagamento, deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, *www.epm.tjsp.jus.br*, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá comparecer à Secretaria da EPM, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h, munido da via do **boleto pago** e cópia dos documentos abaixo relacionados **OU** enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epm.matricula@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem**.
5. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

NÃO PAGANTES: Apenas Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar.

1. Respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epm.matricula@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 01/10/2013 às 17h00, impreterivelmente OU** comparecer à Secretaria da EPM Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00 até o dia 01/10/2013, munido de cópia dos documentos abaixo relacionados. **Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário**
2. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

Documentos exigidos para matrícula:

Funcionários do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira).

Demais interessados, enviar apenas cópia do boleto pago.

Obs.: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.
Local: Rua da Consolação, 1483 – 1º andar

SUBSEÇÃO V
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS REGIONAIS

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (Área de Competência: Ribeirão Preto, Serrana, Cajuru, Cravinhos, Jardinópolis, Santa Rosa do Viterbo, São Simão, Sertãozinho, Pontal, Barrinha, Cássia dos Coqueiros, Dumont, Guatapará, Luís Antônio, Santa Cruz da Esperança, Serra Azul, São Carlos, Descalvado, Ribeirão Bonito, Dourado, Ibaté, Boa Esperança do Sul, Trabiju, Araraquara, Américo Brasiliense, Ibitinga, Itápolis, Borborema, Matão, Iacanga, Dobrada, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Lúcia, Tabatinga, Franca, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Cristais Paulista, Itarapuã, Jeriquara, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São José da Bela Vista, Batatais, Brodósqui, Altinópolis, Nuporanga, Orlândia, Morro Agudo, Sales Oliveira, Santo Antônio da Alegria, Ituverava, Guará, Igarapava, Miguelópolis, São Joaquim da Barra, Ipuã, Aramina, Buritiza, Jaboticabal, Guariba, Monte Alto, Pitangueiras, Taquaritinga, Pirangi, Cândido Rodrigues, Fernando Prestes, Pradópolis, Santa Ernestina, Taiaçu, Taiúva, Taquaral, Vista Alegre; Casa Branca, Caconde, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, Tambaú, Divinolândia, Itobi, Tapiratiba.)
Coordenador: DR. PAULO SCANAVEZ

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que o Núcleo Regional de Ribeirão Preto, sob Coordenação do **Doutor PAULO CÉSAR SCANAVEZ, e do Coordenador Adjunto, Doutor Gonzaga Baptista dos Santos,** fará realizar na Comarca de Jaboticabal a seguinte palestra:
"A Gestão 2012/2013 e a 6ª Região Administrativa"

Dia: **24 de setembro de 2013**

Horário: **das 10h15 às 12h15**
Local: **Salão do Júri do Fórum da Comarca de Jaboticabal, Praça do Café, s/n - Jardim Bela Vista.**

Palestrante: **Dr. Sylvio Ribeiro de Souza Neto –** Juiz Diretor da 6ª RAJ.

PÚBLICO ALVO: **juízes de direito, funcionários do TJ e assistentes judiciários.**

Inscrições: **poderão ser antecipadas pelo e-mail mpiantino@tjsp.jus.br ou realizadas no dia e local do evento.**

Serão emitidos certificados aos participantes.

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DA CAPITAL; São Bernardo do Campo, Diadema; **(3ª)** Santo André, Mauá, São Caetano do Sul, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra; **(4ª)** Osasco, Barueri, Carapicuíba, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba; **(44ª)** Guarulhos, Mairiporã, Santa Isabel, Arujá, Igaratá; **(45ª)** Mogi das Cruzes, Brás Cubas, Guararema, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Suzano, Biritiba Mirim; **(52ª)** Itapecerica da Serra, Embu, Embu-Guaçu, Cotia, Itapevi, Vargem Grande Paulista, Taboão da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra.

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que o Núcleo Regional da Capital, sob a coordenação do Doutor **RODRIGO CAPEZ**, fará realizar na Comarca de Guarulhos sob a coordenação do **Doutor Marcelo Tsuno** as seguintes palestras:

"ERGONOMIA NO AMBIENTE DE TRABALHO".

Dia: **04 de outubro de 2013**

Palestrantes: **Doutor Adalberto Felipe Gomez da Costa –** Médico com especialização em Medicina do Trabalho (USP), especialização em Medicina Legal/Perícia Médica (USP), especialização em Ergonomia **e Doutor Hudson Araújo de Couto,** Médico Coordenador Starret – Brasil; Perito Judicial na Justiça do Trabalho e Cível.
Horário: **10h00**
Local: **Salão do Júri do Fórum de Guarulhos, Rua José Maurício, 101, 2º andar, Centro**
Público Alvo: **magistrados, promotores, servidores do TJSP, advogados, defensores e demais interessados**
Inscrições**: até 03 de outubro de 2013**

"PRINCIPAIS INOVAÇÕES NO PROJETO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

Dia: **16 de outubro de 2013**

Palestrante: **Doutor Flávio Yarshell – professor titular da faculdade de direito da USP na área de processo civil.**
Horário: **09h30**
Local: **Salão do Júri do Fórum de Guarulhos, Rua José Maurício, 101, 2º andar, centro**
Público Alvo: **magistrados, promotores, servidores do TJSP, advogados, defensores e demais interessados**
Local**: na Secretária do Fórum de Guarulhos, Rua José Maurício, 101, 2º andar, Centro**
Inscrições**: até o dia 15 de outubro de 2013**

Local das Inscrições**: Secretaria do Fórum de Guarulhos, Rua José Maurício, 101, 2º andar, Centro.**
Vagas: **100 (cem)**
Haverá emissão de certificados aos participantes.

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINAS: Cosmópolis, Paulínia, Valinhos, Vila Mimosa; **(5ª)** Jundiaí, Franco da Rocha, Itatiba, Campo Limpo Paulista, Cajamar, Várzea Paulista, Vinhedo, Francisco Morato, Caieiras, Itupeva, Louveira, Morungaba; **(6ª)** Bragança Paulista, Atibaia, Piracaia, Jarinu, Pinhalzinho, Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Natividade da Serra, Pedra Bela, Tuiuti, Vargem; **(7ª)** Mogi Mirim, Itapira, Mogi Guaçu, Conchal, Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Holambra; **(9ª)** Rio Claro, Itarapina, Brotas, Analândia, Corumbataí, Ipeúna, Santa Gertrudes, Torrinha; **(10ª)** Limeira, Cordeirópolis, Araras, Iracemópolis; **(11ª)** Pirassununga, Leme, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz da Conceição; **(34ª)** Piracicaba, Rio das Pedras, Capivari, Monte Mor, Laranjal Paulista, São Pedro, Tietê, Cerquilho, Águas de São Pedro, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Rafard, Saltinho, Santa Maria da Serra; **(50ª)** São João da Boa Vista, Aguaí, Espírito Santo do Pinhal, Vargem Grande do Sul, Águas da Prata, Santo Antônio do Jardim; **(53ª)** Americana, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, Hortolândia; **(54ª)** Amparo, Socorro, Serra Negra, Águas de Lindóia, Jaguariúna, Pedreira, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Santo Antônio da Posse
Coordenador: **Juiz RICHARD PAE KIM**

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que o Núcleo Regional de Campinas, realizará o seguinte evento na Comarca de Serra Negra, organizada pelo Desembargador **RICARDO CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA** e pelo coordenador Adjunto de Serra Negra, Juiz **CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO**.

PALESTRA: **"TEMAS ATUAIS DE PROCESSO PENAL"**

Dia: **04 de outubro de 2013 (SEXTA-FEIRA)**

Horário: **às 19h**

Palestrante: **Desembargador José Raul Gavião de Almeida, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Vice-Diretor da Escola Paulista da Magistratura, Professor Doutor da Faculdade de Direito do Lago de São Francisco – USP.**

Local: **Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Serra Negra, situado na Praça Barão do Rio Branco, 71, Centro, Serra Negra**.

Público Alvo**: magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, servidores do judiciário, advogados, estudantes e funcionários do Tribunal de Justiça.**

Inscrições**: não há necessidade de inscrição prévia e não serão emitidos certificados.**

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE SOROCABA (Votorantim, Ibiúna, Piedade, Pilar do Sul, São Roque, Mairinque, Salto do Pirapora, Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Tapiraí; **(20ª)** Itu, Indaiatuba, Porto Feliz, Boituva, Salto, Cabreúva, Iperó; **(22ª)** Itapetininga, São Miguel Arcanjo, Angatuba, Capão Bonito, Tatuí, Porangaba, Alambari, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Cesário Lange, Guapiara, Guareí, Quadra, Ribeirão Grande, Sarapuí, Torre de Pedra;
(49ª) Itapeva, Itaberá, Buri, Apiaí, Itaporanga, Itararé, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Itaoca, Itarapuã Paulista, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Riversul, Taquarivaí.)

Coordenador: **Doutor ALEXANDRE DARTANHAN DE MELLO GUERRA**

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, **Desembargador ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que o Núcleo Regional de Sorocaba, sob a coordenação do **Doutor ALEXANDRE DARTANHAN DE MELLO GUERRA**, e em parceria com a APAMAGIS, farão realizar as palestras:
Oficina de pais e filhos: um instrumento importante para a humanização da justiça da família e Oficina de filhos.

Data: 18 de outubro de 2013

Palestrante: **Dra. Vanessa Aufiero da Rocha,** Juíza da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Vicente

Horário: **das 09h00 às 12h00**

Local: **Salão do Júri do Fórum de Sorocaba,** Rua Vinte e Oito de Outubro, 691, bairro Alto da Boa Vista

Público-alvo: juízes, promotores de justiça, defensores públicos, funcionários do TJSP, especialmente da Vara da Família e Sucessões, advogados, psicólogos judiciários e assistentes sociais e demais interessados.

Inscrições: pessoalmente na Sala da Apamagis, sala 37, subsolo, com Isabel, das 9h00 às 16h45 ou pelo e-mail apamagis_sorocaba@terra.com.br

SEÇÃO V

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

SEMA 1.3.1

184º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

E D I T A L

O DESEMBARGADOR CESAR LACERDA, Presidente da Comissão do 184º Concurso de Ingresso na Magistratura,

Faz saber que, após a correção das folhas de respostas da Prova Objetiva Seletiva pela fundação VUNESP, apurou-se que obtiveram classificação os candidatos abaixo relacionados:

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA
ADRIANA BOTARO DO NASCIMENTO	331054802	0104552-0	82
ADRIANA CALADO PAULINO	234021639	0104590-3	84
ADRIANA CASTRO DO PRADO	224432825	0104600-4	82
ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA	253486385	0104591-1	78
ADRIANO CAMARGO PATUSSI	3202676	0104409-5	82
ADRIANO GONCALVES SOUZA	308230462	0104444-3	78
ADRIANO PUGLIESI LEITE	248461448	0104434-6	78
AGENOR ANDRADE LEAO	715049151	0104569-5	78
ALCIR JOSE RUSSO JUINIOR	3331811004	0104274-2	81
ALESSANDRO CORREA LEITE	71272125	0104341-2	83
ALEX CARNEIRO MEDEIROS	253390886	0104390-0	81
ALEX LEBEIS PIRES	108796046	0104378-1	81
ALEX QUARESMA RAVACHE	437696674	0104375-7	84
ALEX SOUZA DOS SANTOS	250031620	0104369-2	82

ALEXANDRA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA GARRETT	214371529	0104311-0	61
ALEXANDRA LOOSE	9076138545	0104307-2	85
ALEXANDRE CARUZO	28947601X	0104325-0	78
ALEXANDRE MIURA IURA	339441355	0104897-0	80
ALINE KLAYN VICTOR	116971482	0104986-0	78
ALINE PRADO SILVA	435708909	0105019-2	78
ALINE TABUCHI DA SILVA	82148280	0104995-0	80
ALINE ZAED DE AMORIM	202842076	0105004-4	84
ALVARO AMORIM DOURADO LAVINSKY	892099313	0104923-2	86
AMANDA AZEVEDO RIBEIRO ALVES	202859377	0104660-8	84
AMANDA SILVEIRA DE MEDEIROS	547967871	0104604-7	81
ANA CAROLINA CASABONA PAPATERRA LIMONGI	440432261	0104654-3	81
ANA CAROLINA CINTRA FRANCO	276648080	0104638-1	83
ANA CAROLINA GUSMAO DE SOUZA COSTA	5842042	0104775-2	83
ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA	301599324	0104768-0	78
ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA	440038571	0104766-3	79
ANA HELENA CARDOSO COUTINHO	116615212	0104943-7	78
ANA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	207845777	0104783-3	78
ANA LUCIA SCHMIDT RIZZON	8074231245	0104710-8	82
ANA PAULA COSTA GAMERO	335916247	0103609-2	84
ANA PAULA DA SILVEIRA	7560736SSP	0103618-1	82
ANA RITA ANDRES AMARO	1026528016	0103594-0	79
ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA	337859565	0103603-3	80
ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA	326157189	0103741-2	78
ANDRE ELIAS ATALLA	10001002	0103764-1	83
ANDRE LUIZ DA SILVA DA CUNHA	44038798X	0103696-3	83
ANDRE LUIZ LACERDA	75504799	0103690-4	78
ANDRE LUIZ MARCONDES PONTES	328399747	0103688-2	81
ANDRE LUIZ RODRIGO DO PRADO NORCIA	224671297	0103422-7	62
ANDRE RICARDO	280500956	0103444-8	81
ANDRE RICARDO NERY	115864928	0103441-3	79
ANDRE RODRIGUES NACAGAMI	353406594	0103436-7	84
ANDRE RUIZ PRATES	351662765	0103435-9	81
ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA	MG10544129	0103348-4	79
ANDRESSA MARIA MARCHIORI POLIDO	12761	0103530-4	88
ANDRESSA MARTINS BEJARANO	8075954134	0103543-6	82
ANEIZA VANESSA COSTA DO NASCIMENTO	121017305	0103476-6	78
ANELIZE BEBER RINALDIN	80600186	0103489-8	81
ANGELA MARIA JANCZESKI GOES	348038835	0103493-6	82
ANGELA MIEKO CAMPOS KANNO	442219702	0103478-2	81
ANTENOR DA SILVA CAPUA	335402380	0103993-8	87
ANTONIO BALTHAZAR DE MATOS	201097748	0103980-6	81
ANTONIO CARLOS MONI DE OLIVEIRA	413802838	0104016-2	80
ANTONIO JOAO PALHANO DE OLIVEIRA	221105542	0104154-1	78
ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR	183524500	0104144-4	80
ARACE RAZABONI TEIXEIRA	85009834	0104182-7	79
ARIANE ZACARELLI	147639578	0104104-5	78
ARIELLA CHAVES ROCHA	946348316	0104091-0	78
ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	323260858	0104115-0	80
ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA	44662424X	0103839-7	81
ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA	2,001E+12	0103838-9	82
ARTHUR LACHTER	145062	0103834-6	82
ARTUR DOS ANJOS TODOROV	249264626	0103828-1	88
ARTUR HENRIQUE ROSA FERNANDES	353035592	0103826-5	78
AUGUSTO BRUNO MANDELLI	351461905	0103862-1	82
AUGUSTO CESAR COCHAR PISANI	27462090X	0103860-5	80
AYLA CRISTINA BIGOTTO GODOY	440193448	0103847-8	78
BARBARA LIVIO	336181632	0103781-1	84
BEATRIZ DA SIQUEIRA BECKER RAMOS	66214729	0103803-6	80
BEATRIZ DE OLIVEIRA MONTEIRO MARQUES	215221854	0103816-8	81

BEATRIZ GRANCO	335862858	0103810-9	79
BEATRIZ REIS DE CAMARGO	30212844X	0103800-1	79
BRASIL DOS REIS JUNIOR	MG8567676	0103973-3	83
BRUNA FRANK TONIAL	9081230841	0103921-0	82
BRUNO ALBINO RAVARA	1333966	0106168-2	78
BRUNO ANTONIO DE FREITAS DIAS	4237099	0106164-0	78
BRUNO ARTHUR MAZZA VACCARI MACHADO MANFRENATTI	210153276	0106162-3	82
BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA	345796779	0106073-2	82
BRUNO HENRIQUE DI FIORE MANUEL	287538837	0106097-0	79
BRUNO MOYA RAIMUNDO	299147988	0106224-7	85
BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI	435577803	0106234-4	78
BRUNO SILVEIRA DE OLIVEIRA	10979OAB	0106260-3	78
CAIO ALBUQUERQUE BORGES DE MIRANDA	214440406	0106196-8	81
CAIO PEZATTI MARTIN	308724689	0106218-2	80
CAIO PIMENTA RENO	80743343	0106217-4	78
CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO	249430083	0105932-7	84
CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA	294068417	0105916-5	60
CAMILA JORDAO SUAREZ	11394	0105948-3	78
CAMILA MIZUE FUJISAWA	265344347	0105954-8	83
CAMILA PERISSINI BRUZZESE	266105609	0105962-9	81
CANTIDIO DIAS DE FREITAS FILHO	MG13095334	0105863-0	82
CARINA DELLA TORRE BATISTA	345057454	0105909-2	78
CARLA GRAZIELA COSTANTINO DE ARAUJO	1262372046	0106029-5	82
CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	M6507139	0105980-7	78
CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS	3801097	0106540-8	80
CARLOS EDUARDO TREVISAN DE LIMA	296697564	0106525-4	80
CARLOS FERNANDO ARIAS	341096994	0106510-6	84
CARLOS FERREIRA DE AGUIAR	1256587	0106508-4	84
CARLOS GREGORIO BEZERRA GUERRA	1845644	0106501-7	78
CARLOS GUILHERME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	53179509	0106486-0	78
CARLOS HENRIQUE ROSSI	1894488	0106497-5	78
CARLOS PASCHOALIK ANTUNES	17120057	0106522-0	82
CAROLINE DIAS LOPES BELA	244100822	0106351-0	78
CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA	9045510171	0106331-6	80
CAROLINE SILVESTRINI DE CAMPOS ROCHA	14130901	0106376-6	78
CASSIO SANCHES BARBI	308247243	0106292-1	85
CASSIO SERRA SARTORI	436849914	0106277-8	79
CASSIO VINICIUS D C V LAZZARI PRESTES	197912448	0106302-2	81
CASSIUS BAESSO FRANCO BARBOSA	337333968	0106287-5	82
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO	25663354X	0106438-0	88
CHARBEL ABDON HABER JEHA	4776925	0106480-0	81
CHRISTIANO CAMARGO	72077121	0106405-3	78
CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS	M6082288	0106401-0	82
CLARISSA RODRIGUES ALVES	233332443	0105296-9	79
CLAUDIA CARVALHO DA SILVA E SOUZA	256095332	0105314-0	83
CLAUDIA GUIMARAES DOS SANTOS	290412195	0105248-9	81
CLAUDIA MONTEIRO ALBUQUERQUE	125370981	0105256-0	80
CLAUDIA SILVA SCABIN	24337592X	0105279-9	79
CLAUDINEI NICOTARI	241576647	0105274-8	80
CLAUDINER REZENDE DA SILVA	7102429	0105273-0	78
CLAUDIO RENATO MOLICA MALACARNE	212500387	0105387-6	79
CLAUDIO SERGIO ALVES TEIXEIRA	232320317	0105397-3	83
CLAYTON BRITO CORREIA DOS SANTOS	353577492	0105395-7	79
CONRADO AZEVEDO VAZ DE ABREU	210975652	0105340-0	79
CRISTHIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	158012	0105382-5	78
CRISTIANE CAMARA BORGES MELIM	3880762	0105373-6	69
CRISTIANE JERONIMO DE SOUZA	241627400	0105362-0	79
CRISTIANO ALBERTO DE CAMPOS MACIEL	10632955	0105084-2	79
CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO	262655494	0105116-4	80
CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	99024043876	0105114-8	78

CYNTHIA DE MENDONCA ROMANO	7991406	0105038-9	84
DAIANE SALADINI MONARI	42746917X	0105069-9	83
DANIEL CALAFATE BRITO	202631925	0105184-9	78
DANIEL D EMIDIO MARTINS	436129280	0105216-0	87
DANIEL DIEGO CARRIJO	340321118	0105215-2	80
DANIEL FERREIRA LIMAVERDE	233191100	0105209-8	80
DANIEL FOLETTO GELLER	1646451	0105207-1	78
DANIEL GORO TAKEY	295567399	0105189-0	78
DANIEL KEMP	247412958	0105144-0	81
DANIEL LESSA COSTA	13030652	0105141-5	78
DANIEL PAIVA CASTRO	348040908	0105170-9	83
DANIEL SERPA DE CARVALHO	125111229	0105411-2	79
DANIEL TORRES DOS REIS	63228605	0105716-2	79
DANIEL WERNECK COTTA	169393	0105713-8	87
DANIEL YONG HO TAI	386750476	0105711-1	79
DANIELA BRITO DE LIMA	305931982	0105751-0	61
DANIELA PIZANI D AVILA E SILVA	275818573	0105692-1	78
DANIELE NUNES MACHADO	435122101	0105815-0	82
DANIELLA CORREIA DA SILVA	125430538	0105819-3	80
DANIELLE BERNARDES PACHECO	13162888	0105832-0	78
DANIELLE CAMARA TAKAHASHI COSENTINO GRANDINETTI	435558729	0105843-6	79
DANILA CLAUDIA LE SUEUR RAMALDES	20017826X	0105764-2	78
DANILO ANTONIO FERNANDES COSTA	12221868	0105757-0	78
DANILO BRAIT	23648047	0105767-7	85
DANILO CARDOSO DECCO	439525652	0105802-9	84
DANILO EDUARDO GONCALVES DE FREITAS	265119108	0105795-2	79
DANILO GUERREIRO DE MORAES	338081884	0105792-8	81
DANISA DE OLIVEIRA MONTE	34316646X	0105506-2	82
DAYANE SANTOS OLIVEIRA	855594586	0105520-8	78
DEBORA MOREIRA TIBUCIO	12604071	0105446-5	80
DEBORA THAIS DE MELO	116616608	0105442-2	80
DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA	241585545	0105608-5	64
DENISIO PEREIRA DE ASSIS	1434988	0105631-0	78
DEUSIMAR OLINDA ALVES	1153306	0105566-6	78
DIEGO MARTINS AGUILLAR	330765188	0105576-3	80
DIEGO RAFAEL DO AMARAL MONTANHEIRO	437476091	0105572-0	82
DIEGO TORRES GRANADO	336649253	0101116-2	78
DIOGO DA SILVA CASTRO	338630363	0101148-0	83
DIOGO PERAL GOMES	259533166	0101138-3	83
DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	130638190	0101134-0	78
EDER ALBERTO DE OLIVEIRA	10623217	0101224-0	78
EDISON BALDI JUNIOR	309119017	0101245-2	79
EDUARDO APREA GUEDES GARCIA	435332405	0101190-1	78
EDUARDO DA ROCHA LEE	223921933	0100907-9	78
EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO	97681704	0100935-4	85
EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE	439719392	0100932-0	78
EDUARDO GERALDO DE MATOS	6807858	0100931-1	82
EDUARDO HENRIQUE BALBINO PASQUA	325341229	0100924-9	88
EDUARDO LOVATI DE AMORIM	105483713	0100856-0	78
EDUARDO NUNES SOARES	MG12389568	0100874-9	78
EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA	353662501	0100883-8	78
EDUARDO SPOLON	440193965	0100872-2	80
EDUARDO XAVIER DE SOUZA	106447550	0100865-0	78
EGON REINERT	4207708	0101009-3	82
ELDER CRUZ DE SOUZA	976850621	0101023-9	84
ELIANE RODRIGUES DIAS	207354686	0100985-0	79
ELIUD PROVEDEL MARTINS	504548839	0101563-0	84
ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO	295128343	0101552-4	87
ENIO FELIPE DA ROCHA	1597091	0101663-6	80
ENIO JOSE HAUFFE	3114868	0101662-8	81

ERIC DOUGLAS SOARES GOMES	1837059	0101652-0	78
ERIC SCAPIM CUNHA BRANDAO	12950239	0101590-7	79
ERIKA CONCEICAO LOPES PINTO	155398	0101603-2	79
ERIKA FOLHADELLA COSTA	6419240	0101435-8	80
ESTELA MIDORI BONASSAR	249490390	0101333-5	78
EVANDRO AUGUSTO ROLIM DE SOUSA	25468073	0101293-2	83
EVANDRO MOREIRA DA SILVA	1956525	0101287-8	81
EVELINE ZANONI DE ANDRADE	80937113	0101346-7	79
FABIANA KELLY DE MEDEIROS PADUA	6064946	0101441-2	80
FABIANA KEYLLA SCHNEIDER	538602284	0101440-4	83
FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA BUENO	435590704	0101384-0	80
FABIANA SANTANA CAVALCANTE	100360833	0101367-0	78
FABIANO DA SILVEIRA CASTANHO	7114804	0101402-1	69
FABIANO SOARES SAMPAIO	120749	0101389-0	70
FABIO AUGUSTO PACI ROCHA	330283443	0100276-7	82
FABIO AURELIO MARCHELLO	246662463	0100287-2	81
FABIO LUIS SANTOS MARTINS	202511531	0100217-1	78
FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO	140554	0100257-0	80
FABIO MOISES IWAMIZU SILVA	M8445265	0100254-6	80
FABIO RENATO MAZZO REIS	266486496	0100243-0	84
FABIO SZNIFER	324007115	0100391-7	85
FABIO VIEIRA BLANGIS	302926161	0100372-0	80
FABIO VITOLS BRANDAO	281946681	0100370-4	82
FABRICIO BALBINOTTI FERRARI	1081669861	0100410-7	80
FABRICIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	77896449	0100418-2	81
FELIPE COSTA DA FONSECA GOMES	2,001E+12	0100342-9	83
FELIPE DO CARMO	278808360	0100069-1	78
FELIPE DUARTE GONCALVES VENTURA DE PAULA	340923167	0100053-5	78
FELIPE ESMANHOTO MATEO	437129706	0100063-2	82
FELIPE GONTIJO LOPES	8289579	0100056-0	80
FELIPE JOSE DIAS MARTINS DA ROSA E SILVA	6976180	0100103-5	80
FELIPE MORAIS BARBOSA	12702608	0100089-6	83
FELIPE VALADARES ABDALLA	6098437	0100009-8	80
FERDINANDO SCREMIN NETO	69367216	0100004-7	81
FERNANDA ASSUNCAO DE SOUZA	112086756	0101294-0	80
FERNANDA BERTONCINI MENEZES	MG10034004	0101277-0	83
FERNANDA DE PAULA SILVA	10884920	0100106-0	78
FERNANDA FIORATI ROSA	29513995X	0100166-3	81
FERNANDA GOMEZ DAMICO	444322930	0100160-4	83
FERNANDA MARIA COSTA LOPES	12059711	0100194-9	79
FERNANDA OLIVEIRA SILVA	351495940	0100117-5	81
FERNANDA ORSOMARZO	33797794X	0100115-9	81
FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	327546906	0100112-4	81
FERNANDA REGINA BALBI LOMBARDI	202295986	0100118-3	78
FERNANDA SUMI BARBOSA	333191511	0100136-1	79
FERNANDA TEIXEIRA MAGALHAES LEAL	214202897	0100135-3	89
FERNANDA YAMAKADO NARA	301576865	0100701-7	78
FERNANDO AKIO MAEDA	439426418	0100698-3	78
FERNANDO BARBOSA BOCCI	262793726	0100683-5	71
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	6121776	0100647-9	78
FERNANDO HOLLANDA RIBEIRO	291102414	0100644-4	84
FERNANDO JOSE ALGUZ DA SILVEIRA	21814202X	0100628-2	79
FILIPE LUIS PERUCA	324550315	0100822-6	83
FILIPE REGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA	6223645	0100832-3	81
FLAVIA BEATRIZ BORGES BASTOS DE OLIVEIRA	203412952	0100754-8	79
FLAVIA BRAGA CORTE IMPERIAL	1130697401	0100753-0	78
FLAVIA GUGLIELMO LISBOA	123946	0100780-7	79
FLAVIA LIAS SGOBI	335270141	0100776-9	80
FLAVIO ALVES ROSA	439456848	0100508-1	79
FLAVIO KROK FRANCO	202064507	0100420-4	82

FLORENCE CRONEMBERGER HARET	309984865	0100462-0	79
FRANCO MAUTONE JUNIOR	247663177	0100540-5	79
FREDERICO DUARTE CASTRO	MG12655006	0100572-3	83
FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA	163478	0100558-8	82
FULVIO VINICIUS FERREIRA DE CAMPOS CORTEZ SANTANDER	302710553	0101959-7	81
GABRIEL DOS SANTOS MENEZES	1465573	0102772-7	82
GABRIEL LEAO DE OLIVEIRA	4275844	0102778-6	79
GABRIEL LISBOA SILVA E DIAS FERREIRA	263637025	0102776-0	78
GABRIEL RIGOLDI VIDAL	43518992X	0102818-9	82
GABRIELA MARQUES DA SILVA BERTOLI	442449434	0102724-7	88
GABRIELA SILVA GONCALVES SALVADOR	264446409	0102765-4	83
GIOVANA SANT ANA BOLSONI	156284799	0102858-8	78
GIOVANNA SCIENCIA DA SILVA	302796897	0102744-1	78
GISELLE GUIMARAES GIOVANNONI GRIZOTTI	117309468	0102609-7	78
GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI	320333218	0102591-0	81
GLAUCIA FERNANDES PAIVA SAENGER	86218922	0102561-9	79
GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS	341094523	0102554-6	79
GRAZIELA DA SILVA NERY ROCHA	120596861	0102685-2	79
GRAZIELLE BLUME SULZBACH	4100389313	0102673-9	80
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA	346167966	0102693-3	88
GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO	440797524	0102630-5	79
GUILHERME FLAVIANO RABELO	307110011	0102621-6	78
GUILHERME GRANDMASSON FERREIRA CHAVES	146921	0102617-8	82
GUILHERME HENRIQUE AYUB	434925202	0102652-6	79
GUILHERME MOREIRA LOURES DA COSTA	202614434	0102653-4	81
GUILHERME ONOFRI AZEVEDO FIGUEIREDO	32187125X	0102651-8	85
GUILHERME SILVEIRA MARENSI	1862890	0103208-9	79
GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO	443222344	0103198-8	88
GUSTAVO CANHOTO BARBOSA DE LIMA	32994602X	0103236-4	84
GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS	286159909	0103227-5	78
GUSTAVO ELOI RAZERA	38625180	0103241-0	87
GUSTAVO GOMES KALIL	113527832	0103154-6	87
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE CORDEIRO	439938880	0103163-5	78
GUSTAVO KAEDEI	287822436	0103144-9	79
GUSTAVO SILVA TAMAOKI	43952605X	0103170-8	82
HEITOR NISHIZAWA DE SOUZA	333263108	0103321-2	81
HELOISA ASSUNCAO PEREIRA	130839517	0103288-7	82
HELOISA PESTANA GLASSER	289699332	0103276-3	78
HERBERT JULLIS MARQUES	271493252	0103022-1	82
HILTON SILVA ALONSO JUNIOR	287444326	0102943-6	86
HUMBERTO LUIS DE SOUZA BOGAR	327252042	0100432-8	80
HUMBERTO NAGASAWA MIKI	186056734	0100468-9	84
IASMIN LEAO BAROUH	1199551210	0102963-0	78
IGOR GADELHA GUEDES	2084356	0103105-8	78
IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA	170250003	0103091-4	81
INGRID CHARPINEL REIS	14754783	0103126-0	82
INGRID MOGRAO OLIVEIRA	404583921	0103122-8	78
IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS	177742616	0103047-7	82
ISIS MIRANDA DE SOUZA MACHADO	358391544	0101950-3	80
IURI SVERZUT BELLESINI	287706576	0101983-0	78
JAIME DE ALENCAR ARARIPE NETO	94010025306	0101913-9	83
JAIME HENRIQUES DA COSTA	113923023	0101911-2	79
JANAINA CRISTINA DE ALMEIDA	8389536	0102087-0	81
JANAINA MACHADO CONCEICAO	641389760	0102075-7	79
JEAN CATANZARO GUIMARAES	255235720	0102021-8	80
JEAN GUILHERME GUERBAZ	432551657	0102020-0	80
JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA	874125359	0101732-2	79
JEVERSON DE ALMEIDA KUROKI	241468943	0101760-8	60
JOANA SARMENTO DE MATOS	M8165705	0101695-4	78
JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO	261647787	0101709-8	74

JOAO CARLOS SAUD ABDALA FILHO	328020011	0101706-3	83
JOAO LUIS CALABRESE	295388146	0101870-1	86
JOAO PAULO DA FONSECA PARRACHO SANTANNA	84976067	0101801-9	80
JOAO PAULO FERNANDES	14324248	0101793-4	80
JOAO PAULO MASSAMI LAMEU ABE	401198200	0101786-1	81
JORGE ARBEX BUENO	10222001	0102388-8	79
JORGE HASSIB IBRAHIM	7082479	0102364-0	81
JOSE AUGUSTO CAVALHIERI	419041722	0102327-6	78
JOSE AUGUSTO FRANCA JUNIOR	515923630	0102336-5	83
JOSE BORGES TEIXEIRA JUNIOR	127968303	0102329-2	83
JOSE CARLOS CUSTODIO	263526483	0102482-5	81
JOSE CHAPOVAL CACCIACARRO	337040400	0102461-2	82
JOSE EDUARDO LINS DE ARAUJO	11772237	0102492-2	80
JOSE EUGENIO DO AMARAL SOUZA NETO	439483505	0102469-8	78
JOSE GUILHERME SILVA AUGUSTO	32833151X	0102413-2	80
JOSE ROBERTO PIVANTI	75253831	0102184-2	85
JOSE RUBENS BORGES MATOS	114762	0102173-7	83
JOSEANE PAIM BOMFIM SANTOS	837089107	0102104-4	78
JOSIAS BARCELOS JUNIOR	104212	0102138-9	78
JOSILDO MUNIZ DE OLIVEIRA	4582894	0102136-2	79
JU HYEON LEE	474026346	0102123-0	81
JUCELINO OLIVEIRA SOARES	2,001E+12	0102275-0	83
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	307725583	0102280-6	78
JULIANA FORSTER FULFARO	266400061	0102228-8	81
JULIANA NOBREGA FEITOSA	437691548	0111180-9	83
JULIANA PECCHIO GONCALVES DO PRADO SILVA	331283529	0111171-0	78
JULIANA PEREIRA RICCI	270037834	0111112-4	68
JULIANA SARETTA VERISSIMO	353952308	0111094-2	80
JULIANA VELASQUE PELLACANI FIGUEIREDO	215659867	0111133-7	78
JULIANE TAGAMI	73892279	0111122-1	81
JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA	149744	0111255-4	80
JULIANY TEIXEIRA LISBOA	333920041	0111291-0	66
JULLYER GADIOLI MILANEZ	1948524SPTC	0111206-6	79
KARINA RIBEIRO DOS SANTOS VEDOATTO	296978826	0110978-2	79
KEILA RIBEIRO COSTA	328742867	0110921-9	68
KLEBER LELES DE SOUZA	282729471	0111039-0	87
LARISSA DA COSTA BARRETO	130050693	0110996-0	78
LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA	439557112	0111033-0	79
LARISSA LUIZ RIBEIRO	10783547	0111025-0	78
LARISSA NEGRI COSTA	440539225	0111021-7	78
LEANDRO PEREIRA BARBOZA	982326068	0111551-0	79
LEANDRO SALERNO LEYSER DE AQUINO	261985127	0111544-8	80
LEANDRO VIOLA	41025275X	0111687-8	80
LEILA APARECIDA MONTILHA	390210705	0111673-8	81
LEON ELIAS NOGUEIRA BARBOSA	77823	0111711-4	80
LEON EMERICH LENTZ MARTINS	37096010	0111710-6	79
LEONARDO ALBRECHT NETO	442593302	0111706-8	78
LEONARDO CHRISTIANO MELO	30157229X	0111631-2	83
LEONARDO DINIZ FARIA	11812973	0111618-5	82
LEONARDO HENRIQUE AYUB	29315580X	0111661-4	84
LEONARDO LATORRE MATSUSHITA	276692135	0111654-1	78
LEONARDO MANSO VICENTIN	345905696	0111648-7	86
LEONARDO PRAZERES DA SILVA	689335253	0111371-2	79
LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA	2368778	0111365-8	79
LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO	229533917	0111358-5	88
LEONARDO TOKUDA PEREIRA	346639578	0111354-2	83
LEONE NIVALDO GONCALVES	11900172	0111400-0	80
LETICIA MARQUEZ DE AVELAR	22558346X	0111313-5	78
LIEGE DA SILVA	9081952088	0111333-0	82
LILIAN ABDALLAH	337402735	0111480-8	81

LILIAN FRUET	306255005	0111456-5	78
LILIAN LICIA DE SOUZACAETANO	475830337	0111495-6	75
LINCOLN JOTHA SOARES	12880767	0111427-1	83
LISTER CALDAS BRAGA FILHO	460956449	0111415-8	78
LIZIANNE MARQUES CURTO	43619708X	0110305-9	80
LORENA JUNQUEIRA VICTORASSO	885762649	0110307-5	81
LORENA PAOLA NUNES BOCCIA	1442923	0110355-5	84
LUCAS ANTONIO MAFRA FORNEROLLI	5016066	0110263-0	79
LUCAS CRISTOVAM PACHECO	11014390	0110303-2	80
LUCAS DE CARVALHO VIEGAS	741295	0110297-4	78
LUCIANA GARBELINI HORTA	234665658	0110395-4	80
LUCIANA LIE KUGUIMIYA	244694801	0110385-7	80
LUCIANA MENDONCA DE BARROS RAPELLO	191866556	0110111-0	78
LUCIANA VASCONCELLOS RIBEIRO	88350053	0110122-6	78
LUCIANO DE MELO BENELI	274082159	0110056-4	87
LUCIANO DE MOURA CRUZ	309319602	0110069-6	79
LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND	178940	0110078-5	79
LUCIO CARDOSO BRANDAO	187591775	0110200-1	79
LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	747799660	0110250-8	78
LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS	285587237	0110235-4	80
LUIS FERNANDO FANTONI	430692754	0110165-0	82
LUIZ GONZAGA BOVO JUNIOR	440886016	0110675-9	82
LUIZ GUSTAVO BASTOS DE OLIVEIRA	226915633	0110682-1	83
LUIZ GUSTAVO CAMARGO CABRAL	1056018714	0110721-6	81
LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1706046	0110750-0	82
LUIZ ROBERTO COSTA RUSSO	286686685	0110831-0	85
MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	14343268	0110823-9	78
MANOEL JORGE DE MATOS JUNIOR	11740072	0110535-3	79
MANUELA BOTELHO PORTUGAL	116600750	0110518-3	79
MARCEL ERIC AMBROSIO	222867954	0110550-7	78
MARCEL PANGONI GUERRA	350972667	0110542-6	79
MARCEL TAMINATO	29071123X	0110463-2	79
MARCELA MOURA FRANCA	1283225603	0110510-8	80
MARCELO COELHO MENDES	305691454	0110660-0	82
MARCELO DA SILVA MARTINS PINTO GONCALVES	289611313	0110670-8	79
MARCELO GOMES FERACIN	57413972	0110571-0	79
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	127154425IFP	0112824-8	69
MARCELO RAPHAELIAN	327008544	0112864-7	82
MARCELO RODRIGUES MONTEIRO	65655003	0112842-6	78
MARCELO SALUSTIANO CAGNANI	9201791	0112851-5	78
MARCELO SOARES MENDES	92406511	0112803-5	78
MARCELO TARANTO HAZAN	37328312X	0112785-3	60
MARCIA VITAL HERNANDEZ	272083380	0112869-8	79
MARCILIA MARQUES BEZERRA	9939598	0112941-4	78
MARCIO AUGUSTO MATIAS PERRONI	21860703	0112929-5	66
MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA	281420038	0112928-7	81
MARCIO AYALA PEREIRA FILHO	130920	0112926-0	82
MARCIO DANIEL COELHO CARUNCHO	470387	0112958-9	78
MARCIO DO NASCIMENTO SOBRINHO	6100	0112968-6	84
MARCIO MASSATO INASAWA YANAGUIMOTO	189981106	0112949-0	79
MARCO ANDERSON ALMEIDA LEAL	17345293	0112878-7	85
MARCO ANTONIO AZEVEDO JUNIOR	116602442	0112877-9	86
MARCO ANTONIO RAMIRES	176230312	0112910-4	78
MARCO ANTONIO VENANCIO DE MELO	404831345	0112919-8	84
MARCO AURELIO DA SILVA	3319937	0112902-3	80
MARCOS ANTONIO FAVARO	340194030	0112657-1	82
MARCOS ANTONIO TENORIO	2124676	0112649-0	78
MARCOS FUJINAMI HAMADA	291567228	0112574-5	78
MARCOS ROBERTO CARVALHO SILVEIRA	24449613	0112590-7	78
MARCUS FRAZAO FROTA	2335408	0112717-9	85

MARIA BEATRIZ ESPIRITO SANTO MARDEGAN	68955513	0112664-4	82
MARIA CAROLINA TAVARES GERALDINO	214619918	0112701-2	79
MARIA ISABEL BONFIM MANOEL	400050626	0113185-0	81
MARIA LUCIA PEREZ FERRES ZAKIA	179310586	0113215-6	79
MARIA SERRA CARVALHO	1081856	0113349-7	80
MARIANA ALVES MACHADO NASCIMENTO	11008911	0113384-5	80
MARIANA DATTOLI GOUVEIA DIAS	889646201	0113302-0	81
MARIANA HORTA GREENHALGH	351179586	0113329-2	81
MARIANA SPERB	6089235979	0113030-7	81
MARIANA UESHIBA DA CRUZ GOUVEIA	338487530	0113075-7	84
MARIANI PAPASSIDERO AMADEU	277780160	0113061-7	83
MARILENE SOL GOMES	203797085	0112985-6	78
MARILIA GONCALVES GOMES	403071094	0112977-5	85
MARINA NIQUINI FERNANDES PEREIRA	11777722	0113137-0	81
MARINELLA DI GIORGIO CARUSO	278901840	0113173-7	80
MARKUS CALADO SCHULTZ	163211	0113108-7	89
MARLON FABIO PALADINI	62811919	0111998-2	79
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	10520535	0112027-1	78
MATHEUS BARBOSA PANDINO	168388	0112030-1	86
MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE	14109178	0111928-1	79
MATHEUS OLIVEIRA NERY BORGES	1762828	0111948-6	79
MAURICIO FAGUNDES LEITE	4584001	0111969-9	79
MAURO PEIL MARTINS	7069726094	0112091-3	81
MAYANE DE CASTRO ECCARD	126188531	0112127-8	85
MEISSA PIRES VILELA	14113176	0112043-3	80
MESSIAS ULISSES FALLEIROS DE OLIVEIRA	174551149	0112073-5	79
MICHEL ALLAN MOFSOVICH	233049587	0112062-0	78
MIKHAIL DE ANDRADE TORRES	14840842	0111724-6	78
MOISES GUARNIERI DOS SANTOS	MG13693437	0111918-4	80
NABIL HELIO BEURON	41985267	0112417-0	79
NANDRA MARTINS DA SILVA MACHADO	435230050	0112446-3	80
NATALIA CAMPOS MACUCO	89744016	0112427-7	85
NATALIA MAGALHAES ESTEFANO DANELLI	346422796	0112354-8	78
NATALIA MODESTO TORRES DE PAIVA	2123470	0112351-3	84
NATALIA PEREIRA CORTEZ	120366927	0112382-3	86
NATHACHIA UZZUN SALES	299935127	0112525-7	78
NELSON OCTAVIO LEITAO NETO	345032810	0112462-5	82
NELTON TORCANI PELLIZZONI	258051139	0112458-7	83
NEUDER RESENDE	115400	0112454-4	79
NIELSON NOBERTO DE AZEREDO	3067536	0112488-9	81
NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM	MG11872964	0112480-3	83
NILSON OLIVEIRA DE BRITO JUNIOR	267608731	0112372-6	83
NOEL AXCAR	29569659X	0112213-4	79
NORTON THOME ZARDO	91663422	0112199-5	80
OLIVIA ZANON DALLORTO	1144034817	0112175-8	78
OMAR LUIZ DA COSTA JUNIOR	1635223	0112159-6	80
OSCAR DIAS MOREIRA DE CARVALHO LIMA	126083971	0112136-7	81
OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR	46541677	0112178-2	79
PATRICIA MARTINS VALENTE	440185336	0112271-1	83
PAULA ESPINDOLA BULAMARQUE MOREIRA	248052007	0107762-7	82
PAULA GONCALVES CARVALHO	113598908	0107754-6	78
PAULA MARIE KONNO	335407845	0107792-9	80
PAULA PEREIRA DA COSTA MOREIRA	413399424	0107783-0	80
PAULA QUAGGIO	256388416	0107782-1	82
PAULO ANTONIO CORADI FILHO	33710556X	0107898-4	78
PAULO APARECIDO DOS REIS	320795676	0107907-7	64
PAULO FERNANDO DEROMA DE MELLO	209473125	0107849-6	83
PAULO HENRIQUE DIAS DRUMMOND	76071268	0107889-5	81
PAULO HENRIQUE FERNANDES BOVERIO	223009131	0107887-9	80
PAULO JOSE REZENDE BORGES	14517286	0107606-0	82

PAULO MURILO ALVES DE FREITAS	340996079	0107594-2	79
PAULO SICILIANO	450773577	0107553-5	83
PAULO VICTOR ALVARES GONCALVES	92271803	0107549-7	82
PEDRO BORBA LOPES	432246277	0107537-3	79
PEDRO EDUARDO TEIXEIRA FERNANDES	2,00201E+12	0107581-0	82
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	439899059	0107562-4	79
PEDRO LUIZ DE SAMPAIO MOREIRA	442906924	0107714-7	78
PEDRO LUIZ FERNANDES NERY RAFAEL	294780002	0107699-0	86
PEDRO NAZARE DE MENDONCA PROCOPIO	10938512	0107690-6	81
PEDRO PAULO RIBEIRO DE MOURA	5898191	0107738-4	79
PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO	435769285	0107728-7	85
PETER GABRIEL MOLINARI SCHWEIKERT	342624696	0107658-2	80
PETER LEMKE SCHRADER	27810399	0107657-4	81
PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA	MG5581086	0107669-8	82
PRISCILA FERNANDES MIRANDA BOTELHO DA PONTE	125426940	0108221-3	80
PRISCILLA SILVA DA MOTTA SOUTO PORTO	129673802	0108169-1	81
RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA	888032102	0108201-9	81
RAFAEL ARRIEIRO CONTINENTINO	12690766	0108193-4	78
RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES	337893755	0108342-2	80
RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME	103006716	0108367-8	83
RAFAEL DE MATOS SOUTO	201342094	0108362-7	78
RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	321133250	0108358-9	85
RAFAEL DO VALE SOUZA	2,001E+12	0108349-0	78
RAFAEL FABRIS	1074474261	0108345-7	82
RAFAEL MARTINS DONZELLI	445986748	0108303-1	80
RAFAEL NASCIMENTO VIEIRA	89235410	0108296-5	79
RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO SILVA	1262441463SSP	0108003-2	78
RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA	300491852	0108009-1	79
RAFAEL SINDONI FELICIANO	327759148	0108014-8	83
RAFAELLA MOREIRA LIMA KURASHIMA	537767733	0107968-9	83
RAFHAEL WASSERMAN	OAB41515	0107951-4	79
RAISA ALCANTARA CRUVINEL	4715223	0107957-3	78
RAPHAEL AUGUSTO CUNHA	436166033	0107989-1	79
RAPHAEL FARACO NETO	296471574	0107979-4	82
RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI	845602586	0108112-8	79
REINALDO CAETANO DA SILVEIRA FILHO	440792873	0106968-3	80
RENAN BUENO RIBEIRO	12053248	0106991-8	83
RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI	43850544X	0106987-0	82
RENAN OLIVEIRA ZANETTI	282197527	0106986-1	79
RENATA GIANTOMASSI GOMES	440902915	0107088-6	81
RENATA LIMA RIBEIRO RAIA	284197130	0107073-8	82
RENATA MISTRELO	253468838	0107101-7	81
RENATA SALLA PAULILO	283958583	0107072-0	81
RENATO ABUJAMRA FILLIS	67912519	0107019-3	83
RENATO DELLA GIUSTINA	3600860	0107060-6	78
RENATO DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	45705183	0107044-4	84
RENATO DOS SANTOS	338242144	0107043-6	81
RENATO GALVANI BARTHMANN	348615462	0107041-0	78
RENATO LIMEIRA MUSSALLAM	206297731	0107038-0	79
RENATO QUEIROZ DE LIMA	144709	0106762-1	80
RICARDO ABE NALOTO	304205138	0106790-7	80
RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA	292645272	0106775-3	83
RICARDO CAMPOS LUCIANO	307929474	0106713-3	81
RICARDO GARCIA MAZIERO	281077319	0106736-2	85
RICARDO GOUVEA GUASCO	289769826	0106747-8	79
RICARDO GUIMARAES LUIZ ENNES	165750	0106732-0	81
RICARDO LEVY MARTINS	154425	0106787-7	81
RICARDO LIS	4301411	0106874-1	64
RICARDO VIANNA DE SOUSA	210494530	0106895-4	80
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	1170072429	0106878-4	79

RITA DE CASSIA IMASHITA BECCA SAKAI	146957027	0106816-4	79
RITA DE KASSIA DE FRANCA TEODORO	339294498	0106806-7	64
ROBERTA HALLAGE GONDIM TEIXEIRA	262660337	0106830-0	80
ROBERTO DANTAS DE CARVALHO VAZ GUIMARAES	241783616	0107379-6	62
ROBERTO PATELLA JUNIOR	308701744	0107414-8	81
RODRIGO BORANDI OTTE	375758367	0107505-5	64
RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO	437087992	0107482-2	78
RODRIGO CEREZER	306108550	0107530-6	78
RODRIGO DE MORAES MOLARO	353663335	0107515-2	88
RODRIGO DENIS	247585713	0107467-9	80
RODRIGO FRANCO SOARES	254989007	0107434-2	78
RODRIGO KEMP E SILVA	177335518	0107472-5	72
RODRIGO LUTTGARDES PACHECO DE CASTRO	90176215	0107294-3	78
RODRIGO MARTINS FARIA	949043300	0107183-1	78
RODRIGO MARTINS MARQUES	445841965	0107182-3	85
RODRIGO MASCARENHAS PACHECO DE MEDEIROS	96236	0107180-7	80
RODRIGO PINATI DA SILVA	408702059	0107206-4	80
RODRIGO SILVA DE ANDRADE	431823960	0107136-0	82
RODRIGO SOUSA DAS GRACAS	275045754	0107133-5	80
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	437690593	0107139-4	78
ROGER BRODT MARTINS	2060755846	0107117-3	78
ROGER GALINO	191668618	0107116-5	79
ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA	344319982	0107156-4	78
ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO	338341523	0107141-6	79
RONALDO PEREIRA MUNIZ	347156496	0107306-0	80
RONNY ANDRE WACHTEL	236161799	0107281-1	79
ROVILSON M DE CARVALHO JUNIOR	5765765	0109505-6	79
RUANIE CAMILE LOPES	417891933	0109518-8	82
RUBENS JOSE ANGELO	300780308	0109510-2	80
SAMANTHA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	4111772	0109459-9	78
SAMARA SOARES DAMATO	11628001	0109452-1	80
SAMIRA DA COSTA FONTES	295308576	0109444-0	78
SANDRA HELENA DA SILVA	M3995569	0109613-3	78
SANDRA LUSTOSA FRANCO	78474904	0109598-6	80
SANDRO FRANCISCO RODRIGUES	87550338	0109538-2	81
SERGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO	300699384	0109302-9	86
SERGIO I N DE SOUZA	238914008	0109286-3	65
SERGIO PEREIRA DE BARROS	96126958	0109225-1	86
SHYMENE SILVA QUEIROZ	414920648	0109380-0	83
SIDNEY MAIA JUNIOR	47975701	0109370-3	79
SIMONE BERCI FRANCOLIN	441950905	0109905-1	81
SIMONE MORAES DOS SANTOS	3,44533E+13	0109933-7	79
STEFANO NAVES BOGLIONE	13357687	0109878-0	79
SUELEN BARIZON	326267244	0110010-6	78
SUELLEN RABELO DUTRA	8054085686	0109999-0	79
TABATA REINATTO FERREIRA	436122480	0110027-0	78
TAIANA HORTA DE PADUA	10946547	0109961-2	78
TALES ALVES PARANAHIBA	287615108	0109948-5	80
TANIA DA SILVA AMORIM FIUZA	286308940	0109698-2	79
TARCISIO DE MORAES SOUZA	12471808	0109692-3	81
TATIANA SAES VALVERDE ORMELEZE	255797096	0109640-0	81
THAIS FURTADO COSTA	211201066	0109807-1	81
THIAGO BONFATTI MARTINS	332637219	0108677-4	81
THIAGO DE FREITAS ALVES PEREIRA	12947676	0108662-6	80
THIAGO FRANCISCO RUIZ	335917021	0108587-5	81
THIAGO LEAL PEDRA	13919232	0108621-9	78
THIAGO TADEU COSTA	299133904	0108782-7	79
THIAGO TAVARES SIMONI AILY	474982518	0108780-0	87
THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES	44046142X	0108765-7	78
THULIO CORREA DAVILA	435739487	0108746-0	79

TIAGO ALEXANDRE DE CARVALHO	291613706	0108703-7	78
TIAGO BENETTON ROSSITI	219226842	0108700-2	81
TIAGO FERREIRA PAGIORO	10444348	0108687-1	81
TIAGO LUIS FERREIRA	297849098	0108733-9	82
TIAGO QUEIROZ DA COSTA	353969825	0108729-0	79
TIAGO SIMOES MARTINS PADILHA	350516546	0108725-8	80
TOMAS MENDONCA MOSCARDINI	43762318X	0108719-3	79
UDISAN DE OLIVEIRA	239388677	0108443-7	78
UDO WOLFF DICK APPOLO DO AMARAL	3057764775	0108442-9	89
UISMEIRE FERREIRA COELHO	3472509	0108438-0	67
URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA	223685256	0108428-3	79
URSULA JORDAO FARIA	2064471	0108424-0	80
VAGNER GOMES DUARTE	285439832	0108471-2	79
VALTER PARR CORREA	4265070	0108417-8	61
VANDICKSON SOARES EMIDIO	2E+12	0108408-9	62
VANESSA APARECIDA GOMES	12615024	0108402-0	79
VANESSA CRISTINA GONCALVES GONZALEZ	441040937	0108544-1	81
VANESSA SFEIR	217163634	0108554-9	78
VANIA DE BARROS NOBREGA	111941290	0108491-7	79
VERA REGINA JANSON	65181104	0108520-4	83
VERONICA CAPOCIO	436121578	0108516-6	81
VICTOR GARMS GONCALVES	340614006	0109063-1	84
VICTOR HUGO DE LIMA	117695020	0109074-7	79
VICTOR LIMA PINTO COELHO	14144130	0109056-9	79
VICTOR LOPES DE ARAUJO	274412	0109055-0	84
VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ	90002253300	0109087-9	78
VICTOR TREVIZAN COVE	321935202	0109099-2	84
VINICIUS AGUIAR MILANI	92987701	0109088-7	82
VINICIUS IMBRUNITO DA SILVA	337450407	0109011-9	78
VINICIUS TAKAHASHI	373500506	0109038-0	78
VITOR GAMBASSI PEREIRA	352395199	0109172-7	81
VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI	128804879	0109155-7	80
VIVIAN BRENNER DE OLIVEIRA	325480254	0109192-1	90
VIVIAN CURVACHO FARIA DE ANDRADE	108014671	0109203-0	78
VIVIAN GOMES PEREIRA RAMOS	32875509	0109198-0	78
VIVIANE CRISTINA SCHÖNWETTER	86364401	0109121-2	78
VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA	116954991	0109127-1	80
VIVIANE MAGGIONI FURLAN	43333471X	0109113-1	81
VOLNEI SILVA FRAISSAT	520813959	0109131-0	81
WAGNER BRASIL BIELSCHOWSKY	2749343	0109024-0	81
WAGNER MENDONCA BOSQUE	10027118	0108840-8	80
WELLINGTON BARIZON	251042947	0108826-2	78
WILLIAM DANIEL INACIO	431309127	0108991-9	84
WILSON FEDERICI JUNIOR	435696439	0108912-9	87
YVAN SANTANA FERREIRA	338415762	0108925-0	81
ZANDER BARBOSA DALCIN	36283050	0108922-6	79

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA
ALEXANDRA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA GARRETT	214371529	0104311-0	61
ANDRE LUIZ RODRIGO DO PRADO NORCIA	224671297	0103422-7	62
BEATRIZ REIS DE CAMARGO	30212844X	0103800-1	79
CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA	294068417	0105916-5	60
CRISTIANE CAMARA BORGES MELIM	3880762	0105373-6	69
DANIELA BRITO DE LIMA	305931982	0105751-0	61
DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA	241585545	0105608-5	64
EVANDRO MOREIRA DA SILVA	1956525	0101287-8	81
FABIANO DA SILVEIRA CASTANHO	7114804	0101402-1	69
FABIANO SOARES SAMPAIO	120749	0101389-0	70

FERNANDO BARBOSA BOCCI	262793726	0100683-5	71
JEVERSON DE ALMEIDA KUROKI	241468943	0101760-8	60
JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO	261647787	0101709-8	74
JULIANA PEREIRA RICCI	270037834	0111112-4	68
JULIANY TEIXEIRA LISBOA	333920041	0111291-0	66
KEILA RIBEIRO COSTA	328742867	0110921-9	68
LILIAN ABDALLAH	337402735	0111480-8	81
LILIAN LICIA DE SOUZACAETANO	475830337	0111495-6	75
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	127154425IFP	0112824-8	69
MARCELO TARANTO HAZAN	37328312X	0112785-3	60
MARCIO AUGUSTO MATIAS PERRONI	21860703	0112929-5	66
PAULO APARECIDO DOS REIS	320795676	0107907-7	64
RICARDO LIS	4301411	0106874-1	64
RITA DE KASSIA DE FRANCA TEODORO	339294498	0106806-7	64
ROBERTO DANTAS DE CARVALHO VAZ GUIMARAES	241783616	0107379-6	62
RODRIGO BORANDI OTTE	375758367	0107505-5	64
RODRIGO KEMP E SILVA	177335518	0107472-5	72
SERGIO I N DE SOUZA	238914008	0109286-3	65
UISMEIRE FERREIRA COELHO	3472509	0108438-0	67
VALTER PARR CORREA	4265070	0108417-8	61
VANDICKSON SOARES EMIDIO	2000003033923	0108408-9	62

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 20 de setembro de 2013.

(a) DESEMBARGADOR CESAR LACERDA
Presidente da Comissão do Concurso

184º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

EDITAL

O DESEMBARGADOR CESAR LACERDA, Presidente da Comissão do 184º Concurso de Ingresso na Magistratura, divulga os gabaritos dos Cadernos de Questões da Prova Objetiva Seletiva (Versão 1, 2, 3 e 4), realizada em 1º/09/2013, após o julgamento dos recursos interpostos.

PROVA OBJETIVA SELETIVA - JUIZ SUBSTITUTO

Versão 1

1 - D	2 - D	3 - C	4 - C	5 - D	6 - A	7 - B	8 - B	9 - C	10 - A
11 - D	12 - C	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C	17 - D	18 - A	19 - B	20 - D
21 - D	22 - A	23 - C	24 - B	25 - D	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - B
31 - N	32 - A	33 - B	34 - D	35 - C	36 - C	37 - B	38 - C	39 - A	40 - D
41 - B	42 - B	43 - A	44 - D	45 - C	46 - C	47 - B	48 - A	49 - B	50 - A
51 - D	52 - A	53 - C	54 - B	55 - D	56 - A	57 - C	58 - A	59 - D	60 - B
61 - C	62 - C	63 - C	64 - D	65 - A	66 - C	67 - B	68 - C	69 - A	70 - C
71 - D	72 - B	73 - N	74 - D	75 - B	76 - A	77 - C	78 - A	79 - B	80 - D
81 - C	82 - B	83 - C	84 - A	85 - D	86 - C	87 - D	88 - D	89 - C	90 - A
91 - C	92 - B	93 - B	94 - A	95 - C	96 - D	97 - A	98 - C	99 - B	100 - D

Versão 2

1 - B	2 - A	3 - D	4 - A	5 - C	6 - B	7 - B	8 - D	9 - D	10 - A
11 - C	12 - B	13 - D	14 - A	15 - C	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - B	22 - B	23 - A	24 - D	25 - B	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C
31 - N	32 - D	33 - A	34 - C	35 - D	36 - B	37 - A	38 - B	39 - D	40 - C
41 - A	42 - D	43 - A	44 - C	45 - B	46 - D	47 - A	48 - C	49 - B	50 - D
51 - B	52 - D	53 - B	54 - C	55 - A	56 - D	57 - B	58 - B	59 - C	60 - D
61 - A	62 - B	63 - B	64 - A	65 - B	66 - D	67 - C	68 - C	69 - B	70 - B
71 - A	72 - A	73 - N	74 - D	75 - B	76 - C	77 - A	78 - C	79 - A	80 - B
81 - D	82 - D	83 - A	84 - B	85 - C	86 - A	87 - B	88 - A	89 - D	90 - D
91 - B	92 - D	93 - C	94 - D	95 - B	96 - A	97 - C	98 - A	99 - A	100 - B

Versão 3

1 - C	2 - B	3 - C	4 - B	5 - A	6 - D	7 - A	8 - C	9 - A	10 - B
11 - A	12 - A	13 - B	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - D	19 - D	20 - C
21 - A	22 - C	23 - B	24 - A	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - N	32 - B	33 - D	34 - A	35 - B	36 - D	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A
41 - C	42 - B	43 - D	44 - A	45 - B	46 - A	47 - C	48 - D	49 - A	50 - C
51 - C	52 - B	53 - A	54 - D	55 - B	56 - C	57 - D	58 - D	59 - A	60 - A
61 - B	62 - D	63 - A	64 - C	65 - C	66 - A	67 - D	68 - B	69 - D	70 - A
71 - C	72 - C	73 - N	74 - B	75 - A	76 - D	77 - D	78 - B	79 - C	80 - C
81 - A	82 - A	83 - B	84 - D	85 - B	86 - B	87 - A	88 - B	89 - A	90 - B
91 - D	92 - C	93 - A	94 - B	95 - A	96 - C	97 - B	98 - D	99 - D	100 - C

Versão 4

1 - A	2 - C	3 - B	4 - D	5 - A	6 - C	7 - D	8 - A	9 - B	10 - C
11 - B	12 - D	13 - A	14 - B	15 - D	16 - B	17 - B	18 - C	19 - C	20 - B
21 - A	22 - D	23 - C	24 - A	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - B	30 - A
31 - N	32 - C	33 - C	34 - B	35 - A	36 - A	37 - B	38 - D	39 - A	40 - C
41 - C	42 - A	43 - C	44 - B	45 - D	46 - A	47 - D	48 - C	49 - D	50 - B
51 - A	52 - C	53 - D	54 - C	55 - D	56 - B	57 - A	58 - C	59 - B	60 - C
61 - D	62 - A	63 - D	64 - A	65 - B	66 - D	67 - C	68 - A	69 - C	70 - D
71 - B	72 - D	73 - N	74 - C	75 - D	76 - C	77 - B	78 - D	79 - D	80 - A
81 - C	82 - B	83 - D	84 - C	85 - A	86 - D	87 - C	88 - C	89 - B	90 - C
91 - D	92 - A	93 - C	94 - C	95 - D	96 - B	97 - D	98 - B	99 - C	100 - A

Obs.:
N – Questão anulada.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 20 de setembro de 2013.

(a) Desembargador CESAR LACERDA
Presidente da Comissão de Concurso

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH)

Subseção I - Atos

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 19.09.13:
Designando a CFS como posto de trabalho de SANDRA REGINA MIRANDA, mat. 351.386-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto aos Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores, a partir da publicação.

De 16.09.13:
Nomeando ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA CARVALHO, mat. 354.603-A, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 1.172/2012, junto ao Gabinete de Trabalho da Doutora Graziela Gomes dos Santos Biazzim, ficando a nomeada remanejada para a nova unidade, a partir do início de exercício no novo cargo, cessadas designações/afastamento anteriores. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 761/12 DA SPRH***;

Nomeando MARINA JUNQUEIRA AGUDO PRADO, mat. 360.247-A, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 1.172/2012, junto ao Gabinete de Trabalho da Doutora Ana Paula Gomes Galvão Vieira de Moraes, ficando a interessada relotada para a nova unidade, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no novo cargo. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 761/12 DA SPRH***.

De 16.09.13:
Indeferindo o pedido de readmissão formulado por MAURICIO MATARAZZO, RG. 17.896.153-X.

De 18.09.13:
Alterando a designação de ANGELA MARIA LOPRETO, mat. 110.560-A, Escrevente Técnico Judiciário, para o Gabinete de Trabalho do Desembargador Antonio Teixeira da Silva Russo, a partir de 16.09.13.

De 19.09.13:
Designando o 5º Ofício Cível da Comarca de Araraquara como posto de trabalho de SEBASTIÃO CARVALHO MENDONÇA, mat. 307.694-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto ao Ofício do Júri e Execuções Criminais da citada Comarca, a partir da data de disponibilização no DJE;

Designando o Ofício do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Araraquara como posto de trabalho de THAIS SOUZA SANTORO, mat. 362.121-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto ao 5º Ofício Cível da citada Comarca, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 20.09.13:
Designando o Gabinete de Trabalho da Juíza Substituta em Segundo Grau Doutora Lidia Maria Andrade Conceição como posto de trabalho de NATALIA YOKO IHA, mat. 361.084-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto ao Serviço de Apoio à Secretaria da Escola Paulista da Magistratura, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 16.09.13:
Tornando sem efeito o despacho de 21.08.13, disponibilizado no DJE em 22.08.13, que designou a SAD como posto de trabalho de SEBASTIÃO GOMES DE ALMEIDA, mat. 802.952-F.

De 18.09.13:
Alterando a designação de TATIANA CRISTINA MENÊSES DA SILVA, mat. 320.955-C, Assistente Jurídico em comissão, para o Gabinete de Trabalho do Desembargador Francisco José Aguirre Menin, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 16.09.13:
Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, LUIZ AUGUSTO ISAAC PINHEIRO, mat. 355.939-A, do cargo de Chefe de Seção Judiciário, em comissão, junto à Seção de Julgamentos - Plenário do Júri do 2º Ofício do Júri - Foro Regional I – Santana, a partir da data de disponibilização no DJE. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Designando RENATA PEREIRA NOGUEIRA, mat. 357.461-A, Coordenadora, para responder cumulativamente pela chefia da Seção de Julgamentos - Plenário do Júri do 2º Ofício do Júri - Foro Regional I – Santana, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 20.09.13:
Designando a SJ 5 como posto de trabalho de LUIZ AUGUSTO ISAAC PINHEIRO, mat. 355.939-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto ao 2º Ofício do Júri - Foro Regional I – Santana, a partir da data de disponibilização no DJE.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 05.09.13:
Alterando a designação de AMILTON HIRAOKA, mat. 350.792-A, como Supervisor de Serviço, para o 1º Ofício Judicial da Comarca de Guaíra, ficando à disposição da referida unidade, cessado o afastamento anterior, a partir da data de instalação da 2ª Vara da citada Comarca;

Alterando a designação de ANGELA CRISTINA VENCESLAU FELIX, mat. 812.141-F, como Chefe de Seção Judiciário para a Seção Processual I do 1º Ofício Judicial da Comarca de Guaíra, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da data de instalação da 2ª Vara da citada Comarca;

Alterando as designações de CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, mat. 306.320-A, como Chefe de Seção Judiciário para a Seção Processual II e nas funções de Oficial Maior para o 1º Ofício Judicial da Comarca de Guaíra, ficando à disposição da referida unidade, cessado o afastamento anterior, a partir da data de instalação da 2ª Vara da citada Comarca;

Designando ADRIANA FALEIROS CORREA AMARO, mat. 354.516-A, Escrevente Técnico Judiciário, para responder pelo cargo vago de Supervisor de Serviço do 2º Ofício Judicial da Comarca de Guaíra, criado pela Lei Complementar nº 1.149/2011, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da data de instalação. ***DEVERÃO SER OBSERVADOS O COMUNICADO SPRH Nº 761/12 E O PROVIMENTO Nº 2.038/2013***;

Designando ANGELO LISBOA CARDOSO, mat. 357.636-A, Escrevente Técnico Judiciário, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual I, criado pela Lei nº 3.948/83, e pelas funções de Oficial Maior do 2º Ofício Judicial da Comarca de Guaíra, ficando à disposição da referida unidade, cessado o afastamento anterior, a partir da data de instalação. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 761/12 DA SPRH***;

Designando PAULO CESAR JUSTINO, mat. 351.955-A, Escrevente Técnico Judiciário, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual II do 2º Ofício Judicial da Comarca de Guaíra, criado pela Lei nº 3.948/83, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da data de instalação. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 761/12 DA SPRH***;

Designando CLAUDIONOR PEREIRA DE CASTRO, mat. 93.699-A, Escrevente Técnico Judiciário, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção de Distribuição Judicial da Comarca de Guaíra, criado pela Lei Complementar nº 1.149/2011, ficando à disposição da referida unidade, cessado o afastamento anterior, a partir da data de instalação da 2ª Vara da citada Comarca ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 761/12 DA SPRH***.

Designando ADRIANA RENATA BERTHO PASCHOAL, mat. 313.684-A, para responder pelo cargo vago de Supervisor de Serviço do 4º Ofício Cível da Comarca de Atibaia, criado pela Lei Complementar nº 967/05, a partir de 26.09.13 e pelo prazo de 40 dias, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior. ***DEVERÃO SER OBSERVADOS O COMUNICADO SPRH Nº 761/12 E O PROVIMENTO Nº 2.038/2013***;

Designando ANA PAOLA TARONI, mat. 815.355-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual I do 4º Ofício Cível da Comarca de Atibaia, criado pela Lei Complementar nº 967/05, a partir de 26.09.13, ficando à disposição da referida unidade. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 761/12 DA SPRH***.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 19.09.13:
Designando a SAB como posto de trabalho de TERESINA NATALE, mat. 313.698-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação na SPRH 1.1.1.1, a partir da data de disponibilização no DJE;

Designando a COMESP como posto de trabalho de ERIKA CRISTINA BOMFIM TOLARE, mat. 311.663-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação na SJ 3.2.4, a partir da data de disponibilização no DJE;

Remanejando os servidores, abaixo relacionados, para as unidades discriminadas da Comarca de Guaíra, a partir da data de instalação da 2ª Vara da citada Comarca:
1ª Vara
Oficiais de Justiça
JOAQUIM JOSE DA SILVA, mat. 304.755-A;
JOCELIM RODRIGUES ABDALA, mat. 83.354-E;
MARIA HELENA EUSTAQUIO DA SILVA, mat. 802.232-F;
LUIZ FERNANDO MARTIN LOMBA, mat. 350.106-A;
JOSE ARMANDO DE QUEIROZ MENDONCA, mat. 304.926-A, mantido afastamento junto à Vara da Comarca de Miguelópolis;

Assistente Social Judiciário
CREUNICE MARIA BORGES BOU ALI, mat. 91.738-F;

1º Ofício Judicial
Escreventes Técnicos Judiciários
ANTONIO MOTTA JUNIOR, mat. 305.877-A, mantido afastamento e cargo de Chefe de Seção Judiciário junto à Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Guará;
RAQUEL BARBOSA MASSUDA OKUSU, mat. 316.827-A, mantido afastamento junto ao Ofício Judicial da Comarca de São Pedro;
ALEXANDRE FILGUEIRAS, mat. 811.283-F;
BRENDA VITALI DE OLIVEIRA OGATA, mat. 358.942-A;
EDMAR MORAES BARBOSA, mat. 359.368-A;
JAQUELINE MUNIZ DE OLIVEIRA, mat. 818.260-F;
OSCAR RIDEO MATISMOTO, mat. 810.488-F;
OSMEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, mat. 309.334-A;
SORAIA ISMAIL SLEMAN, mat. 93.918-A;

Agentes de Serviços Judiciários
ALICE DA ROCHA FISCHER PITA, mat. 87.030-E;
LUCIA TEIXEIRA PEREIRA MALVESTIO, mat. 317.784-A;

Agente Administrativo Judiciário
MARISTELA DA SILVA DO NASCIMENTO, mat. 309.524-A;

Determinando a prestação de serviços cumulativos dos Oficiais de Justiça, abaixo relacionados, na 2ª Vara da Comarca de Guaíra, a partir da data de instalação da 2ª Vara da citada Comarca e por prazo indeterminado, sem prejuízo de suas atribuições originais e em horário normal de trabalho:
Oficiais de Justiça
JOAQUIM JOSE DA SILVA, mat. 304.755-A;
JOCELIM RODRIGUES ABDALA, mat. 83.354-E;
MARIA HELENA EUSTAQUIO DA SILVA, mat. 802.232-F;
LUIZ FERNANDO MARTIN LOMBA, mat. 350.106-A;

Cessando a prestação de serviços cumulativos de ABADIA VIOLA GARCIA, mat. 305.253-A, Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal, na Vara, a partir da data de instalação da 2ª Vara, todos da Comarca de Guaíra;

Determinando a prestação de serviços cumulativos de ABADIA VIOLA GARCIA, mat. 305.253-A, Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal, nas 1ª e 2ª Varas, todas da Comarca de Guaíra, a partir da data de instalação da 2ª Vara da citada Comarca e por prazo indeterminado, sem prejuízo de suas atribuições originais e em horário normal de trabalho.

CONVÊNIO RESOLUÇÃO Nº 161/2003, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 524/2010 (ESTÁGIO NÃO REMUNERADO)

PROCESSO Nº 1.487/2011 – SPRH 2.2.1 – LUCÉLIA – No ofício nº 54/2013-JLB, do Doutor André Gustavo Livonesi, Juiz Substituto do Fórum da Comarca de Lucélia, referente ao recrutamento de estagiários sem remuneração, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Antonio Soares Levada, em 13/09/2013, exarou o seguinte despacho: "Ciente".

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos COMUNICA, para conhecimento e em cumprimento ao r. despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Antonio Soares Levada, a celebração de convênio com a instituição de ensino abaixo relacionada, nos termos das Resoluções nº 161/2003 e nº 524/2010:

2ª Circunscrição Judiciária – SÃO BERNARDO DO CAMPO - Processo n º 1.499/2011 – SPRH 2.2.1

Comarca de Diadema
Diadema Escola Superior de Ensino S/S Ltda.
Avenida Alda, 831
Diadema - SP

Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH

De 20.09.13:
Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da Capital:

MARIANA DA COSTA QUIDUTE SAMICO CARNEIRO

DANILO NUNES CRONEMBERGER MIRANDA;

ANITA PAULA DE LIMA;

CLEONICE PORTO DE SOUZA;

DANIELLA MASSUMOTO;

RENZO MERICI;

RENATO TABA;

ROBERTO NUNES DA CUNHA VILELA;

ADRIANA HATSUE IWAMOTO KAYHARA;

LEOPOLDO AUGUSTO CAMILLO ROSA;

GERISNAL TEIXEIRA RAMOS NETO;

ROSELY ALVES DOS SANTOS;

FERNANDA AMORIM LACERDA;

ANA CLAUDIA SANTOS PERES;

LUCIANO CARLOS BOTELHO PEREIRA;

FABIO HENRIQUE MARANGONI;

HELOISA MUNDO TEIXEIRA;

NATASHA PIVA;

DEBORAH CRISTINA ALVARENGA;

ELISA LEONESI MALUF;

MAIZA GABRIELA FAGUNDES;

JOSUE DA SILVA INACIO;

WELTON STABENOW BRAUN;

ERICK LIMA SILVA;

FABIANA APARECIDA SILVA SCILIANO;

MARCELA IACKOWSKI GONCALVES PIETRO;

ISABEL BEGALLI RODRIGUEZ;

RAFAEL GUIMARAES DO CARMO;

LARISSA LORENA DIAS MENEZES;

LOUISE MAYUMI TAKARA;

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES;

KELLY NISHIZAWA BARBOSA;

LEONARDO GARCIA VECCHI MACHADO;

DENISE UENO DE SOUZA;

Prorrogando, nos termos do artigo 60, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para início de exercício de FUMIAKI ASSADA no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da Capital.

De 20.09.13:
Tornando sem efeito, nos termos do artigo 52, § 3º da Lei nº 10.261/68, a nomeação de VANDERSON HONORIO DA SILVA para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de Nuporanga.

De 20.09.13:
Exonerando, a pedido, nos termos do art.58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, ADRIANA CRISTHIANNE DOS SANTOS RIBEIRO, mat. 351.615-A, da SJ 3.1, a partir de 17.09.13, do cargo de Oficial de Justiça, do QTJ-SQC-III.

De 20.09.13:
Exonerando, a pedido, nos termos do art.58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, LUCIANA DE FATIMA SILVA, mat. 819.186-A, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Assis, a partir de 06.09.13, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III.

Subseção VI - Comunicados

COMUNICADO SPRH Nº 1396/2013
(Republicado por conter alterações)

ASSUNTO: Implantação do Sistema SAJ
(Treinamento de Formador)

A Presidência do Tribunal de Justiça **SOLICITA** aos Juízes Diretores dos Fóruns das Comarcas abaixo relacionadas, que encaminhem os nomes dos OFICIAIS DE JUSTIÇA E ESCREVENTES que deverão participar do Treinamento de Formador para Implantação do Sistema SAJ, **com vistas à futura instalação da Central de Mandados** na Comarca.

O treinamento será realizado na modalidade presencial e caberá aos Oficiais de Justiça formadores a disseminação do conhecimento adquirido aos demais servidores da respectiva Unidade Judicial, bem como o apoio na implantação do sistema e nos treinamentos a distância que vierem a ocorrer.

Dentre as características que compõem o perfil do formador estão a boa comunicação, que inclui a capacidade de adaptar a linguagem de acordo com o grau de conhecimento dos demais membros da equipe.

Os nomes deverão ser enviados até o dia **23/09/2013,** para a SPRH 2 – via fax nº 11/3257-5514 (confirmação de recebimento pelo telefone – 11/3259-2850).

O treinamento ocorrerá na **Faculdade de Barretos – Avenida C12, 1555 – Barretos – São Paulo – SP**, ficando os convocados dispensados do ponto no período:

Comarcas participantes:

Data: 11/10/2013
Horário: 9h00 às 18h00

Comarca/Foro Distrital	Total de Oficiais de Justiça a ser treinado
BARRETOS	4
BEBEDOURO	2
OLÍMPIA	2
IGARAPAVA	2
ITUVERAVA	2
JABOTICABAL	2
MONTE ALTO	2
TAQUARITINGA	2

Período: 10 e 11/10/2013
Horário: 9h00 às 18h00

Comarca/Foro Distrital	Total de Escreventes a ser treinado
BARRETOS	2
BEBEDOURO	2
OLÍMPIA	2
IGARAPAVA	2
ITUVERAVA	2
JABOTICABAL	2
MONTE ALTO	2
TAQUARITINGA	2

COMUNICADO SPRH Nº 1420/2013

ASSUNTO: Implantação do Sistema SAJ
(Treinamento de Formador)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os responsáveis pelas Unidades Judiciais, abaixo relacionados, para participarem do **Treinamento de Formador para implantação do Sistema SAJ**.

O treinamento será realizado na modalidade presencial e caberá aos formadores a disseminação do conhecimento adquirido aos demais servidores da respectiva Unidade Judicial, bem como o apoio na implantação do sistema e nos treinamentos a distância que vierem a ocorrer.

Dentre as características que compõem o perfil do formador estão a boa comunicação, que inclui a capacidade de adaptar a linguagem de acordo com o grau de conhecimento dos demais membros da equipe.

O formador deve compreender o sistema e suas interdependências e estar aberto à implementação de novas soluções, auxiliando a unidade em eventuais modificações do sistema.

Participarão do Treinamento de Formador para implantação do Sistema SAJ o responsável pela Unidade Judicial e 1 ou mais Escreventes Técnicos Judiciários da respectiva Unidade, de acordo com a tabela abaixo, a serem indicados pelo responsável, observado o acima exposto.

Os nomes dos servidores indicados deverão ser enviados até o dia **23/09/2013**, para a SPRH 2 – via fax nº 11/3257-5514 (confirmação de recebimento pelo telefone 11/3259-2850).

Os servidores convocados ficarão dispensados do ponto no período do treinamento.

Horário: **Ofícios**:
01/10/13 – 14h às 18h
02 e 03/10/13 – 9h às 18h
Seção do Distribuidor:
30/09/13 e 01/10/13 – 9h às 18h

Local: Rua Arabé, 71 – Vila Mariana – São Paulo – SP, (próximo ao metrô Santa Cruz).
CONVOCADOS: Responsável pela Unidade **e** Escrevente(s) Técnico(s) Judiciário(s) da própria Unidade, de acordo com o número indicado nas tabelas abaixo, que ficam dispensados do ponto no período.

Foro Regional VI – Penha

Nome	Matrícula	Unidade	Período	Número de Escreventes Convocados
Lidia Aparecida da Penha Teixeira	300278	1º Ofício Cível	01 a 03/10/13	2
José Salvador Lombardi	89694	1º Ofício da Família e Sucessões	01 a 03/10/13	1
Renato Padula	305066	2º Ofício Cível	01 a 03/10/13	2
Alexandre Salvador Feijão	815091	2º Ofício da Família e Sucessões	01 a 03/10/13	2
Rita de Cassia Lourenção Garcia	304805	3º Ofício Cível	01 a 03/10/13	2
Neide Inagake	89389	4º Ofício Cível	01 a 03/10/13	1
Elisabete Moreira Gutierrez	300414	Ofício do Juizado Especial Cível	01 a 03/10/13	2
Elizabeth Ruperez de Oliveira	87080	Ofício da Infância e da Juventude	01 a 03/10/13	1
Solange Maria Giannini Silva	319609	Seção de Protocolo e Distribuição	30/09 e 01/10/13	2

Foro Regional VII - Itaquera

Nome	Matrícula	Unidade	Período	Número de Escreventes Convocados
Ana Lúcia Zampollo	308072	1º Ofício Cível	01 a 03/10/13	2
Aldomir Sebastião de Mattos	308704	1º Ofício da Família e Sucessões	01 a 03/10/13	3
Silvia Marques de Araújo	352751	2º Ofício Cível	01 a 03/10/13	2
Valdemir Barboza	88346	2º Ofício da Família e Sucessões	01 a 03/10/13	2
Maria Cristina da Cruz Dantas	309291	3º Ofício Cível	01 a 03/10/13	2
Rafael de Souza Azevedo	99495	3º Ofício da Família e Sucessões	01 a 03/10/13	1
Claudia Aparecida Camargo	308118	4º Ofício Cível	01 a 03/10/13	1
Giselda Aparecida Dantas Silva	89139	Ofício do Juizado Especial Cível	01 a 03/10/13	3
Luiz Carlos Gomes	89692	Ofício da Infância e da Juventude	01 a 03/10/13	1
Marli Silva de Almeida Matos	315638	Seção de Protocolo e Distribuição	30/09 e 01/10/13	1

COMUNICADO SPRH Nº. 1451/2013
(ASSUNTO: Grupo de Estudos – Serviço Social e Psicologia)

A Presidência do Tribunal de Justiça **COMUNICA** que o período para a entrega do trabalho final dos Grupos de Estudos – Serviço Social e Psicologia será de **01 a 18/11/2013** e não como constou no Comunicado nº 890/2013 – SPRH.

COMUNICADO SPRH Nº 1442/2013

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos **COMUNICA que, no período de 23/09/2013 a 27/9/2013,** estará aberto o sistema para a DESISTÊNCIA de inscrições no processo de Remoção de 2013 para os cargos de:

AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO

ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

CONTADOR JUDICIÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA e

PSICÓLOGO JUDICIÁRIO.

A eventual desistência somente poderá ser feita pelo pelo sistema informatizado, nos termos da Portaria 8.662/12.

Comunica, ainda, que o inscrito poderá desistir de uma ou mais opções ou de todas, devendo selecionar o ícone correspondente no sistema, salientando que NÃO HÁ DESISTÊNCIA DA DESISTÊNCIA (ou cancelamento), mesmo durante o período acima mencionado, motivo pelo qual o servidor deverá ficar ATENTO no momento de salvar.

O manual a respeito das desistências já está disponível na página inicial do sistema.

Após o período de desistência terá início a fase de análise dos documentos pelo Comitê de Remoção, para posterior publicação da lista final e abertura de prazo para recurso, não havendo novo prazo para desistências.

A **previsão** para o término do processo de remoção 2013 dos cargos acima mencionados é para final de outubro/2013.

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção II - Comunicados

REPUBLICAÇÃO DO COMUNICADO ABAIXO DISPONIBILIZADO NO DJE DE 03/05/2010

COMUNICADO SGRH Nº 48/2010

A Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos **COMUNICA** aos Dirigentes das Unidades Administrativas e Cartorárias que, conforme despacho do Excelentíssimo Juiz Assessor da Presidência, ficam indeferidos os pedidos de regularização de serviço extraordinário sem o devido registro de ponto biométrico.

COMUNICADO SGRH Nº 169/2013
Horário Especial de Estudante - HEE

A Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos **COMUNICA** aos dirigentes das unidades administrativas e cartorárias de 1ª e 2ª Instância do Estado e servidores em geral, que a partir de 28.08.2013 estará disponível no Módulo de Frequência Biométrica a tela para cadastro de Horário Especial de Estudante, nos termos da Portaria nº 8.794/2013.

COMUNICA, AINDA que, todas as autorizações cadastradas anteriormente serão finalizadas automaticamente em 27.08.2013, devendo o gestor efetuar novo cadastro a partir de 28.08.2013.

COMUNICA, TAMBÉM, que a documentação comprobatória do curso deve permanecer sob a responsabilidade do gestor da unidade, não cabendo o encaminhamento à SGRH, observando-se os termos do Comunicado SRH 396/2007, DOJ 16.07.07, quanto aos cursos que permitem a concessão do Horário Especial de Estudante.

Em caso de dúvida, entrar em contato através do e-mail sgrh.ferias@tjsp.jus.br.

Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Incorporações - INTERIOR

Declarando que, os servidores abaixo relacionados, fazem jus à incorporação de décimos da diferença de remuneração, nos termos da L.C. 924/02, e não como constou nos DOJs abaixo citados:

APARECIDO JOSÉ BIN, matr. 302.252-A DOJ. de 19.02.01.
VALDECIR ANTONIO VALENTIM, matr. 306.308-A DOJ. de 14.10.97;

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, os servidores abaixo relacionados fazem jus, à incorporação de décimos das diferenças de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrões citados da E.V. Nível Intermediário e os cargos a seguir discriminados da E.V. Comissão, incidindo sobre as citadas diferenças todas as vantagens, na seguinte conformidade:

Escrevente Chefe, Referência 14:

Padrão 12-A:
JOSÉ ANTONIO BRANDÃO MOTA, matr. 813.541-F, no período de 20.07.98 a 03.08.98, 1/10;

Padrão 12-B:
MARIA ONEIDE DE SOUZA, matr. 805.376-F, no período de 13.03.00 a 27.03.00, 1/10;
VALDO SEBASTIAO VOLTOLINI, matr. 306.909-A, a p/ de 03.02.99, 1/10;

Padrão 12-C:
SHEILA ADRIANA PALASTHY REGUINE, matr. 811.018-A, a p/ de 09.05.09, 1/10;

Padrão 12-D:
ANGELA BUSTAMANTE DA SILVA MEDEIROS, matr. 305.205-A, no período de 31.10.04 a 29.11.04, mais 5/10, totalizando 6/10;

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, os servidores abaixo relacionados fazem jus, à incorporação de décimos das diferenças de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrões citados da E.V. Cargos Efetivos e os cargos a seguir discriminados da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre as citadas diferenças todas as vantagens, na seguinte conformidade:

Chefe de Seção Judiciário, Referência VI:

Padrão 5-B:
ADEMIR ANTONIO DA SILVA, matr. 318.373-A, a p/ de 07.10.10, 2/10;
CLAUDIA APARECIDA DE MORAES SOARES FIEL, matr. 96.834-A, a p/ de 26.12.10, 9/10, e a p/ de 26.12.11, 8/10 (SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS);
HELIO PAES CARDOSO, matr. 99.325-F, a p/ de 18.02.11, 10/10;
JOSE ANTONIO BRANDÃO MOTA, matr. 813.541-F, a p/ de 20.04.11, mais 9/10, totalizando 10/10;
LINEIDE SAES BODO TONIOLO, matr. 98.979-A, a p/ de 09.11.10, 10/10;
MARIA INÊS PAIVA VICENTE, matr. 805.889-F, a p/ de 16.05.11, 10/10.
MARIA ONEIDE DE SOUZA, matr. 805.376-F, a p/ de 30.05.11, mais 9/10, totalizando 10/10;
MARIA YUMIKO MONTEIRO, matr. 803.531-F, a p/ de 06.05.11, 10/10;
MIRELA APARECIDA BORGES ONTIVEROS, matr. 805.538-F, a p/ de 29.04.11, 6/10;

Padrão 5-C:
ANGELA BUSTAMANTE DA SILVA MEDEIROS, matr. 305.205-A, a p/ de 19.01.11, mais 4/10, totalizando 10/10;
JOSE CARLOS DONATO, matr. 92.428-A, a p/ de 10.08.11, 10/10;
JOSE LUIS DE SOUZA, matr. 810.556-F, a p/ de 03.01.11, 7/10;
MARIA CRISTINA PASCHOALIN, matr. 311.924-A, a p/ de 16.11.10, 4/10;
VALDO SEBASTIAO VOLTOLINI, matr. 306.909-A, a p/ de 14.04.11, mais 9/10, totalizando 10/10;

Supervisor de Serviço, Referência VIII:

Padrão 5-B:
CLAUDIA APARECIDA DE MORAES SOARES FIEL, matr. 96.834-A, a p/ de 26.12.10, 1/10;
FABIANA E SILVA MACHADO MATENAUER, matr. 350.806-A, a p/ de 05.01.11, 3/10;
PAULO ROGERIO DE SOUZA MENECHELLI, matr. 319.299-A, a p/ de 24.02.11, 3/10;

Padrão 5-C:
ELY DONIZETE DA SILVA, matr. 306.291-A, a p/ de 16.06.11, 10/10;
JOSE LUIS DE SOUZA, matr. 810.556-F, a p/ de 03.01.11, 1/10;
MÁRCIO ANTÔNIO PANTONI, matr. 307.703-A, a p/ de 13.04.11, 10/10;
REGINALDO LUCIO, matr. 36.918-A, a p/ de 25.05.12, 6/10;

Coordenador, Referência X:

Padrão 5-B:
CLAUDIA APARECIDA DE MORAES SOARES FIEL, matr. 96.834-A, a p/ de 26.12.11, 1/10 (SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS);
PAULO ROGERIO DE SOUZA MENECHELLI, matr. 319.299-A, a p/ de 24.02.11, 2/10;

Padrão 5-C:
JOSE LUIS DE SOUZA, matr. 810.556-F, a p/ de 03.01.11, 2/10;
REGINALDO LUCIO, matr. 36.918-A, a p/ de 25.05.12, 4/10.

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento à r. sentença proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo Judicial nº 0004799-87.2012.8.26.0189**, HARLEI BARRETO GOMES, matrícula nº 306.171-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 21.05.2007 (observada a prescrição quinquenal) faz jus à incidência da sexta parte sobre os vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Declarando que, **em cumprimento à r. sentença proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo Judicial nº 0003234-36.2012.8.26.0368**, PAULO ROBERTO PARISI, matricula nº 92.881-F, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 28.05.2007 (observada a prescrição quinquenal) faz jus à incidência da sexta parte sobre os vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Recurso nº 1092/12 – Colégio Recursal da 42ª Circunscrição Judiciária**, a JOSE LUIZ DO AMARAL, matricula nº 309.600-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito ao recálculo de seus vencimentos nos termos da Lei Federal nº. 8.880/94, observada a prescrição quinquenal.

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Recurso nº 1113/12 – Colégio Recursal da 42ª Circunscrição Judiciária**, a MARGARETH MORGADO DA SILVA, matricula nº 93.374-F, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito ao recálculo de seus vencimentos nos termos da Lei Federal nº. 8.880/94, observada a prescrição quinquenal.

Subseção IV - Cadastro e Plantão

Plantão

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 495/2009 E PORTARIA Nº 7435 DE 22/08/07, DISPONIBILIZADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ.

OFICIAIS DE JUSTIÇA – 2ª INSTÂNCIA

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL - Para cada Seção de Direito Criminal deverão ser convocados 2 (dois) Oficiais de Justiça para cada dia sem expediente forense.

DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2013

Local: Palácio da Justiça – 6º andar – Praça da Sé, s/nº
Horário: das 9 às 13 horas
Salas – 618/620/622 – fone (11) 3107-2341

Dia 28 – Sábado	Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do FR XI – Pinheiros
Dia 29 – Domingo	Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do FR XI - Pinheiros

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 495/2009, PORTARIA Nº 7435 DE 22/08/07 E PROVIMENTO Nº 1380/2007, DISPONIBILIZADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ.

OFICIAIS DE JUSTIÇA – 2º INSTÂNCIA

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO - Para cada Seção de Direito Privado deverão ser convocados 2 (dois) Oficiais de Justiça para cada dia sem expediente forense.

DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2013

Local: Palácio da Justiça – 6º andar – Praça da Sé, s/nº
Horário: das 9 às 13 horas
Salas – 604/606/608 – fone (11) 3105-6758

Dia 28 – Sábado	Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Fazenda Pública e de Acidentes do Trabalho da Comarca da Capital
Dia 29 – Domingo	Ofício de Cartas Precatórias Cíveis - Capital

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 495/2009 E PORTARIA Nº 7435 DE 22/08/07, DISPONIBILIZADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ.

OFICIAIS DE JUSTIÇA – 2ª INSTÂNCIA

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - Para cada Seção de Direito Público deverão ser convocados 2 (dois) Oficiais de Justiça para cada dia sem expediente forense.

DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2013

Local: Palácio da Justiça – 6º andar – Praça da Sé, s/nº
Horário: das 9 às 13 horas
Salas – 612/614/616 – fone (11) 3101-8788

Dia 28 – Sábado	Ofício de Execuções Fiscais Estaduais – Capital
Dia 29 – Domingo	Ofício de Execuções Fiscais Municipais – Capital

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS NºS 579/97, 1154/2006, 1155/2006, 1898/2011 E 2015/2012, PARA OS DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2013, DISPONIBILIZADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ.

Local: Fórum "Hely Lopes Meirelles",
Viaduto Dona Paulina, nº 80, salas – 113/117 – Centro, São Paulo
Fone/fax : 3242-2333
Horário: das 9 às 13 horas

Dia 28 – Sábado	1º Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro 16º Ofício Criminal - Capital 17º Ofício Criminal - Capital 18º Ofício Criminal - Capital
Dia 29 – Domingo	2º Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro 19º Ofício Criminal - Capital 20º Ofício Criminal - Capital 21º Ofício Criminal - Capital

Conforme o Provimento CSM nº 1898/2011, atenderão ao plantão o Coordenador ou Chefe de Seção Judiciário, seis Escreventes Técnicos Judiciários e três Oficiais de Justiça, sempre ligados aos Setores ou Varas a que pertencerem, ou em que auxiliarem os Juízes designados pela Corregedoria Geral de Justiça.

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO ESTABELECIDO PELO PROVIMENTO Nº 654/99, PARA OS DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2013, DISPONIBILIZADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ.

Local: Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude
Rua Piratininga, 105 - Brás
Fone/fax: 3207-8462
Horário: das 9 às 13 horas

Dia 28 – Sábado	Ofício da Infância e da Juventude do Foro Regional VII – Itaquera
Dia 29 – Domingo	Ofício da Infância e da Juventude do Foro Regional VIII - Tatuapé

Conforme o Provimento CSM nº 1898/2011, aplicado subsidiariamente, atenderão ao plantão o Coordenador ou Chefe de Seção Judiciário, seis Escreventes Técnicos Judiciários e três Oficiais de Justiça, sempre ligados aos Setores ou Varas a que pertencerem, ou em que auxiliarem os Juízes designados pela Corregedoria Geral de Justiça.

Subseção V - Benefícios

Adicional - INTERIOR

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Concedendo os qqs. de adicionais e a sexta-parte aos servidores abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente:

INTERIOR

Matrícula, nome, e a p/das datas citadas:
1º qq.:
818627, PAULO CESAR SOUTO PIEDADE, a p/de 20.1.11, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 17.5.12.

4º qq. mais a sexta-parte:
808953, MARIA MADALENA BORSOI, a p/de 15.8.13.

Aposentadoria

SGRH - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 27.465) a **GUARACI DE MELO FRANÇOSO**, **matrícula nº 806.647-F**, R.G. 7.441.158-5, PIS/PASEP 10557035675, na função-atividade de Assistente Social Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional I - Santana, com proventos integrais, baseados na Lei Complementar nº 1.111/2010 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, relativos ao Padrão 8-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária, calculada na Tabela de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais (394,3% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 20%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 27.513) a **JOSE CARLOS DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 28.105-A**, R.G. 7.264.748-6, PIS/PASEP 10549265403, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado no Gabinete de Trabalho do Desembargador - Fábio de Oliveira Quadros, com proventos integrais, baseados na Lei Complementar nº 1.111/2010 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (10/10 de 376,8% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Escrevente Técnico Judiciário Gabinete, mais 10/10 da diferença de 376,8% para 687,5% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Assistente Jurídico); Gratificação de Representação (10/10 de 43,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Escrevente Técnico Judiciário Gabinete, mais 10/10 da diferença de 43,4% para 104,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Assistente Jurídico); Adicional 35%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferença de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 10/10 incorporados entre o Padrão 5-D, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência IX, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Assistente Jurídico.

Subseção VI - Portarias e Apostilas

SGRH - EXPEDIENTE DAS DIRETORIAS

De 19.09.2013, exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n. 2 da L.C. 180/1978, **JOSE CARLOS DE ANDRADE SILVA**, **mat. 28.105-A**, Gabinete de Trabalho do Desembargador – Fábio de Oliveira Quadros, a partir da publicação, do cargo de Assistente Jurídico do QTJ-SQC-III, em virtude de aposentadoria no cargo de Escrevente Técnico Judiciário.

SGRH - APOSTILAS DAS DIRETORIAS

Para constar dos proventos de **SANDRA RODRIGUES MONTEIRO**, **mat. 301.826-J**, Diferenças de Vencimentos nos termos da Lei Complementar nº. 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 1/10 incorporado entre o Padrão 6-C, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência 9, da Escala de Vencimentos – Cargos em Comissão – Assistente Técnico de Gabinete II (Casa Civil), nos termos da Lei Complementar nº 1080/2008, mais 9/10 incorporados entre o Padrão 6-C, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência 15, da Escala de Vencimentos – Cargos em Comissão – Assessor Técnico de Gabinete (Casa Civil), nos termos da Lei Complementar nº 1080/2008, e não como constou no DJE disponibilizado em 16/09/2013.

SEÇÃO X

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO

Subseção III- Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2.2

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REGISTRO DE PREÇOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° : 2013/00057299
CONTRATO N° : 000.207/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Elion Comercial Ltda
OBJETO : Fornecimento mensal de óleo lubrificante automotivo.
VIGÊNCIA : 20/09/2013 a 19/09/2014
VALOR : R$ 45.792,00
ASSINATURA : 10/09/2013
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL - SAB 2.2.1.2

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – SAB 2, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, ADRIANO TEÓCRITO PISSOLATTO

Processo nº: 152142/2012 - SAD4 - 2° volume Interessado: Marvin Segurança Patrimonial Ltda. Assunto: Descumprimento de cláusula contratual (contrato nº 000.229/11), provocado pela empresa Marvin Segurança Patrimonial Ltda,. ref. aos serviços prestados em outubro/2012

Nos termos do §1° do art. 38 do Provimento 76/2010 da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e considerando a informação prestada pela SAB 2.2 às fls. 243 os pareceres emitidos pelo GTAJ às fls. 110/114 e 236/240 e parecer do Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Rodolfo César Milano, às fls. 245, que ficam fazendo parte desta como razão de decidir, APLICO à empresa MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, a seguinte sanção administrativa: a) MULTA no valor de **R$ 69.784,75** (fls. 242), com fulcro no inc. II, do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alínea "a" do subitem 14.2.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 000.229/l1 (fls. 89/l08), correspondente a 20% sobre o valor da obrigação não cumprida, percentual este calculado sobre o valor do custo mensal do serviço (período de 01/10 a 31/10/2012 - NF 457), previsto na cláusula sétima. b) DESCONTO no valor de **R$ 3.975,79** (fls. 242), do custo de depreciação das armas, e outros itens a elas atreladas, não entregues durante todo o período em que estas não foram implantadas nos postos de trabalho da contratada. Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea "f' do inc. I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e o cadastro das penalidades no Sistema SIAFÍSICO/CADFOR da Secretaria da Fazenda.

Processo nº: 152203/2012 - SAD4 - 2° volume Interessada: Marvin Segurança Patrimonial Ltda. Assunto: Descumprimento. de cláusula contratual (contrato nº 000.232/11), pela empresa Marvin Segurança Patrimonial Ltda, ref. aos serviços prestadas em outubro/2012

Nos termos do §1° do art. 38 do Provimento 76/2010 da Egrégia Presidência da Tribunal de Justiça do Estado de São. Paulo e considerando a informação prestada pela SAB 2.2 às fls. 245 os pareceres emitidos pelo GTAJ às fls. 109/113 e 238/242 e parecer do Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Rodolfo César Milano, às fls. 247, que ficam fazendo. parte desta como razão. de decidir, APLICO à empresa MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, a seguinte sanção. administrativa: a) MULTA na valor de **R$ 38.755,00** (fls. 244), com fulcro na inc. II, da art. 87 da Lei n° 8.666/93 e alínea "a" do subitem 14.2.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato n° 000.232/11 (fls. 89/l07), correspondente a 20% sabre o valor da obrigação não. cumprida, percentual este calculado sobre a valor do custo mensal da serviço. (período de 01/l0 a 31/10/2012 - NF460), previsto na cláusula sétima. b) DESCONTO no valor de **R$ 3.394,69** (fls. 244), do custo de depreciação. das armas, e outros itens a elas atreladas, não entregues durante todo a período em que estas não. foram implantadas nos postos de trabalho da contratada. Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso previsto na alínea "f' do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a inserção. da ocorrência no livro de registro próprio e a cadastro das penalidades no Sistema SIAFÍSICO/CADFOR da Secretaria da Fazenda.

Processo na: 152127/2012 - SAD4 – 2º volume Interessado: Marvin Segurança Patrimonial Ltda. Assunto: Descumprimento de cláusula contratual (contrato nº 000.228/11), provocado pela empresa Marvin Segurança Patrimonial Ltda., ref. aos serviços prestados em outubro/2012

Nos termos do §1º do art. 38 do Provimento 76/2010 da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e considerando a informação prestada pela SAB 2.2 às fls. 245 os pareceres emitidos pelo GTAJ às fls. 112/116 e 238/242 e parecer do Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Rodolfo César Milano, às fls. 247, que ficam fazendo parte desta como razão de decidir, APLICO à empresa MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, a seguinte sanção administrativa: a) MULTA no valor de **R$ 98.829,74** (fls. 244), com fulcro no inc. II,do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alínea "a" do subitem 14.2.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 000.228/11 (fls. 91/110), correspondente a 20% sobre o valor da obrigação não cumprida, percentual este calculado sobre o valor do custo mensal do serviço (período de 01/10 a 31/10/2012 - NF 456), previsto na cláusula sétima. b) DESCONTO no valor de **R$ 3.216,85** (fls. 244), do custo de depreciação das armas, e outros itens a elas atreladas, não entregues durante todo o período em que estas não foram implantadas nos postos de trabalho da contratada. Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea "f' do inc. I do art. 109 da Lei na 8.666/93, a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e o cadastro das penalidades no Sistema SIAFÍSICO/CADFOR da Secretaria da Fazenda.

Processo nº: 14961/2013 - SAD 4 - 2° volume Interessado: Marvin Segurança Patrimonial Ltda. Assunto: Serviços de vigilância patrimonial terceirizada da empresa Marvin na Comarca de Osasco

Nos termos do § 1° do art., 38 do Provimento 76/2010 da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e considerando a informação prestada pela SAB 2,2 às fls, 229 os pareceres emitidos pelo GTAJ às fls. 105/109 e 223/226 e parecer do Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Flavio Abramovici, às fls. 231 e verso, que ficam fazendo parte desta corno razão de decidir, APLICO à empresa MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, a seguinte sanção administrativa: a) MULTA no valor de **R$ 15.879,55** (fls. 228), com fulcro no inc. II, do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alínea "a" do subitem 14.2.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 000.222/11 (fls. 75/103), correspondente a 20% sobre o valor da obrigação não cumprida, percentual este calculado sobre o valor do custo mensal do serviço (período de novembro e dezembro/2012 - Notas Fiscais 483 e 497), previsto na cláusula sétima. b) DESCONTO no valor de **R$ 895,44** (fls. 228), do custo de depreciação das armas, e outros itens a elas atreladas, não entregues durante todo o período em que estas não foram implantadas nos postos de trabalho da contratada. Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea "f' do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e o cadastro das penalidades no Sistema SIAFISICO/CADFOR da Secretaria da Fazenda.

Processo nº: 152175/2012 - SAD 4 - 2° volume Interessado: Marvin Segurança Patrimonial Ltda. Assunto: Descumprimento de cláusula contratual (contrato nº 000.231/11), provocado pela empresa Marvin Segurança Patrimonial Ltda., ref. aos serviços prestados em outubro/2012

Nos termos do §1º do art. 38 do Provimento 76/2010 da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e considerando a informação prestada pela SAB 2.2 às fls. 242 os pareceres emitidos pelo GTAJ às fls. 109/113 e 235/239 e parecer do Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Rodolfo César Milano, às fls. 244, que ficam fazendo parte desta como razão de decidir, APLICO à empresa MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., a seguinte sanção administrativa: a) MULTA no valor de **R$ 33.530,04** (fls. 241), com fulcro no inc. II, do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alínea "a" do subitem 14.2.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 000.231/11 (fls. 89/107), correspondente a 20% sobre o valor da obrigação não cumprida, percentual este calculado sobre o valor do custo mensal do serviço (período de 01/10 a 31/10/2012 - NF459), previsto na cláusula sétima. b) DESCONTO no valor de **R$ 2.518,10** (fls. 241), do custo de depreciação das armas, e outros itens a elas atreladas, não entregues durante todo o período em que estas não foram implantadas nos postos de trabalho da contratada. Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea "f' do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e o cadastro das penalidades no Sistema SIAFÍSICO/CADFOR da Secretaria da Fazenda.

Processo nº: 152161/2012 – SAD 4 - 2° volume Interessado: Marvin Segurança Patrimonial Ltda. Assunto: Descumprimento de cláusula contratual (contrato n° 000.230/11), provocado pela empresa Marvin Segurança Patrimonial Ltda, ref. aos serviços prestados em outubro/2012

Nos termos do §1° do art. 38 do Provimento 76/2010 da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e considerando a informação prestada pela SAB 2.2 às fls. 242 os pareceres emitidos pelo GTAJ às fls. 109/113 e 235/239 e parecer do Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Rodolfo César Milano, às fls. 244, que ficam fazendo parte desta como razão de decidir, APLICO à empresa MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, a seguinte sanção administrativa: a) MULTA no valor de **R$ 66.231,36** (fls. 241), com fulcro no inc. II, do art. 87 da Lei n° 8.666/93 e alínea "a" do subitem 14.2.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato n° 000.230/11 (fls. 89/107), correspondente a 20% sobre o valor da obrigação não cumprida, percentual este calculado sobre o valor do custo mensal do serviço (período de 01/10 a 31/10/2012 - NF 458), previsto na cláusula sétima. b) DESCONTO no valor de **R$ 3.794,31** (fls. 241), do custo de depreciação das armas, e outros itens a elas atreladas, não entregues durante todo o período em que estas não foram implantadas nos postos de trabalho da contratada. Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea "f' do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e o cadastro das penalidades no Sistema SIAFÍSICO/CADFOR da Secretaria da Fazenda.

Processo nº 95280/2013 – SAB 2.2.1.2 Interessado: Serviço de Segurança Patrimonial dos Prédios de Médio Porte II Assunto: Contrato nº 000.389/12 - Descumprimento de cláusula contratual do Anexo I, em seu artigo 3.7, pelo atraso na reposição das faltas referente ao mês de junho/2013

Nos termos do §1° do art. 38 do Provimento 76/2010 da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e considerando a informação prestada pela SAB 2.2 às fls. 78, os pareceres emitidos pelo GTAJ ás fls. 48/51 e 76/77 e parecer do Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Décio Luiz José Rodrigues, às fls. 80, que ficam fazendo parte desta como razão de decidir, APLICO à empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., em função do não cumprimento tempestivo da obrigação contratual, as seguintes penalidades: a) MULTA no valor de **R$ 13.674,16** (fls. 53), com fulcro no inc. II do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alínea "a", do subitem 15.2.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 000.389/12 (fls. 27/42 e verso), correspondente a 20% sobre a obrigação não cumprida, considerando para tanto o valor constante da cláusula oitava, Lote 6: Bela Cintra, relativo ao mês da ocorrência (junho/ 2013). Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea "f" do inc. I do art. 109 da Lei na 8.666/93, a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e o cadastro das penalidades no Sistema SIAFÍSICO/CADFOR da Secretaria da Fazenda.

Processo nº: 108541/2013 – SAB 2.2.1.2 Interessado: Serviço de Segurança Patrimonial dos Prédios de Médio Porte II Assunto: Descumprimento de cláusula contratual- contrato nº 000.113/13 - atraso na reposição das faltas, referente ao mês de junho/2013

Nos termos do §1° do art. 38 do Provimento 76/2010 da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e considerando a informação prestada pela SAB 2.2 às fls. 83, os pareceres emitidos pelo GTAJ às fls. 52/55 e 81/82 e parecer do Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Rodolfo César Milano, ás fls. 85, que ficam fazendo parte desta corno razão de decidir, APLICO à empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, em função do não cumprimento tempestivo da obrigação contratual, as seguintes penalidades: a) MULTA no valor de **R$ 36.614,42** (fls. 57), com fulcro no inc. II do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alínea "a", do subitem 15.2.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato n° 000.113/13 (fls. 29/46 e verso), correspondente a 20% sobre a obrigação não cumprida, considerando para tanto o valor constante da cláusula oitava, Lote 6, nas localidades onde ocorreram os atrasos (F.R. Santo Amaro e Lapa), relativo ao mês da ocorrência (junho/2013). Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea "f" do inc. I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e o cadastro das penalidades no Sistema SIAFÍSICO/CADFOR da Secretaria da Fazenda.

Processo nº: 95285/2013 – SAB 2.2.1.2 Interessado: Serviço de Segurança Patrimonial dos Prédios de Médio Porte II Assunto: Descumprimento de cláusula contratual - contrato nº 000.390/12 - F.R. Santo Amaro

Nos termos do §1° do art. 38 do Provimento 76/2010 da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e considerando a informação prestada pela SAB 2.2 às fls. 59, os pareceres emitidos pelo GTAJ às fls. 29/32 e 57/58 e parecer do Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Décio Luiz José Rodrigues, às fls. 61, que ficam fazendo parte desta como razão de decidir, APLICO à empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, em função do não cumprimento tempestivo da obrigação contratual, as seguintes penalidades: a) MULTA no valor de R$ **19.726,19** (fls. 34), com fulcro no inc. II do art. 87 da Lei n° 8.666/93 e alínea "a", do subitem 15.2.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato n° 000.390/12 (fls. 11/19 e verso), correspondente a 20% sobre a obrigação não cumprida, considerando para tanto o valor constante da cláusula oitava, nas localidades onde ocorreram os atrasos (F.R. Santo Amaro), relativo ao mês da ocorrência (maio/2013). Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea "f' do inc. I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e o cadastro das penalidades no Sistema SIAFÍSICO/CADFOR da Secretaria da Fazenda.

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 2013/137391 - vol. 2 INTERESSADO: Egrégio Tribunal de Justiça ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza geral, de vidros, asseio e conservação predial e serviços de jardinagem, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, produtos, materiais e equipamentos para os prédios que abrigam os Fóruns das Comarcas integrantes do Lote 05, por dispensa de licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 em sua atual redação e legislação pertinente.

Senhor Presidente, Cuida-se no presente de contratação emergencial de empresa para prestação dos serviços acima mencionados. Considerando as informações prestadas pela SAB (fls. 241/242), GTAJ (fls. 237/240), respeitosamente submeto o presente à eleva apreciação de Vossa Excelência, solicitando, em razão da premência, seja postergada a manifestação da D. Comissão de Acompanhamento de Licitações e autorizada a contratação direta da empresa JC DE SOUZA JUNIOR SERVIÇOS - EPP nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, em sua atual redação, para prestação dos serviços acima descritos e a despesa no valor mensal de R$ 58.810,95 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos) e total de R$ 352.865,70 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF às fls. 226/227; subscrição do Contrato nº 000.242/13, vigente para 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura pela Contratada, podendo ser rescindido a qualquer tempo, no interesse da Administração, mediante aviso prévio de 30 dias. Este é o parecer que "sub censura" submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência. (a) João Baptista Galhardo Júnior – Juiz Assessor da Presidência.

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 2013/137391 - vol. 2 INTERESSADO: Egrégio Tribunal de Justiça ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza geral, de vidros, asseio e conservação predial e serviços de jardinagem, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, produtos, materiais e equipamentos para os prédios que abrigam os Fóruns das Comarcas integrantes do Lote 05, por dispensa de licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 em sua atual redação e legislação pertinente.

Acolho e aprovo o parecer do Meritíssimo Juiz de Direito Assessor da Presidência às fls. 243. Excepcionalmente, autorizo seja adiada a manifestação da D. Comissão de Acompanhamento de Licitações, bem como a contratação direta da empresa JC DE SOUZA JUNIOR SERVIÇOS - EPP nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, em sua atual redação, para prestação dos serviços acima descritos e a despesa no valor mensal de R$ 58.810,95 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos) e no valor total de R$ 352.865,70 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF, bem como subscrevo o Contrato nº 000.242/13, vigente para 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura pela Contratada, podendo ser rescindido a qualquer tempo, no interesse da Administração, mediante aviso prévio de 30 dias; cópia deverá ser juntada aos autos. Nos termos do artigo 26 da citada Lei de Licitações e Contratos ratifico a dispensa de licitação aqui tratada. (a) Ivan Ricardo Garisio Sartori – Presidente do Tribunal de Justiça.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° : 2013/00137391
CONTRATO N° : 000.242/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : JC de Souza Junior Serviços EPP
OBJETO : Prestação de serviços de limpeza geral, de vidros, asseio e conservação predial e serviços de jardinagem para os prédios que abrigam os Fóruns integrantes do Lote 05.
VIGÊNCIA : 23/09/2013 a 21/03/2014
VALOR : R$ 352.865,70
ASSINATURA : 20/09/2013
LICITAÇÃO : Dispensa de licitação (artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93)

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2.1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° : 000.131/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : INJETRONIC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
OBJETO : Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da marca Fiat que fazem parte da frota do TJSP, abrangendo reparos e assistência técnica mecânica, elétrica e eletrônica, bem como, serviços de funilaria e pintura, com serviços de guincho 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
VIGÊNCIA : 20/09/2013 a 18/03/2014
VALOR : R$ 385.902,18
ASSINATURA : 18/09/2013
LICITAÇÃO : Dispensa de licitação/2013 (Artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, em sua redação atual.)

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS - SAB 2.2.2.2

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° : 2013/00037846
CONTRATO N° : 000.210/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Cibam Engenharia Ltda.
OBJETO : Prestação de serviços de manutenção de bombas hidráulicas prediais, do prédio da Rua da Glória.
VIGÊNCIA : 18/09/2013 a 17/09/2015
VALOR : R$ 46.848,00
ASSINATURA : 11/09/2013
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 134/2013

SEÇÃO XI

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE

Despachos da Egrégia Presidência

De 23/08/2013.

6ª Região Administrativa Judiciária – RIBEIRÃO PRETO
Sobrestando a inscrição para credenciamento de Médico Perito em nome do ***DR. FLÁVIO PETROUCIC COSTA***, CRM nº **68.522**, até o trânsito em julgado do Processo nº 0067522-11.2005.8.26.0506, distribuído na 8ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Ribeirão Preto, ficando a cargo do interessado a comunicação pertinente à Secretaria da Área da Saúde desta Corte.
Sobrestando a inscrição para credenciamento de Médico Perito em nome do ***DR. JOSÉ LUIZ ROMEO BOULLOSA***, CRM nº **48.771**, até o trânsito em julgado do Processo nº 0034602-42.2009.8.26.0506, distribuído na 7ª Vara Cível do Fórum de Ribeirão Preto e do Processo nº 0032442-20.2004.8.26.0506, distribuído na 8ª Vara Cível do Fórum de Ribeirão Preto, ficando a cargo do interessado a comunicação pertinente à Secretaria da Área da Saúde desta Corte.
Sobrestando a inscrição para credenciamento de Médico Perito em nome do ***DR. LUIZ AMÉRICO BELTRESCHI***, CRM nº **35.055**, até o trânsito em julgado do Processo nº 0068240-37.2007.8.26.0506, distribuído na 10ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Ribeirão Preto, ficando a cargo do interessado a comunicação pertinente à Secretaria da Área da Saúde desta Corte.

De 30/08/2013.

3ª Região Administrativa Judiciária - BAURU
Sobrestando a inscrição para credenciamento de Médico Perito em nome do ***DR. LAURO DE FRANCO SEDA JÚNIOR***, CRM nº **89.407**, até o trânsito em julgado do Processo nº 0047932-82.2011.8.26.0071, distribuído na 7ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Bauru e do Processo nº 0024397-90.2012.8.26.0071, distribuído na 1ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Bauru, ficando a cargo do interessado a comunicação pertinente à Secretaria da Área da Saúde desta Corte.
Sobrestando a inscrição para credenciamento de Médico Perito em nome do ***DR. ONILDO JOSÉ DA SILVEIRA***, CRM nº **91.831**, até o trânsito em julgado do Processo nº 0008956-36.2012.8.26.0664, distribuído na 4ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Votuporanga, ficando a cargo do interessado a comunicação pertinente à Secretaria da Área da Saúde desta Corte.

10ª Região Administrativa Judiciária - SOROCABA
Descredenciando, a pedido, a Médica Perita ***Drª MÔNICA VIANA PESSOA DE ALBUQUERQUE MACHADO***, CRM nº **65.184**, a partir de **19/08/2013**.

Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores

Despacho do Secretário da Área da Saúde

De 18/9/2013
Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
Suzy Mara Aparecida de Freitas	819.738-L	015	28/8/2013 a 11/9/2013

Subseção V - Perícias Médicas

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA - 1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA
De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 – 7º andar – Consolação – São Paulo – Capital**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.
O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados para a perícia poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 26/09/2013 (quinta-feira)

Hora	Nome	Matrícula
09:00	Jose Ronaldo dos Santos	359.515-A
09:40	Simone Pomar Barretti	317.677-A
10:20	Anisio Izaias dos Santos	806.823-F
14:00	Regina Ferreira Silva Galdino	350.648-A
15:20	Ana Sofia Cavallaro	806.272-F

Dia 27/09/2013 (sexta-feira)

Hora	Nome	Matrícula
14:20	Cristiane de Oliveira Pazelli	814.934-F
15:00	Kathia Christina Rocha Lucas Santos	317.018-A

Dia 30/09/2013 (segunda-feira)

Hora	Nome	Matrícula
14:20	Isac Shirazawa	359.775-A
15:00	Maria Cristina de Souza	96.042-F
15:20	Elizabeth Cristina Lourenço Benedito	313.672-A
16:00	Mauricio Pinheiro da Silva	816.164-F

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA E ESTUDO DE APOSENTADORIA-1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA
De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 – 7º andar – Consolação – São Paulo – Capital**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.
O não comparecimento da servidora na data e horário designados para a perícia poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 27/9/2013 (sexta-feira)

Hora	Nome	Matrícula
15:20	Maria Isabel Passarella Coelho	130.449-A

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA – 3ª Região Administrativa Judiciária - BAURU
De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Fórum da Fazenda Pública da Comarca de Bauru, localizado à Avenida Cruzeiro do Sul nº 6-33 – bloco I – Vila Cardia – Bauru**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.
O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados para a perícia poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 26/09/2013 (quinta-feira)

Hora	Nome	Matrícula
16:00	Peterson Nunes	318.886-A
16:40	Sonia Maria Moises Lima	816.910-F
17:20	Ivete Aparecida Pereira de Godoy	093.095-F

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA PARA FINS DE READAPTAÇÃO – 10ª Região Administrativa Judiciária – SOROCABA

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Sorocaba, localizado à Rua 28 de Outubro nº 691 – subsolo – sala S 37 – Alto da Boa Vista – Sorocaba**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados para a perícia poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 27/9/2013 (sexta-feira)

Hora	Nome	Matrícula
10:00	Maria Margareth de Mello Campolim	312.669-A
10:40	Claudio Antonio Pinheiro	319.634-A
11:20	Heloisa Silveira da Mota P. da Silva	804.602-F
12:00	Matilde Fatima Alves Romanek	350.784-A

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA – 6ª Região Administrativa Judiciária – RIBEIRÃO PRETO

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Ribeirão Preto, localizado à Rua Otto Benz, nº 955 – Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados para a perícia poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 26/9/2013 (quinta-feira)

Hora	Nome	Matrícula
14:00	Luciano Gonçalves dos Santos	318.308-A

Dia 30/9/2013 (segunda-feira)

Hora	Nome	Matrícula
14:00	Lucas Santana de Campos	359.882-A

Processo nº 814.416/AP.11- Interessada: **MARIA DEL CARMEN RODRIGUES GONZALES**, Matrícula 814.416-F, Escrevente Técnico Judiciário. Fica prejudicado o pedido de licença-saúde a partir de 05/9/2013, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 18/9/2013.

Processo nº 800.985/AP.11- Interessada: **VALERIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Matrícula 800.985-E, Agente Administrativo Judiciário. Fica prejudicado o pedido de licença-saúde a partir de 28/8/2013, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 18/9/2013.

Despachos da E. Presidência
De 18/9/2013

Processo nº 811.093/AP.11 – Negando, nesta derradeira instância administrativa, provimento ao recurso datado de 06/8/2013, formulado pela servidora **FATIMA APARECIDA CANTO KRICH**, Matrícula 811.093-A, Escrevente Técnico Judiciário.

Processo nº 311.470/AP.11 – Indeferindo, nesta derradeira instância administrativa, o pedido de reconsideração datado de 22/7/2013 e negando, nesta derradeira instância administrativa, provimento ao recurso datado de 12/8/2013, formulados pela servidora **MARINA CAMPOS DE OLIVEIRA**, Matrícula 311.470-A, Escrevente Técnico Judiciário.

Despachos do Desembargador Coordenador da Secretaria da Área da Saúde
De 18/9/2013

Processo nº 350.861/AP.11 – Indeferindo, por ora, o pedido de nova avaliação médica, datado de 05/8/2013, formulado pelo servidor **AMILTON ANTIGUERA MARQUES**, Matrícula 350.861-A, Escrevente Técnico Judiciário. *ADV.- ADRIANO CATANOCE GANDUR – OAB/SP 118.444, ALMIR TEIXEIRA DA SILVA – OAB/SP 285.899*.

Processo nº 310.087/AP.11 - Indeferindo o pedido de reconsideração datado de 30/8/2013, formulado pelo servidor **ANTONIO FERES CHALUPE**, Matrícula 310.087-A, Oficial de Justiça.

Processo nº 810.440/AP.11 - Indeferindo o pedido de reconsideração datado de 20/8/2013, formulado pelo servidor **ATILA DE FREITAS PASCOLLI**, Matrícula 810.440-F, Escrevente Técnico Judiciário.

Processo nº 806.505/AP.11 - Indeferindo os pedidos de reconsideração datados de 06/8/2013 e 19/8/2013, formulados pela servidora **CRISTIANE DE CARVALHO SOARES**, Matrícula 806.505-F, Agente Administrativo Judiciário.

Processo nº 315.999/AP.11 – Julgando prejudicado o pedido de reconsideração datado de 27/8/2013, formulado pela servidora **ELIANA MARIA DE MORAES**, Matrícula 315.999-A, Escrevente Técnico Judiciário, face à concessão de afastamento para tratamento de saúde, no período de 14/8/2013 a 12/10/2013, disponibilizado no DJE de 30/8/2013.

Processo nº 098.772/AP.11 – Indeferindo o pedido de reconsideração datado de 28/8/2013, formulado pela servidora **FATIMA EIRAS ARAGÃO**, Matrícula 098.772-F, Agente Operacional Judiciário.

Processo nº 313.077/AP.11 – Indeferindo os pedidos de reconsideração datados de 30/7/2013 e 21/8/2013, formulados pela servidora **LIVIA CARDOZO DE ARAUJO**, Matrícula 313.077-A, Escrevente Técnico Judiciário.

Processo nº 316.383/AP.11 – Indeferindo o pedido de reconsideração datado de 29/8/2013, formulado pela servidora **ROSANA SOARES ROCHA**, Matrícula 316.383-A, Agente Administrativo Judiciário.

Processo nº 818.766/AP.11 – Indeferindo o pedido de reconsideração datado de 03/9/2013, formulado pela servidora **ROSANGELA AUGUSTO MAGALHAES**, Matrícula 818.766-A, Escrevente Técnico Judiciário.

Processo nº 352.435/AP.11 – Indeferindo o pedido de reconsideração datado de 07/8/2013, formulado pela servidora **ROSANE BASTOS**, Matrícula 352.435-A, Escrevente Técnico Judiciário.

Processo nº 130.241/AP.11 – Deixando de conhecer do pedido de reconsideração datado de 16/7/2013, formulado pela servidora **ROSEMEIRE HARDY DE MELLO**, Matrícula 130.241-A, Escrevente Técnico Judiciário, face à preclusão consumativa. *ADV. HUGO VITOR HARDY DE MELLO – OAB/SP 306.032.*

Processo nº 812.493/AP.11 – Indeferindo o pedido de reconsideração datado de 31/7/2013, formulado pela servidora **VANUSA SANTOS DE ALMEIDA LUCENA**, Matrícula 812.493-F, Agente Administrativo Judiciário. Quanto ao pedido de licença a contar de 22/8/2013, fica indeferida, por ora, a nova avaliação pericial solicitada.

Despachos da Coordenadora de Gerenciamento das Perícias Médicas - 1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

Processo nº 358.900/AP.11 – Interessado: **RENAN UGIIE DOS SANTOS**, Matrícula 358.900-A, Assistente Judiciário. Requerimento datado de 05/9/2013: O servidor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico da doença, com indicação do CID, que originou seu afastamento, condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença-saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº 28/2011".

Processo nº 812.644/AP.11 – Interessada: **SILVIA ALESSANDRA PEREIRA**, Matrícula 812.644-F, Agente Administrativo Judiciário. Requerimento datado de 10/9/2013: A servidora deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico da doença, com indicação do respectivo CID, que originou seu afastamento, condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença-saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº 28/2011".

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori**
Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
Telefone **(11) 3242-9366**
Internet **www.tjsp.jus.br**

Diário da Justiça Eletrônico

Jornalista Responsável **Rosangela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensatj@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1
SEÇÃO I 2
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência 2
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 2
Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4 2
Coordenadoria do Centro de Treinamento e Apoio aos Servidores do Tribunal de Justiça - CETRA - SPr 2 3
SEMA 1.1 4
Serviço de Atendimento Psicossocial 8
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA 9
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos 10
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça 11
SEMA 11
DICOGE 12
Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI 21
Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial 22
SEMA 1.2 22
SEÇÃO II 23
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA 23
Subseção I 23
Julgamentos 23
Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos 24
SEMA 1.1 24
SEÇÃO III 24
MAGISTRATURA 24
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS 24
SEMA 1.3 24
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA 36
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3 36
SEÇÃO IV 38
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA 38
SEÇÃO V 54
CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA 54
SEMA 1.3.1 54
SEÇÃO VII 67
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH) 67
Subseção I - Atos 67
Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH 70
Subseção VI - Comunicados 71
SEÇÃO VIII 74
SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 74
Subseção II - Comunicados 74
Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais 74
Incorporações - INTERIOR 74
Ações Judiciais 75
Subseção IV - Cadastro e Plantão 76
Plantão 76
Subseção V - Benefícios 77
Adicional - INTERIOR 77
Aposentadoria 77
Subseção VI - Portarias e Apostilas 78
SEÇÃO X 78
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO 78
Subseção III- Contratos Administrativos 78
SEÇÃO XI 82
SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE 82
Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores 83
Subseção V - Perícias Médicas 83